



azambuja  
Município



**ORÇAMENTO E  
GRANDES OPÇÕES DO PLANO  
2023 - 2027**

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL (PAM)  
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

# MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

## Índice

<b>Introdução</b>	<b>3</b>
<b>Relatório</b>	<b>4</b>
<b>Contexto Macroeconómico</b>	<b>6</b>
<b>Quadro de Médio Prazo das Finanças Municipais</b>	<b>8</b>
<b>Pressupostos e Riscos Orçamentais</b>	<b>8</b>
<b>Normas de Execução do Orçamento</b>	<b>10</b>
<b>Transferências de Competências</b>	<b>13</b>
<b>Entidades Participadas pelo Município</b>	<b>14</b>
<b>Aspetos Financeiros</b>	<b>14</b>
<b>Grandes Opções do Plano</b>	<b>22</b>
<b>Demonstrações Orçamentais Previsionais</b>	
<b>Plano de Atividades Municipais</b>	<b>DO 2</b>
<b>Plano Plurianual de Investimentos</b>	<b>DO 16</b>
<b>Orçamento</b>	<b>DO 22</b>
<b>Orçamento e Plano Orçamental Plurianual</b>	<b>DO 23</b>
<b>Orçamento da Receita</b>	<b>DO 24</b>
<b>Orçamento da Despesa</b>	<b>DO 27</b>
<b>Anexos</b>	
<b>Mapa Previsional dos Encargos com Empréstimos</b>	<b>A 1</b>
<b>Mapa das Entidades Participadas</b>	<b>A 2</b>
<b>Listagem de Processos Judiciais em Curso (Responsabilidades Contingentes)</b>	<b>A 3</b>
<b>Mapa de Pessoal</b>	<b>A 6</b>

Os planos, quaisquer que sejam, estão sempre reféns dos orçamentos e este não é ainda o orçamento desejado, mas é o orçamento possível.

O nosso desígnio é melhorar em relação ao orçamento transato, fruto das políticas nacionais e locais, de modo a assegurar uma melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e das famílias, uma vez que o nosso foco é e será sempre as pessoas.

Neste sentido, continuaremos atentos aos desafios demográficos e às assimetrias que teimam em existir, com tudo o que isso implica. Para tal, iremos continuar a envolver nos processos de decisão todos os agentes, sejam políticos, sociais ou económicos, pois só garantindo a proximidade da decisão se conseguirão operacionalizar políticas públicas contextualizadas e com a devida expressão territorial e, assim, promover o desenvolvimento equilibrado do nosso território.

Trabalharemos afincadamente, tendo em vista assegurar uma estrutura territorial coesa, nas áreas da educação (este o verdadeiro pilar do desenvolvimento harmónico da sociedade), ambiente, saúde e intervenção social, requalificação urbana e habitação, desenvolvimento económico e emprego, acessibilidades, trânsito e redes viárias, proteção civil, cultura, turismo e desporto.

A estratégia e as ações a desenvolver irão articular, com coerência, políticas públicas em todas as áreas atrás descritas, com impacto significativo em todo o território, de forma a garantir um elevado grau de sentimento de pertença, de coesão e competitividade territorial, e a alcançar Qualidade, Identidade e Eficiência.

Neste desiderato, continuaremos também a apostar na criação de condições atrativas para o investimento empresarial, dotando os serviços de mais recursos e mais ajustados às necessidades do tecido económico e social existente e dos que nos procuram.

Será um ano em que se dará prioridade e continuidade a estudos, projetos e planos já iniciado, bem como serão desencadeados outros que contribuirão para o crescimento económico do concelho e a sua sustentabilidade do ponto de vista económico, social, ambiental e cultural.

Juntos chegaremos mais longe.

**MUNICÍPIO DE AZAMBUJA**

**RELATÓRIO**

Com a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), as demonstrações previsionais passaram a ser elaboradas de acordo com o novo quadro normativo - em particular com as Normas de Contabilidade Pública (NCP) 1, 17 e 26 – em paralelo com o definido no Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Assim, e de acordo com o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art. 25.º e na alínea c) do n.º 1 do art. 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, apresentam-se, para posterior submissão a apreciação e votação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, os documentos previsionais (orçamentais e financeiros) do Município, constituídos por:

- **Relatório** – com apresentação do quadro de médio prazo das finanças do Município, da estratégia e riscos orçamentais e aspetos financeiros relativos ao ano 2023.
- **Grandes Opções do Plano (GOP)** – compostas pelos documentos abaixo indicados e organizadas de acordo com as grandes áreas de intervenção da atividade municipal definidas em anos transatos:
  - **Plano de Atividades Municipais (PAM)** – relativo à afetação de recursos financeiros correntes às diversas iniciativas municipais a desenvolver no Quadriénio 2023-2027; e
  - **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** – relativo aos investimentos que se pretendem levar a cabo no Quadriénio 2023-2027.
- **Orçamento** – com a previsão das receitas a arrecadar e despesas a realizar em 2023 e que inclui as previsões de receita e despesa numa lógica plurianual.
- **Anexos** – capítulo constituído por mapas de elaboração facultativa ou obrigatória que permitem melhorar a leitura e análise de alguns agregados relevantes do Orçamento.

Os presentes documentos previsionais procuraram materializar as expectativas de todos, com a consciência, porém, que muitas ações poderão ter de ser adiadas ou, até mesmo, suspensas, em função dos impactos económicos e financeiros decorrentes da invasão da Ucrânia pela Rússia, desde logo materializado nos aumentos das taxas de inflação e taxas de juro. Não obstante, tudo faremos para, na gestão dos recursos disponíveis, ganharmos a flexibilidade e capacidade de adaptação imprescindíveis para responder, da melhor maneira, aos ensejos coletivos.

## CONTEXTO MACROECONÓMICO

Vivemos períodos de grande incerteza. A volatilidade no contexto social e económico irá continuar nos próximos tempos.

A Europa e o mundo conheciam alguma tranquilidade com a vitória da Ciência e da colaboração entre povos face à Pandemia quando, em fevereiro do presente ano, ocorreu a invasão da Ucrânia pelo exército russo. À imensa perda de vidas humanas, e à destruição massiva de infraestruturas, juntam-se (novos) ingredientes de guerra cibernética e de informação, eles mesmos condicionando o evoluir dos acontecimentos quer no terreno militar quer no campo da negociação diplomática.

Mas o conflito também se faz no campo económico, desde logo pela quase eliminação das trocas comerciais entre a Rússia e a generalidade dos países europeus (e de outros, sobretudo no Norte da América), multiplicando-se, pelo lado da União Europeia, as sanções económicas ao país invasor. Por ora, o fornecimento de matérias-primas por parte da Rússia à Europa está fortemente comprometido e as gravosas consequências económicas já se fazem sentir - a revisão em baixa da projeção de crescimento do PIB real para 2023 e o aumento da inflação são, no imediato, um choque para as economias.

As tensões inflacionistas que se vinham acumulando em 2021 estão a ser fortemente amplificadas pela guerra. Fruto destas pressões inflacionistas, assistimos a uma alteração da política monetária do Banco Central Europeu - quer da política convencional (taxas de juro de referência), quer da não convencional (programas de compra de ativos).

Para além dos efeitos, no crescimento global, das medidas restritivas de política monetária aplicadas, pontuam a erosão dos rendimentos reais disponíveis das famílias, a baixa confiança dos consumidores e os preços elevados de alguns produtos energéticos, especialmente o gás natural na Europa, fatores a afetar negativamente tanto o consumo privado como o investimento.

Subsiste, ainda, algum risco relativamente à evolução da situação pandémica e há que introduzir na equação, a crise do mercado imobiliário na China que, ainda que não tenha extrapolado para outras economias, é identificada, também, como um dos fatores de incerteza para 2023.

Com efeito, tanto o Fundo Monetário Internacional (FMI) no cenário divulgado com o World Economic Outlook (Update), como a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), no seu Economic Outlook, projetam, para 2023, uma nova desaceleração da atividade económica global - com os cenários publicados pelo FMI e pela OCDE a indicarem crescimentos anuais de 3,8% e 3,2%, respetivamente. Neste enquadramento, e de acordo com as projeções suprarreferidas, a taxa de crescimento do PIB real norte-americano, este ano, deverá situar-se entre os 3,7% projetados pela OCDE e os 4,0% do FMI, desacelerando, em 2023, para valores compreendidos entre os 2,4% (OCDE) e 2,6% (FMI).

No mesmo sentido, também a área do euro, principal destino das exportações portuguesas, deverá apresentar uma desaceleração do ritmo de crescimento do PIB real, com o FMI, a OCDE e o Banco Central Europeu (BCE), a perspetivarem, para o corrente ano, taxas de variação anuais de 3,9%, 4,3% e 3,7%, respetivamente. Em 2023, espera-se um novo abrandamento do crescimento da atividade económica, com as taxas de variação anual a situarem-se entre os 2,5% estimados pela OCDE e FMI e os 2,8% do cenário base do BCE. Para 2024, esta última instituição antecipa que a taxa de variação da economia da zona euro se situe em 1,6%, desacelerando 1,2 p.p. face ao valor previsto para o ano anterior.

A recuperação das economias, e da portuguesa em particular está, neste quadro bélico, fortemente condicionada. O contributo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) de que tanto se esperava até há pouco, como impulso extraordinário do investimento, poderá não ser já suficiente para fazer face aos desenvolvimentos recentes.

Num cenário de políticas inariantes, as projeções apontam para um abrandamento do ritmo de crescimento do produto interno bruto (PIB) real português para 2,8% em 2023. No médio prazo, a trajetória de recuperação da atividade económica deverá prosseguir a um ritmo mais moderado convergindo, de 2,6% em 2024, para valores em torno do crescimento de longo prazo estimado para a economia portuguesa (1,7%) em 2026. Não obstante a situação mais estável nos desenvolvimentos da pandemia por COVID-19, são ainda de difícil mensuração os efeitos das sanções colocadas à economia russa, com impacto significativo no preço dos bens energéticos e de outras commodities e consequente efeito adverso no crescimento das economias dos principais parceiros económicos de Portugal. Apesar destas condicionantes, é esperado que a atividade económica recupere o seu nível pré-pandemia. A evolução projetada para o crescimento económico no curto-prazo resulta principalmente dos contributos do consumo privado, das exportações e, em menor grau, da formação bruta de capital fixo (FBCF). O atual cenário antecipa a desaceleração do ritmo de crescimento do consumo privado em volume para 2,9% em 2023, o que reflete o aumento das pressões inflacionistas antecipadas para o curto prazo e o aumento moderado da poupança por motivos de precaução.

No mercado de trabalho perspectiva-se um perfil de redução gradual da criação de emprego, para 0,3% em 2023, em linha com a dinâmica de recuperação esperada da economia. A taxa de desemprego deverá acompanhar esta trajetória, diminuindo para 6,1% em 2023.

O atual cenário macroeconómico antecipa uma aceleração expressiva da taxa de inflação e é pautado por um grau de risco e incerteza significativamente elevado, provocado pelo conflito militar em curso e a consequente imposição de sanções à economia da Rússia. De uma subida de 7,9% nos preços no consumidor no ano corrente, 2023 deverá ter uma taxa de inflação de 4,7% – pior do que os 4% previstos no Orçamento do Estado.

O prolongamento da atual conjuntura tenderá a atingir a economia portuguesa por via indireta (dada a exposição reduzida de Portugal às economias russa e ucraniana) quer através do choque nos mercados internacionais de matérias-primas (em especial energéticas, alimentares e metais), penalizando a recuperação da procura interna e encarecendo os custos de produção, quer através do impacto sobre a atividade económica dos principais parceiros comerciais de Portugal.

Neste quadro, o desempenho de economias mais endividadas como a portuguesa, tenderá a ser mais modesto, por via da pressão adicional exercida pelo aumento das taxas de juro no serviço da dívida, quer do sector público, quer do sector privado. O consumo público, em 2022 deverá crescer 2%, desacelerando face a 2021 (4,6%), reflexo de um abrandamento do emprego público em linha com o observado na primeira metade do ano (1,8% que compara com 3% em 2021), a que acresce algum impacto da recuperação das horas trabalhadas para níveis pré-pandemia. Por outro lado, as despesas com bens e serviços deverão manter-se estáveis. O desvanecimento do impacto temporário na despesa associado ao combate à pandemia e à recuperação das vendas no setor público é compensado pelo aumento da despesa de carácter permanente, nomeadamente no setor da saúde e pela implementação do PRR.

Importa, contudo, mencionar o risco que decorre da possibilidade de execução do PRR abaixo do considerado, o que levaria necessariamente a um fluxo de investimento inferior ao projetado, gerando menos produto. Torna-se patente a urgência em assegurar uma utilização efetiva e eficaz dos fundos do PRR e acelerar a prossecução das reformas no seu âmbito, de forma a inverter a desaceleração recente do investimento privado e público e sustentar a atividade económica no curto e no médio prazo.

## QUADRO DE MÉDIO PRAZO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS

Não obstante o contexto de forte incerteza com que nos deparamos quando pretendemos dar corpo a projeções financeiras fidedignas, em cumprimento ao disposto no art.º 44.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e à Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, apresenta-se o quadro de médio prazo das Finanças Municipais, projeção financeira para um horizonte temporal alargado (5 anos).

No capítulo do “Orçamento” são apresentadas as projeções para o ano 2023, bem como o plano orçamental plurianual para o período 2023 - 2027.

No capítulo seguinte, evidenciam-se os aspetos mais relevantes da estratégia e riscos orçamentais que poderão condicionar a execução orçamental.

## PRESSUPOSTOS E RISCOS ORÇAMENTAIS

A Constituição da República Portuguesa, com concretização na Lei das Finanças Locais, veio atribuir aos Municípios autonomia financeira, o que pressupõe que constituam receitas próprias, resultantes da gestão do seu património, da utilização dos seus serviços, da participação nos recursos públicos do Estado e dos outros poderes tributários consagrados no referido diploma, e que, em contrapartida, procedam à realização de despesas, em conformidade legal, regularidade financeira e respeito pelos princípios da economia, eficiência e eficácia.

Em janeiro de 2014, publicado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, entrou em vigor o novo Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), que impõe às autarquias o primado de uma gestão orçamental equilibrada e da sustentabilidade financeira.

Em 2021 entrou definitivamente em vigor o SNC-AP em substituição do anterior POCAL, o que implicou que as demonstrações previsionais passassem a ser elaboradas de acordo com as normas deste novo sistema (em especial, NCP 1, NCP 17 e NCP 26), paralelamente ao normativo previsto no RFALEI.

Neste sentido tem sido reforçado o escrutínio sobre as contas das autarquias através do fluxo da informação económica e financeira a prestar às entidades que acompanham e supervisionam a respetiva atividade, para além da necessidade imposta a todos os municípios da contratação de um auditor externo, que analise e se pronuncie sobre as suas contas.

Importa ainda, neste enquadramento, recordar a entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), que introduziu a obrigatoriedade de previsão de fundos disponíveis para a assunção de compromissos.

Em 2022, o Município ficou excluído da aplicação da Lei n.º 8/2012 e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na redação atual, uma vez que em 31 de dezembro de 2021, cumpria os limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52.º e no n.º 8 do artigo 55.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual. De acordo com o n.º 5 do artigo 85.º da Lei do Orçamento de Estado (OE) de 2022, “Em 2022, as autarquias locais que, em 2021, tenham beneficiado da exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, mantêm essa exclusão, salvo se, em 31 de dezembro de 2021, não cumprirem os limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52.º e no n.º 8 do artigo 55.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.”



Em linha com o verificado nos anteriores Orçamentos de Estado, espera-se a continuidade da apresentação de novas medidas de reposição e de reforço da autonomia local, com a transferência de competências de gestão em diversas áreas, tendência que, apesar de positiva, ao envolver a alocação de recursos (escassos), pode representar um risco orçamental, pelo que se mantém toda a prudência nesta matéria. Efetivamente, o processo de transferência de competências da Administração Central para as Autarquias Locais tem mantido uma pressão crescente tendo em conta o objetivo sempre presente de conseguir dar uma resposta cabal às solicitações e anseios das populações mais carentes.

No que se refere à capacidade financeira dos Municípios, aguarda-se a aprovação do Orçamento Geral do Estado para 2023, mas prevê-se a subsistência de uma tímida reposição, por via do crescimento residual dos fundos municipais (ainda que inverta o decréscimo verificado em 2022 face a 2021), mantendo-se a suspensão da aplicação da parte mais substancial do RFALEI que se prende com a repartição dos recursos financeiros entre o Estado e as Autarquias.

Mantêm-se, a nosso ver, um conjunto de limitações que dificultam o necessário reforço da intervenção social do Município, algumas já apontadas nos documentos previsionais anteriores, designadamente:

- a) O RFALEI que, apesar das expectativas, não constitui garante de uma autonomia e solidez financeira dos Municípios;
- b) A persistência de incompreensíveis isenções/reembolsos sobre receitas municipais ou a ausência de informação cabal sobre procedimentos adotados em matéria de impostos locais, designadamente, ao nível do IMI, do IMT e da Derrama, paralelamente à previsível redução dos poderes tributários dos Municípios;
- c) A não eliminação imediata da contribuição audiovisual aplicada a determinados equipamentos municipais e do pagamento dos Municípios ao Serviço Nacional de Saúde;
- d) A não redução da taxa de IVA ao nível de alguns consumos energéticos, nomeadamente, relativamente às despesas com gás, iluminação pública e refeições escolares.

De acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em especial o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do art. 25.º e na alínea c) do n.º 1 do art. 33.º, são, neste documento, apresentadas as **Grandes Opções do Plano 2023-2027**, que incluem o **Plano Plurianual de Investimentos** e o **Plano de Atividades Municipal** e o **Orçamento** do Município de Azambuja para o ano de 2023, para posterior submissão a apreciação e votação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

O documento apresentado reflete as opções de gestão do atual Executivo, procurando atender às aspirações das Juntas de Freguesia e das restantes forças políticas presentes no Executivo, pelo que foram realizadas reuniões de trabalho para apresentação de projetos, ações e sugestões passíveis de incorporar os documentos previsionais do Município. Para este processo foi ainda fundamental a colaboração de todos os serviços municipais.

A par do desenvolvimento social, económico e cultural, a gestão ponderada e criteriosa dos dinheiros públicos são pilares fundamentais da gestão municipal, que se tem regido por uma atuação transparente e rigorosa nas suas políticas orçamentais.

A análise e avaliação dos presentes documentos comprovam que o atual executivo continua a ter um rumo bem definido, com clara identificação dos projetos estruturantes para o concelho, que procura concretizar com recurso a apoios comunitários.

## **NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**

A execução do presente orçamento deve obedecer às regras de execução orçamental expressas na legislação em vigor, garantindo a conformidade legal, a regularidade financeira, a economia e a eficiência e eficácia, bem como a norma de controlo interno.

Nos termos da legislação em vigor foram elaboradas as seguintes **Normas de Execução Orçamental**:

### **CAPÍTULO I CONCEITOS GERAIS**

#### **Artigo 1º (Objeto)**

1. As presentes Normas contêm as disposições aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Azambuja.
2. Sem prejuízo do disposto nas presentes Normas, foi aprovada pela Câmara Municipal, em julho de 2014, a NORMA DE CONTROLO INTERNO (proposta n.º 80/P/2014), a qual é de aplicação obrigatória por parte de todos os Serviços Municipais, por força do ponto 2.9. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e do Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas (SNC-AP), e com respeito pelas disposições previstas na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso (LCPA) e respetiva regulamentação pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, caso o Município não esteja sujeita da sua aplicação nos termos da Lei do Orçamento do Estado.
3. Nos instrumentos normativos a que alude o número anterior são estabelecidas um conjunto de normas de regulação do Sistema de Controlo Interno do Município, isto é, regras e procedimentos administrativos, contabilísticos e de controlo interno, que devem ser respeitados e cumpridos, nas diferentes matérias neles constantes.

### **CAPÍTULO II GESTÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS**

#### **Artigo 2º (Dotações Orçamentais)**

A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cabimentações (diminuição da dotação orçamental disponível) e assunção de compromissos deverão ser subordinados à execução da receita, a qual depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.

#### **Artigo 3º (Modificações Orçamentais)**

1. As modificações orçamentais são instrumentos de correção e reafetação de verbas alocadas aos diferentes Serviços Municipais, sendo subordinadas aos seguintes princípios:
  - a. Estão proibidas as alterações orçamentais (AO) nas seguintes condições:
    - i. Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou despesas obrigatórias;
    - ii. Que impliquem anulação em dotações de projetos com financiamento externo, sendo proibida a reafetação de dotações de projetos / ações com financiamento externo a outros projetos/ações;
  - b. Não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;
  - c. A anulação ou reforço de despesa afeta ao PAM ou ao PPI, deve ter como contrapartida, preferencialmente, despesa afeta ao respetivo plano;
2. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.
3. As dotações orçamentais, por relação com o número anterior, são alocadas, na 1.ª alteração orçamental, com os ajustamentos em termos de classificações económicas e de classificações orgânicas que se mostrarem necessários, de acordo com os compromissos e a dívida transitada, de facto, após o fecho da execução orçamental de 2022.
4. O Departamento Administrativo e Financeiro-Divisão Financeira assegura a previsão e a dotação da dívida transitada, entrada até ao dia 31 de dezembro de 2022, sendo da responsabilidade de cada unidade orgânica a cobertura orçamental de todos os compromissos não pagos no exercício anterior.

5. As alterações ao Plano Plurianual de Investimentos visam conformar este instrumento ao perfil temporal e de valor dos investimentos, não substituindo os requisitos legais de repartição de encargos e de autorização de compromissos plurianuais, sendo da responsabilidade de cada serviço assegurar estes procedimentos, preferencialmente antes de solicitar a alteração orçamental que os deve retratar.

**Artigo 4º**  
**(Execução Orçamental)**

1. Considera-se adequada a realização, em regra, de até duas modificações orçamentais por mês de calendário, pelo que os pedidos de modificação orçamental das diferentes unidades orgânicas municipais, devidamente autorizados pelo membro do órgão executivo responsável, devem respeitar tal calendário.
2. Nos casos em que os pedidos mencionados no número anterior integrem aspetos que inviabilizem a sua admissão (por exemplo, indicação de anulação de dotação superior à disponível), o Departamento Administrativo e Financeiro-Divisão Financeira fará os ajustamentos que entender adequados, sob consulta aos respetivos serviços, ou comunicará a inviabilidade da inclusão do pedido na proposta de modificação orçamental.
3. A proposta de modificação orçamental apenas contemplará os pedidos devidamente autorizados nos termos dos números anteriores e subseqüentemente aprovados pelo Presidente da Câmara Municipal.
4. Uma vez que a competência para aprovar as alterações orçamentais se encontra delegada no Presidente da Câmara Municipal, os serviços financeiros elaborarão proposta de informação a submeter à Câmara Municipal na reunião imediatamente seguinte à aprovação dessa alteração orçamental.
5. No caso das revisões orçamentais, a proposta a submeter aos órgãos municipais será preparada pelo Departamento Administrativo e Financeiro-Divisão Financeira, mediante instruções do Presidente da Câmara Municipal.
6. Após aprovação das modificações orçamentais pelos órgãos competentes e lançamento no sistema informático, os serviços financeiros dão conhecimento desse facto às diferentes unidades orgânicas municipais, para o desenvolvimento dos procedimentos que motivaram as modificações, se tiver sido esse o caso.
7. Na execução orçamental serão respeitados os princípios e regras constantes do POCAL, do SNC-AP, da LCPA e respetiva regulamentação e demais regras de contratação pública, entre outros normativos específicos.
8. Para as adjudicações realizadas dentro dos 60 dias anteriores ao fim do ano económico, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, as declarações são emitidas exclusivamente pelos serviços financeiros, atestando a inscrição da dotação prevista na proposta de documentos previsionais para o ano seguinte e assinadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

**CAPÍTULO III**  
**RECEITA**

**Artigo 5º**  
**(Receita Consignada)**

1. Os serviços municipais garantem o envio ao DAF, em tempo oportuno, de informação relativa a qualquer projeto candidatado a financiamento externo, de forma a permitir um cabal acompanhamento por este Departamento.
2. Os Serviços Municipais responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento externo:
  - a. Asseguram que foram cumpridos todos os procedimentos legais em matéria de contratação pública, concorrência, igualdade de oportunidades, ambiente, mercados públicos e publicidade;
  - b. Identificam os processos de despesa, de forma bem visível, com a identificação da fonte de financiamento;
  - c. Asseguram que a despesa apresentada se enquadra na candidatura aprovada e está conforme às obrigações inerentes ao beneficiário constantes dos regulamentos aplicáveis à operação;
  - d. Certificam da autorização superior de qualquer despesa potencialmente não elegível associada ao projeto candidatado.

**Artigo 6º**  
**(Revisão, Anulação, Estorno e Restituição ou Reembolso de Receitas)**

1. A revisão ou anulação de qualquer ato de liquidação é efetuada nos termos do disposto no Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município da Azambuja.

2. Os pedidos de anulação são efetuados pelos serviços instrutores, devidamente numerados, contendo todos os elementos necessários à autorização pelo órgão competente para o efeito.

3. Para a receita que, por erro ou omissão, seja irregularmente registada (no estado de “conferida” ou em fase subsequente) pode haver, mediante informação e comunicação ao DAF, recurso ao respetivo “Estorno”, no próprio dia, pelo Gabinete Técnico ou serviço emissor da receita, ou dar lugar a restituição ou reembolso, mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal.

**Artigo 7º**  
**(Pagamento em Prestações)**

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos da legislação e regulamentação aplicável.

2. Depois de autorizados pelo órgão competente, os planos de pagamentos em prestações, que incluem a dívida originária, os juros vincendos e demais quantitativos especificamente aplicáveis, são calculados pelo serviço responsável pelo processo, que, caso não esteja integrado no DAF, informa este Departamento trimestralmente sobre o cumprimento do plano e respetivos montantes em dívida, devidamente conciliados com a informação constante do sistema informático.

**CAPÍTULO IV**  
**DESPESA**  
**Artigo 8º**  
**(Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa)**

O valor dos Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa não pode exceder, no conjunto, os 3.000 euros.

**Artigo 9º**  
**(Processos de Despesa)**

Os processos de despesa, devidamente conferidos pelos serviços financeiros e unidades orgânicas responsáveis, não pagos até ao final do ano transato são automaticamente cabimentados e comprometidos em 2023, até à concorrência da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do órgão inicialmente competente para contratar.

**Artigo 10º**  
**(Despesas na Área de Informática)**

A aquisição de bens e serviços da categoria de informática solicitada pelos diferentes serviços municipais só pode ser efetuada após informação do Gabinete de Informática e Transformação Digital.

**Artigo 11º**  
**(Despesas na Área da Formação)**

A política de formação profissional dos trabalhadores do Município de Azambuja, onde se incluem todas as ações e modalidades de formação como, por exemplo, cursos de formação, colóquios, congressos, *workshops*, estágios ou encontros, entre outras modalidades, dirigidas a trabalhadores ou outros públicos são da competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal ou Vereador responsável pelo pelouro dos Recursos Humanos, não podendo ser organizada, promovida ou autorizada por qualquer outro serviço municipal que não o DAF, a quem competirá gerir as verbas na rubrica 02.02.15 – Formação e submeter as respetivas inscrições.

**CAPÍTULO V**  
**DISPOSIÇÕES FINAIS**  
**Artigo 12º**  
**(Dúvidas sobre a Execução do Orçamento)**

As dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação destas Normas são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal.

## TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais, dispõe no seu artigo 4.º que a transferência das novas **competências da administração central para as autarquias locais e entidades intermunicipais** é efetuada em 2019 e 2020, admitindo-se a sua concretização gradual, nos termos nele previstos, estipulando a legislação atual a entrada em vigor, no máximo, em abril de 2022.

Exceção feita à área da Educação, que já vinha sendo exercida em períodos anteriores, a Saúde e a Ação Social, também terão impactos orçamental (despesa e receita) em 2023, além de introduzirem, quer nas unidades orgânicas operacionais, quer na administrativa e financeira, muito trabalho adicional e complexidade na gestão. No orçamento municipal as receitas com a transferência de competências da Administração Central para o município foram consideradas de acordo com os valores previstos na proposta de LOE para 2023.

A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, definiu também, ainda que de forma abstrata, o quadro da **transferência de competências, dos municípios para os órgãos das freguesias**, cujo regime jurídico veio a ser concretizado pelo Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril.

Foram celebrados, com as Freguesias do Município, Acordos de Transferência de Competências e de Recursos e Contratos Interadministrativos de delegação de competências, no âmbito da limpeza e corte de vegetação das valetas, bermas, caminhos e vias municipais, da manutenção e conservação dos caminhos e estradas municipais (aplicação de massas asfálticas e outros materiais), da manutenção de equipamentos sociais que integram o património municipal, da organização de eventos gastronómicos e da instalação de iluminação e decorações natalícias, os quais entraram em vigor a 1 de janeiro de 2021, mantendo-se em vigor no mandato em curso, tendo sido objeto de atualização correspondente a um acréscimo de 5% dos valores pagos em 2021.

Os montantes orçamentais previstos para o ano económico de 2023, encontram-se na tabela seguinte (que já incluem um acréscimo de 5% sobre os valores previstos para 2022).

Freguesia	Valor anual estimado para 2023		
	Acordo de Execução	Contrato Interadministrativo	Total
(1)	(2)	(3)	(4) = (2) + (3)
Alcoentre	91 702,60	42 213,99	133 916,58
Aveiras de Baixo	33 177,90	40 921,87	74 099,77
Aveiras de Cima	117 183,58	45 922,64	163 106,22
Azambuja	166 326,44	66 402,93	232 729,37
Vale do Paraíso	21 644,67	39 450,43	61 095,11
Vila Nova da Rainha	44 842,49	18 793,87	63 636,36
União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de São Pedro e Maçussa	150 047,73	73 950,86	223 998,59
<b>Total</b>	<b>624 925,41</b>	<b>327 656,59</b>	<b>952 582,00</b>

## ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

No plano do princípio da unidade e da universalidade, e apesar de os calendários legais de elaboração e aprovação dos documentos não serem os mesmos que os dos municípios, foram solicitados elementos, para o próximo ano económico, às entidades previstas no n.º 2 do art. 9.º-B do RFALEI, designadamente Associações de Fins Específicos e Sociedades Participadas, nomeadamente:

### ENTIDADES SOCIETÁRIAS

- Águas do Tejo Atlântico, SA
- Águas do Vale do Tejo, SA
- Fundo de Apoio Municipal

### ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS

- Associação de Fins Específicos - AMO Mais
- Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água – AMEGA
- Associação de Municípios Portugueses do Vinho - AMPV
- Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas - AMIUC
- Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP
- Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo - CIMLT
- Associação Nacional de Assembleias Municipais - ANAM

No capítulo Anexos é apresentado o mapa das entidades participadas.

## Aspetos Financeiros

As previsões apresentadas foram efetuadas em consonância com regras previsionais do POCAL, mantidas em vigor pela alínea b) do n.º 1 do art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (diploma que aprova o SNC-AP).

### a) ESTRUTURA DA RECEITA E DA DESPESA

Para 2023, a repartição das receitas e despesas previstas é a seguinte:

- **RECEITAS**

TIPO	VALOR (€)	%
Corrente	21 319 666	85,8%
Capital/Outras	3 523 324	14,2%
<b>Efetiva</b>	<b>24 842 990</b>	<b>100,0%</b>
<b>Não Efetiva</b>	<b>10</b>	<b>0,0%</b>
<b>Total</b>	<b>24 843 000</b>	<b>100,0%</b>

A receita estimada para 2023 ascende a 24,8 milhões de euros, sendo que 85,8% será receita corrente e 14,2% receita de capital.

As receitas são classificadas, orçamentalmente, e segundo a natureza económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas.

Agrupamos as receitas correntes em:

- Impostos Diretos
- Impostos Indiretos
- Taxas, Multas e Outras Penalidades
- Rendimentos de Propriedade
- Transferências Correntes
- Venda de Bens e Serviços Correntes
- Outras Receitas Correntes

Por sua vez, as receitas de capital, são constituídas por:

- Venda de Bens de Investimento
- Transferências de Capital
- Ativos Financeiros
- Passivos Financeiros

São duas as grandes fontes de financiamento da autarquia: os impostos diretos e as transferências (correntes e de capital).

Os Impostos Diretos, são aqueles que a Autoridade Tributária e Aduaneira cobra diretamente dos contribuintes (IMI, IUC, IMT e a Derrama) e transfere para o Município.

As transferências são recursos recebidos de outras pessoas coletivas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde que o objeto seja a aplicação em despesas correntes ou de capital. Estão aqui incluídas, as verbas recebidas do Orçamento do Estado, sem qualquer contrapartida, destinadas ao financiamento de despesas (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, a Participação Variável no IRS, a Participação no IVA e as decorrentes da transferência de competências, ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), bem como as provenientes de candidaturas a fundos comunitários para atividades e projetos cofinanciados.

No essencial, as regras previsionais adotadas para estimar as receitas orçamentais para 2023 foram as constantes do POCAL (Decreto-Lei nº 54-A/99, alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei nº 84-A/2002), que se mantêm em vigor, mesmo com a vigência do SNC-AP, e do artigo 97.º da Lei do Orçamento de Estado de 2022 (LOE 2022).

Neste sentido:

- As importâncias a receber relativas aos impostos, taxas e tarifas são a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem outubro.
- A receita de candidaturas a fundos comunitários e cooperação técnica e financeira inclui os projetos seguintes:
  - Planos e Projetos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar – CIMLT - ALT20-02-5266-FSE-000089
  - Plano Municipal de Igualdade de Azambuja - Azambuja+igual POISE-01-3422-FSE-000050
  - Requalificação do Largo de Palmela ALT20-08-2316-FEDER-000074
  - Requalificação da Zona Ribeirinha da Vala do Esteiro da Azambuja ALT20-08-2114-FEDER-000143
  - Requalificação e Reabilitação de Arruamentos na Rua Eng. Moniz da Maia e na Rua Vitor Cordon em Azambuja ALT20-08-2316-FEDER-000075
  - SAMA - Formação associada a projetos de modernização da Administração Pública ALT20-09-5763-FSE-000008
  - Requalificação e Refuncionalização da Escola Básica, Jardim de Infância e Espaços Exteriores de Vila Nova da Rainha ALT20-02-5673-FEDER-000080, a reprogramar com alteração da designação para Requalificação e Refuncionalização de Equipamentos Escolares do Agrupamento de Escolas de Azambuja
  - 1.º Direito – Estratégia Local de Habitação - Acordo de Colaboração com o IHRU
  - Construção Posto GNR Av. Cima - PROTOCOLO GNR
  - Compensação do Fundo Ambiental prevista no artigo 4.º-B do DL n.º 30-A/2022, aditado pelo DL n.º 72/2022, relativa à instalação de centros eletroprodutores de fontes de energia renováveis e de instalações de armazenamento.

Não estão previstas, em Orçamento de 2023, receitas de empréstimos, conquanto esteja projetado o recurso a financiamento para investimentos nas áreas das Acessibilidades e Infraestruturas Viárias e Ambiente e Saneamento (dentro da margem anual do endividamento prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 52º da Lei n.º 73/2013).

As importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação na receita do Estado e de transferência de competências, são as constantes da proposta de Orçamento do Estado para 2023 conhecida.

Para os anos seguintes, como menciona a DGAL no documento intitulado “SNC-AP - Orçamento 2021 / Demonstrações orçamentais e financeiras previsionais” (nov. 2020), verifica-se a “inexistência de previsão expressa de regras específicas para o apuramento da receita e da despesa plurianual”. No que concerne às Demonstrações Financeiras Previsionais, a sua elaboração não é obrigatória para o Setor Local, nos termos do n.º 2 do artigo 105.º da LOE 2022.

- **DESPESAS**

TIPO	VALOR (€)	%
Corrente	18 322 551	73,8%
Capital	4 880 117	19,6%
<b>Efetiva</b>	<b>23 202 668</b>	<b>93,4%</b>
<b>Não Efetiva</b>	<b>1 640 332</b>	<b>6,6%</b>
<b>Total</b>	<b>24 843 000</b>	<b>100,0%</b>



A despesa estimada para 2023 ascende a 24,8 milhões de euros, sendo que 73,8% será despesa corrente e 19,6% despesa de capital.

A despesa efetuada pelo Município destina-se, no respeito pelas competências que lhe estão atribuídas, a satisfazer as necessidades da população local. Também do lado do Orçamento da Despesa temos Despesas Correntes e Despesas de Capital.

As Despesas Correntes aglomeram o resultado das seguintes despesas:

- Pessoal
- Aquisição de Bens e de Serviços
- Juros e outros encargos
- Transferências Correntes
- Subsídios
- Outras despesas Correntes

Por seu lado, as Despesas de Capital encontram-se desagregadas da seguinte forma:

- Aquisição de bens de capital/Investimento;
- Transferências de Capital;
- Ativos financeiros;
- Passivos financeiros (reembolso de empréstimos);
- Outras despesas de capital.

A análise da estrutura da Despesa Corrente permite concluir que as despesas de funcionamento (Despesa com Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços) pesam significativamente no orçamento do Município.

As importâncias previstas para as despesas com pessoal têm em conta a regra previsional prevista no POCAL, bem como o art. 31º da LGTFP. Reflete, entre outros, a despesa prevista no plano anual de recrutamento e a despesa de pessoal inerente à transferência de competências da Administração Central.

As transferências para Freguesias são as constantes dos Acordos de Transferência de Competências e Recursos e Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências celebrados com estas entidades, que se mantiveram em vigor até ao fim do anterior mandato, sendo, entretanto, passíveis de eventuais alterações.

Relativamente aos passivos financeiros, os mesmos dizem respeito à amortização da dívida relativa a empréstimos de médio e longo prazos contraídos pelo Município.

Relativamente à estrutura da despesa, nas suas diversas afetações, teremos o seguinte quadro de aplicações de Fundos:

ESTRUTURA		VALOR (€)	%
Funcionamento	Pessoal	9 175 465	36,9%
	Bens e Serviços	166 324	0,7%
	Outras Despesas	9 990	0,0%
PAM		8 883 520	35,8%
PPI		4 880 117	19,6%
Operações Financeiras		1 727 584	7,0%

## b) ESTRUTURA DO PAM E DO PPI

Apresenta-se, neste capítulo, a afetação dos recursos em termos de PAM, de PPI e totais às diversas áreas definidas para a estrutura de atuação da Câmara Municipal.

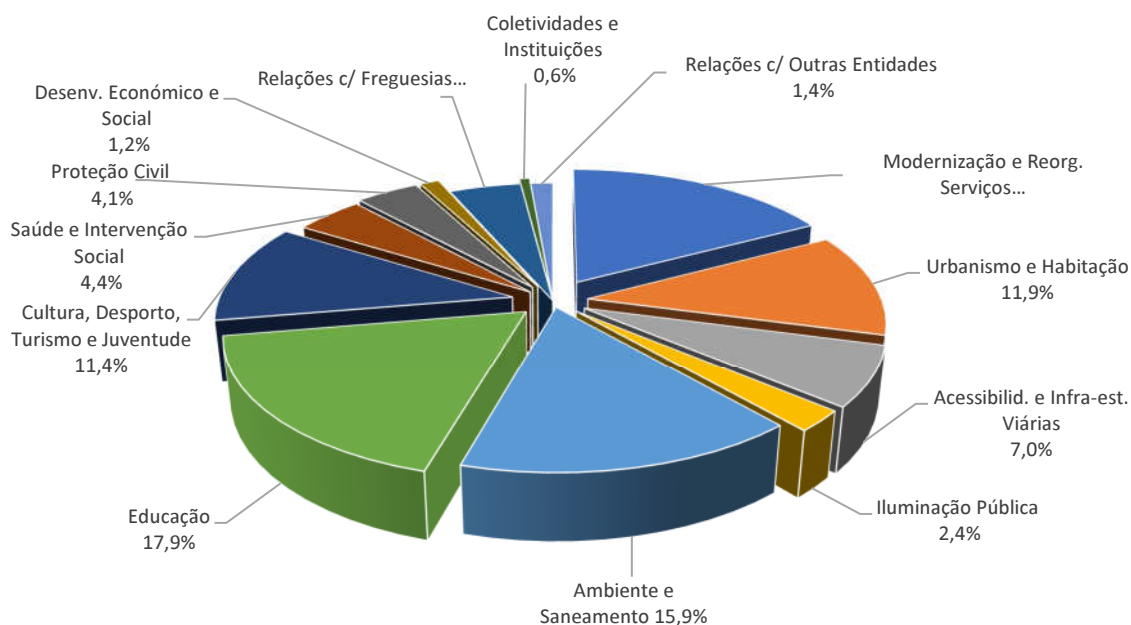
Pode assim, constatar-se que, em termos de PAM e PPI, os objetivos com maior dotação percentual são os seguintes:

OBJETIVOS	PAM				PPI				PAM+PPI Total	%	PAM+PPI Defin.	%
	Def.	A Def.	Total	%	Def.	A Def.	Total	%				
Moderniz / Reorg. Serviços	1 828 980	449 200	2 278 180	20,9%	967 868	383 250	1 351 118	13,3%	3 629 298	17,3%	2 796 848	20,3%
Urbanismo e Habitação	16 365	3 000	19 365	0,2%	1 276 627	1 201 924	2 478 551	24,4%	2 497 916	11,9%	1 292 992	9,4%
Acessibilid. e Infraest. Viárias	1 750	500	2 250	0,0%	235 673	1 226 147	1 461 820	14,4%	1 464 070	7,0%	237 423	1,7%
Iluminação Pública	250 250	250 000	500 250	4,6%	5 000	7 500	12 500	0,1%	512 750	2,4%	255 250	1,9%
Ambiente e Saneamento	1 486 840	434 955	1 921 795	17,6%	179 926	1 233 489	1 413 415	13,9%	3 335 210	15,9%	1 666 766	12,1%
Educação	1 584 475	99 850	1 684 325	15,5%	1 898 243	187 290	2 085 533	20,6%	3 769 858	17,9%	3 482 718	25,3%
Cultura, Desporto, Turismo e Juventude	1 088 749	410 350	1 499 099	13,8%	156 339	752 335	908 674	9,0%	2 407 773	11,4%	1 245 088	9,0%
Saúde e Intervenção Social	606 381	132 078	738 459	6,8%	32 955	150 000	182 955	1,8%	921 414	4,4%	639 336	4,6%
Proteção Civil	757 178	32 950	790 128	7,3%	48 150	14 100	62 250	0,6%	852 378	4,1%	805 328	5,9%
Desenv. Económico e Social	180 291	61 500	241 791	2,2%	5 760	10 000	15 760	0,2%	257 551	1,2%	186 051	1,4%
Relações c/ Freguesias	953 626	0	953 626	8,8%	5	0	5	0,0%	953 631	4,5%	953 631	6,9%
Coletividades e Instituições	36 390	95 000	131 390	1,2%	5	2 500	2 505	0,0%	133 895	0,6%	36 395	0,3%
Relações c/ Outras Entidades	92 245	37 750	129 995	1,2%	73 566	90 000	163 566	1,6%	293 561	1,4%	165 811	1,2%
	8 883 520	2 007 133	10 890 653	100%	4 880 117	5 258 535	10 138 652	100,0%	21 029 305	100%	13 763 637	100%

### i. PPI+PAM - Despesas Totais

- Educação: 17,9 %
- Modernização e Reorganização dos Serviços: 17,3 %
- Ambiente e Saneamento: 15,9 %
- Urbanismo e Habitação: 11,9 %

## ESTRUTURA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO



### ii. PPI+PAM - Despesas com Financiamento Definido

- Educação: 25,3 %
- Modernização e Reorganização dos Serviços: 20,3 %
- Ambiente e Saneamento: 12,1 %
- Urbanismo e Habitação: 9,4 %

### c) INDICADORES

Para uma melhor análise da estrutura financeira do Orçamento de 2023, apresentamos os seguintes indicadores:

$$\frac{\text{Receitas Correntes}}{\text{Despesas Correntes + Passivos Financeiros}} = 116,4 \%$$

As receitas correntes do Município cobrem a totalidade das despesas correntes acrescidas das amortizações de empréstimos de médio e longo prazo.

$$\frac{\text{Despesas de Funcionamento}}{\text{Despesas Totais}} = 37,6 \%$$

Ambos os pesos das despesas de funcionamento (incluindo recursos humanos) na Despesa ou Despesas com o Pessoal na Despesa decresceram cerca de 6,5 pontos percentuais face a 2022.

$$\frac{\text{Despesas com o Pessoal}}{\text{Despesas Totais}} = 36,9 \%$$

#### **d) LIMITES LEGAIS**

As leis do Orçamento de Estado (LOE) têm fixado, anualmente, limitações em matéria de pessoal e endividamento. Contudo, à data da elaboração deste documento, não se encontra ainda publicado o OE para 2023. Refira-se que, ao longo da execução dos orçamentos do município, têm sido sempre respeitados os limites legalmente impostos.

#### **REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL**

O art.º 40.º do RFALEI estabelece que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos (cujo cálculo consta do Mapa Previsional dos Encargos com Empréstimos), sendo entendimento do SATAPOCAL que esta regra deve ser observada na elaboração dos documentos previsionais, bem como nas suas modificações e execução.

Deste modo, o saldo corrente deduzido das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos é positivo em 1 728 981,77 euros, garantindo o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental. Para que o saldo não seja negativo, na circunstância de uma execução integral das despesas correntes previstas, as receitas correntes cobradas brutas deverão ascender a um valor igual ou superior a 19 590 684,23 euros, ou seja, deverão apresentar uma taxa de execução na ordem dos 91,9%.

Contudo, importa referir que a ocorrer um saldo negativo inferior a 5% das receitas correntes, o mesmo deverá obrigatoriamente ser compensado no exercício seguinte.

#### **GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL MÍNIMO**

Em observância do disposto do art.º 56.º do citado Regime Financeiro, a taxa de execução da receita deverá ser superior a 85%, o que representa, para que o Município ultrapasse a meta definida, uma cobrança de receita de montante igual ou superior a 21 116 550,00 euros.

#### **LIMITE DA DÍVIDA TOTAL**

Nos termos do art.º 52.º do RFALEI, a dívida total de operações orçamentais do município, incluindo das entidades intermunicipais, das entidades associativas municipais e das empresas locais e participadas, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

Tendo em consideração os anos económicos de 2020 e 2021 e uma estimativa de realização integral das receitas correntes líquidas previstas em 2022, este limite, em 1 de janeiro de 2023, poderá situar-se em 25,0 milhões de euros.

## **RECURSO AO CRÉDITO**

O RFALEI não estabelece limites específicos relativamente à contração de empréstimos de curto, médio ou longo prazos, apenas importando observar o limite da dívida total de operações orçamentais.

Nos termos da alínea c) do n.º 7 do art.º 49.º do mencionado Regime Financeiro, é vedado aos municípios, salvo nos casos expressamente previstos na Lei, a celebração de contratos, com entidades financeiras ou diretamente com fornecedores, que visem consolidar dívida de curto prazo, sempre que a duração ultrapasse o exercício orçamental, bem como a cedência de créditos não vencidos.

De referir que o Município não tem quaisquer acordos de pagamento com fornecedores em vigor.

As previsões apresentadas foram efetuadas em consonância com regras previsionais do POCAL.

**MUNICÍPIO DE AZAMBUJA**

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

No Plano de Atividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027 estão descritos os Objetivos, Programas, Projetos/Atividades e Ações que implicam a afetação de despesas de investimento e outras de natureza corrente e onde figuram os seguintes elementos:

<b>CÓDIGO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO</b>	<b>DO</b> Organizado por grupos segundo ordem crescente de detalhe	Objetivo, Programa, Projeto/Atividade e Ação
<b>DESIGNAÇÃO</b>	Descrição sumária dos Objetivos, Programas, Projetos/Atividades e Ações	
<b>RUBRICA ORÇAMENTAL</b>	Classificações orgânica e económica atribuídas de acordo com o serviço municipal responsável pela execução da despesa	
<b>FORMA DE REALIZAÇÃO</b>	Modo de realização da despesa	A – Administração Direta E – Empreitada O – Fornecimento e outras
<b>FONTE DE FINANCIAMENTO</b>	Origem dos recursos financeiros alocados aos projetos /atividades e/ou ações	RP – Receitas Próprias UE – Financiamento da UE EMPR – Contração de Empréstimos
<b>RESPONSÁVEL</b>	Órgão municipal ou serviço responsável pela execução dos projetos / atividades e/ou ações	CM – Câmara Municipal DAF – Dep. Administrativo e Financeiro DDS – Div. de Desenvolvimento Social DPU – Div. de Planeamento Urbanístico DIOM –Div. Infraestruturas e Obras Municipais DGU – Div. de Gestão Urbanística
<b>DATAS de início e fim</b>	Período de tempo previsto para a realização dos projetos/atividades e/ou ações	
<b>FASE DE EXECUÇÃO</b>	Estado de adiantamento de cada projeto/atividade e/ou ação	0 – Não iniciada; 1 – Com projeto técnico; 2 – Adjudicada; 3 – Execução física até 25%; 4 – Execução física até 50%; 5 – Execução física até 75%; 6 – Execução física superior a 75%; P – Permanente
<b>DOTAÇÃO DO ANO</b>	<p><b>Total</b> – valor total dos pagamentos previstos para o projeto/atividade e/ou ação na rubrica orçamental indicada.</p> <p><b>Definido</b> – financiamento já previsto no Orçamento, permitindo a utilização da dotação desde o início do ano financeiro, em consonância com a existência de fundos disponíveis.</p> <p><b>A definir</b> – componente cujo financiamento ainda não se encontra assegurado.</p>	

Ao nível das Classificações Orgânicas indicadas nas Rubricas Orçamentais, a representação é a seguinte:

- 01. ORGÃOS DA AUTARQUIA
  - 01.01. Assembleia Municipal
  - 01.02. Câmara Municipal
  - 01.03. Operações Financeiras
- 02. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 03. INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL
- 04. PLANEAMENTO URBANÍSTICO
- 05. INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS
- 06. GESTÃO URBANÍSTICA

CÓDIGO DO PLANO	DESIGNAÇÃO	INFORMAÇÃO
<b>01</b>	<b>Modernização e Reorganização dos Serviços</b>	
		<p>A inovação e modernização administrativa está associada à ideia de mudança, fomentada pela necessidade de afastar os processos e métodos de trabalho anacrónicos e burocráticos e, assim, aumentar a eficiência e eficácia da Administração Pública, através da inovação, simplificação e transformação digital.</p> <p>Ao longo dos anos, o Município tem vindo a implementar métodos e práticas inovadoras no desenrolar das suas atribuições, materializadas em diversas iniciativas internas e externas.</p> <p>Neste âmbito, o ano de 2023 será um ano de continuidade e de consolidação, mantendo a aposta na melhoria dos serviços prestados, na aproximação do Município aos munícipes e às empresas, na adaptação das infraestruturas e na desburocratização de procedimentos, tendo em vista o aumento da eficácia, eficiência e celeridade e transparência dos procedimentos.</p>
<b>01.01</b>	<b>Edifícios/Instalações Municipais</b>	
01.01.01	Edifícios de Serviços/Instalações Municipais	<p>Intervenções diversas de manutenção e conservação em edifícios municipais;</p> <p>Instalação e manutenção de equipamentos diversos em edifícios de serviços (alarmes, AC, instalações de elevação, etc.);</p> <p>Acessibilidade em edifícios municipais e espaços públicos (elaboração de projetos e implementação).</p>
01.01.07	Reabilitação do Edifício da DU e do Espaço do Cidadão	Requalificação e refuncionalização dos espaços Interiores do edifício das Divisões de Gestão e Planeamento Urbanístico, Unidade de Atendimento ao Público (UAP), Departamento de Infraestruturas e Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos e Espaço do Cidadão (EdC) de Azambuja – continuação da obra.
<b>01.02</b>	<b>Parque Oficial Municipal (POM)</b>	Criação de um espaço para a Proteção Civil e aquisição de racks para organização/arrumação dos diversos serviços.
<b>01.03</b>	<b>Viaturas e Equipamentos</b>	<p>Manutenção da frota de máquinas e veículos;</p> <p>Aquisição de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>carrinha de 9 lugares com plataforma elevatória;</li> <li>camião com grua;</li> <li>autocarro.</li> </ul> <p>Aquisição de máquinas e ferramentas para parque oficial;</p> <p>Aquisição de mobiliário e equipamento diverso para os serviços.</p>
<b>01.04</b>	<b>Gestão e Modernização Administrativa</b>	
01.04.01	Gestão e Modernização Administrativa	<p>Adaptação dos serviços visando o aumento da oferta online e a agilização de processos administrativos;</p> <p>Intensificação da desmaterialização de procedimentos, de forma a aumentar a capacidade de resposta dos recursos humanos disponíveis e promover a eficácia, celeridade e transparência dos procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>implementação de uma plataforma eletrónica através da qual se processe a gestão e tramitação dos procedimentos concursais comuns;</li> <li>implementação de um novo sistema de registo de assiduidade, com um acréscimo de funcionalidades que potenciarão a desmaterialização dos procedimentos, como por exemplo, no que respeita à marcação de férias ou justificação de faltas;</li> <li>gestão do canal de denúncias;</li> <li>implementação de software de gestão e instrução administrativa de contraordenações rodoviárias.</li> </ul> <p>Reforço da prestação de serviços via digital, procurando aumentar o número de serviços disponíveis, quer no âmbito do Balcão do Empreendedor (BdE), quer no âmbito da parceria com a AMA para a gestão dos Espaços do Cidadão (EdC) de Azambuja, Aveiras de Cima e Manique do Intendente (neste último caso, em parceria</p>



		<p>com a União das Freguesias de Manique do Intendente, Vila Nova de S. Pedro e Maçussa);</p> <p>Descentralização de serviços, em articulação com as Juntas de Freguesia, numa ótica de maior proximidade das autarquias aos munícipes;</p> <p>Projeto de modernização administrativa e desmaterialização de procedimentos desenvolvido no âmbito da CIMLT (continuação);</p> <p>Atualização do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município de Azambuja e revisão de regulamentos em vigor (conclusão);</p> <p>Elaboração de Plano de Formação de RH extensível a todos os trabalhadores, com particular incidência no reforço das competências digitais.</p>
01.04.02	Reestruturação Informática	<p>Implementação de SOC – Centro de Vigilância de Cibersegurança e resposta ao incidente intermunicipal;</p> <p>Reforço das medidas de segurança informática a partir de novos procedimentos de segurança;</p> <p>Formação dos utilizadores em termos de ações de utilização segura do sistema de informação municipal;</p> <p>Reestruturação e passagem de fibras óticas entre edifícios;</p> <p>Implementação de serviços online, com formulários interativos;</p> <p>Projeto de Implementação do Plano Diretor Informático Intermunicipal da CIMLT (cont.) para as seguintes áreas: segurança informática, desmaterialização da informação, Lezíria 360, plataforma física e gestão de filas de espera.</p>
<b>02</b>	<b>Urbanismo e Habitação</b>	
02.01	<b>Planeamento e Gestão Urbanística</b>	
		<p>A transformação territorial é contínua e sempre em contexto de incerteza e complexidade: contexto de pressão sobre os ecossistemas naturais, complexidade das interações morfológico-funcionais nos territórios, associada aos múltiplos interesses sociais, económicos e ambientais em presença.</p> <p>Estas alterações têm impacto nos suportes físicos - infraestruturas, paisagem construída, paisagem natural, etc. – bem como na estrutura territorial, ou seja, na distribuição geográfica da população e das atividades humanas e nas relações que se estabelecem entre ambas.</p> <p>A estratégia e as ações devem articular, com coerência, políticas públicas sectoriais com impactes significativos no território, de forma a garantir um elevado grau sentimento de pertença, de coesão e competitividade territoriais, de forma a alcançar Qualidade, Identidade e Eficiência territoriais.</p> <p>Neste sentido, na área do <b>Planeamento e Gestão Urbanística</b>, dar-se-ão, por um lado, sequência a estudos, projetos e planos e desencadear-se-ão, outros, que contribuirão para o crescimento económico do concelho e a sua sustentabilidade do ponto de vista económico, social, ambiental e cultural.</p>
02.01.01	Estudos e Projetos Urbanísticos	<p>Estudo e constituição de entidade gestora da Área de Atividade Económica de Vila Nova da Rainha/Azambuja (AAE) para, simultaneamente, criar condições para o sucesso das empresas aí instaladas. Esta entidade terá como objetivos estratégicos de atividade a criação de condições para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecer parcerias/redes com a academia e empresas instaladas na AAE;</li> <li>• Inserir a AAE na economia do conhecimento, atraindo empresas que incorporem elevado conhecimento e impulsionando a transferência de tecnologia de instituições de investigação, desenvolvimento e inovação para as empresas;</li> <li>• Promover o empreendedorismo como motivação para a inovação, competitividade e crescimento, para a instalação de novas empresas; e</li> <li>• Promover a notoriedade internacional da AAE colaborando com parques de ciência e tecnologia de referência.</li> </ul> <p>Estratégia Integrada de Desenvolvimento Sustentável (EIDS – Azambuja 2030)</p> <p>A Câmara de Azambuja deve conhecer a realidade do seu território e os desafios da atual conjuntura económica, social e cultural.</p> <p>A resposta deve apoiar-se na visão para o futuro, corporizada numa Estratégia que identifique Debilidades, Problemas, defina Prioridades e proponha Soluções para a próxima década, em articulação com as prioridades regionais, nacionais e da União Europeia, tirando partido do próximo quadro comunitário de apoio, nomeadamente o financiamento do desenvolvimento do território municipal.</p> <p>Assim, tem toda a pertinência que os diferentes atores do concelho, incluindo a administração autárquica, consensualizem e cooperem na construção da estratégia integrada de valorização económica e social de base territorial, com objetivo de potenciar a sustentabilidade e incrementar a competitividade territorial.</p>

		<p>Plano de Pormenor da Quinta do Queimado (PPQQ) – Vila Nova da Rainha</p> <p>Com o PPQQ pretende-se desenvolver concretizar e detalhar uma proposta de ocupação que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Integre e articule o pólo de atividades económicas com o aglomerado urbano de Vila Nova da Rainha;</li> <li>• Acolha atividades económicas e complementares que valorizem a AAE de Vila Nova da Rainha/Azambuja;</li> <li>• Requalifique a EN3, no troço compreendido entre a Av. Gago Coutinho e a Rua dos Arneiros, que contribua para a ‘permeabilidade urbana’ entre o aglomerado e a área de intervenção, assegurando a melhoria das condições de acessibilidade, mobilidade pedonal e estacionamento;</li> <li>• Valorização do apeadeiro da REFER de Vila Nova da Rainha, enquanto ‘porta de entrada’ na AAE de Vila Nova da Rainha/Azambuja.</li> </ul> <p>Implementação e dinamização dos Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana (PERU) e respetivas Operações de Reabilitação Urbana (ORU) de Azambuja, Manique do Intendente, Alcoentre, Aveiras de Baixo, Aveiras de Cima, Maçussa, Vale do Paraíso, Vila Nova da Rainha, Vila Nova de São Pedro, Arrifana, Casais da Lagoa, Casais de Além, Quebradas, Tagarro, Torre de Penalva, Virtudes e Vale de Judeus.</p> <p>Conclusão de Planos de Pormenor:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Frente Urbana de Azambuja (PPFUA) – Azambuja;</li> <li>• Zona Nascente de Aveiras de Cima (PPZNAC) – Aveiras de Cima.</li> </ul>
02.01.02	Revisão do PDM	Conclusão dos trabalhos de revisão do Plano Diretor Municipal – Versão Final do Plano, Participação, Discussão Pública, Aprovação e Publicação.
02.01.04	Aquisições e Expropriações	Aquisições de terrenos e/ou imóveis de acordo com necessidades.
02.01.05	Reformulação da Cartografia Municipal	Execução de levantamentos topográficos; Implementação do módulo de gestão de processos no Geoportal.
02.01.06	Plano de Mobilidade e Transporte de Azambuja	Realização de um estudo para avaliar soluções de mobilidade sustentável adaptadas à realidade local e aspetos inerentes ao sistema integrado e multimodal de transportes, tais como: rotas eficientes, períodos de pico, sistemas tarifários alternativos, renovação da frota e viabilidade de medidas propostas para fuel switch.
02.02	<b>Intervenções Urbanas</b>	
02.02.01	<b>Reordenamento Urbano</b>	Plano Intermunicipal de Mobilidade Sustentável – preparação das candidaturas referentes a cada uma das operações municipais previstas, incluindo acompanhamento dos respetivos projetos de execução.  Dinamização do programa de eliminação de barreiras arquitetónicas.
02.02.01.01	Reordenamento Urbano – Diversos	Intervenções ao nível do reordenamento urbano em várias freguesias.  Reordenamento Urbano na Rua da Arameira e Pereiras, em Aveiras de Cima (projeto concluído).
02.02.02	<b>Reabilitação Urbana</b>	
02.02.02.02	Calçadas	Intervenção em lancis visando a criação de percursos acessíveis;  Construção de calçadas e lancis nas diversas freguesias.
02.02.02.03	Intervenções Diversas	Instalação de novos postos de carregamento para veículos elétricos;  Reparações de muros e contenção de taludes;  Substituição de mobiliário urbano;  Demolição de edifícios em diversas freguesias, em ação conjunta com o Serviço Municipal de Proteção Civil;  Reordenamento urbano com a criação de passeios e ciclovia entre Alcoentre e Casais das Boiças (projeto concluído).
02.02.08	<b>PARU - Plano de Ação de Regeneração Urbana de Azambuja</b>	

02.02.08.05	Reabilitação da faixa rodagem na Rua Eng. Moniz da Maia e Rua Vítor Cordon	Conclusão da obra.
02.02.09	Requalificações Urbanas em diversas freguesias	Alcoentre – Núcleo Central; Ruas C. Sampaio e 1º de maio (Quebradas); Ruas do Campo da Bola e Grandella (Tagarro); Ruas do Pinheiro e da Fonte (Casais das Boiças); União das Freguesias – Rua Dona Maria I (Manique do Intendente); Largo Pina Manique e Dr. António Canova Ribeiro (Manique do Intendente); Rua Belchior Pedro de Almeida (V.N.S. Pedro); Ruas das Fontainhas e do Casalinho (Maçussa); Vila Nova da Rainha – Largo D. Nuno Álvares Pereira. Vale do Paraíso - Ruas do núcleo urbano.
02.02.10	Requalificação da Av. Gago Coutinho, em Vila Nova da Rainha.	Beneficiação da Avenida Gago Coutinho, em Vila Nova da Rainha (projeto concluído)
02.03	<b>Urbanismo e Habitação</b>	
02.03.03	Reparação e Beneficiação de Habitação Social	Intervenções pontuais de reabilitação de edifícios municipais de habitação social.
02.03.04	Plano Estratégico Local de Habitação de Azambuja (PELOHABAZB)	A Câmara Municipal aprovou a sua Estratégia Local de Habitação (ELH) preparando-se a assinatura do Acordo de Colaboração com o Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), que estabelece a programação das soluções habitacionais ao abrigo do programa 1.º Direito. Com o previsto agravamento das dificuldades de acesso à habitação, importa implementar a ELH assegurando a sua operacionalização, nomeadamente na apresentação de candidaturas de financiamento, acompanhamento, monitorização e divulgação, bem como a sua avaliação periódica.
<b>03</b>	<b>Acessibilidades e Infraestruturas Viárias</b>	
03.01	<b>Acessibilidades e Infraestruturas Viárias</b>	
03.01.01	Construção de Estradas	Implementar o protocolo firmado com a Infraestruturas de Portugal (IP), visando a intervenção na EN3, no troço entre Azambuja e Vila Nova da Rainha; Diligenciar, junto do promotor do Plano de Pormenor da Zona Nascente de Aveiras de Cima, a construção da variante urbana da vila.
03.01.02	Manutenção e Reabilitação de Estradas	Reparação e beneficiação de diversas estradas, pontões, passagens hidráulicas (ph); Reparação e limpeza de bermas, valetas e aquedutos; Aquisição de misturas betuminosas a frio, areias e britas.
03.01.13	Parques de estacionamento	Elaboração de projetos visando a melhoria das acessibilidades pedonais a partir da estação e apeadeiros da REFER, bem como a reabilitação dos parques de estacionamento existentes; Intervenções pontuais.
03.02	<b>Trânsito</b>	Reordenamento das condições de tráfego rodoviário, no sentido da diminuição da sinistralidade e do aumento da segurança rodoviária; Elaboração de estudos com vista à regulação do estacionamento nas principais vilas do Concelho; Implementação da postura de trânsito de Azambuja, incluindo sinalética; Implementação de estacionamento por tempo limitado em zonas demarcadas da Vila de Azambuja; Manutenção de contactos regulares com os operadores de transportes públicos no sentido de assegurar a melhoria deste serviço na área do Município; Diligenciar, junto da Infraestruturas de Portugal (IP), autorização para a instalação de passagem para peões, na EN 366, à saída de Aveiras de Cima, depois da rotunda.
03.02.03	Estruturas de Apoio e Sinalização	Aquisição e montagem de abrigos para utilizadores de transportes públicos nas várias freguesias; Aquisição e colocação de sinalização horizontal e vertical; Instalação de lombas redutoras e de outros mecanismos de controlo da velocidade em todo o Concelho.

<b>04</b>	<b>Iluminação Pública</b>	
04.01	<b>Ampliação e Renovação da Rede de Iluminação</b>	Diligenciar, junto da IP, S.A. no sentido de proceder a uma reformulação e reforço da iluminação pública ao longo de todo o troço da EN3, entre Azambuja e Vila Nova da Rainha, de forma a melhorar os níveis de segurança da circulação na via; Reforço de iluminação pública em diversas ruas; Renovação/alteração de potência de iluminação pública.
04.02	<b>Infraestruturas para Distribuição de Energia Elétrica</b>	Reforço e manutenção de infraestruturas de distribuição de energia; Execução de ramais.
<b>05</b>	<b>Ambiente e Saneamento</b>	
05.01	<b>Águas</b>	
05.01.01	Captações e Abastecimento	Execução de infraestruturas na rede de abastecimento de água incluídas no plano de investimentos da Águas Vale do Tejo (rede de água em alta) do grupo Águas de Portugal AdP S.A.; Execução, pela Águas da Azambuja, S.A., de obras no âmbito do Plano de Investimentos afeto à concessão; Execução de análises pontuais de monitorização da qualidade da água para consumo humano; Execução de ramais; Manutenção do sistema de abastecimento de água em espaços públicos ou edifícios municipais.
05.02	<b>Saneamento Básico</b>	
05.02.03	Reconversão, Manutenção e Recuperação das Redes	Execução de infraestruturas na rede de saneamento incluídas no plano de investimentos da Águas do Tejo Atlântico (rede em alta) do grupo Águas de Portugal AdP S.A.; Execução, pela Águas da Azambuja, S.A., das obras a realizar no âmbito do Plano de Investimentos afeto à concessão; Reconversão gradual das redes unitárias de águas residuais em redes separativas; Empreitada de beneficiação em redes de drenagem pluvial e construção/regularização de ramais; Limpeza e desobstrução de coletores pluviais.
05.02.05	Saneamento Básico nas diversas Freguesias	Complemento das instalações em baixa para ligação às redes de recolha de efluentes; Intervenções diversas.
05.03	<b>Resíduos Sólidos</b>	Aquisição de serviços para recolha e transporte de resíduos urbanos indiferenciados, bioresíduos, volumosos e verdes, recolha de resíduos de construção e demolição RCD, fornecimento e lavagem de contentores e de atividades de sensibilização no Concelho de Azambuja; Construção e manutenção (lavagem, desengorduramento, desinfeção e desodorização) de contentores subterrâneos; Instalação de “ilhas ecológicas” e manutenção das existentes; Instalação de pontos de sacos para recolha de dejetos de canídeos; Instalação de suportes de fixação dos contentores na via pública; Promoção da recolha seletiva de resíduos (papel, vidro, metais e plásticos) e da recolha e tratamento de óleos alimentares usados; Recolha de subprodutos de origem animal (categorias 1 e 2), resíduos hospitalares da morgue municipal, do gabinete do veterinário e das oficinas; Estabelecimento de parcerias com as Juntas de Freguesia e as Corporações de Bombeiros para programas de recolha de equipamentos elétricos e eletrónicos inativos.
05.04	<b>Parques e Jardins</b>	

05.04.01	Espaços Verdes	Manutenção e conservação dos espaços verdes existentes; Execução de arranjos paisagísticos pontuais.
05.04.01.03	Parque Ambiental Ecológico de Azambuja	Aquisição de serviços para a criação de um <i>Master Plan</i> agregador de todas as valências da infraestrutura; Intervenções diversas.
05.04.01.04	Parque Urbano da Milhariça	Trabalhos de manutenção e conservação do Parque Urbano da Milhariça; Desenvolvimento de procedimento para a concessão do bar.
05.04.02	Parques Infantis	
05.04.02.01	Reabilitação de Parques Infantis	Substituição dos pavimentos de areia por pavimento <i>in situ</i> (borracha); Reparações e manutenção nos parques infantis do Município;
05.04.02.02	Casais das Comeiras e Vale Brejo	Construção de parques infantis em Vale do Brejo e em Casais das Comeiras, junto à Capela.
05.04.03	Conservação de Parques e Jardins	Manutenção e conservação de parques e jardins a cargo da Câmara; Aquisição de máquinas e equipamentos diversos; Aquisição e reposição de equipamentos (substituição de material vandalizado); Reconversão de espaços verdes de relva natural para relva artificial; Requalificação dos jardins António Fragoso Piriquito e da Paciência (Aveiras de Baixo) jardim do Fontanário (Casais da Lagoa).
05.05	<b>Cemitérios</b>	Manutenção dos cemitérios municipais; Ampliação do cemitério de Aveiras de Cima.
05.06	<b>Mercados e Feiras</b>	Intervenções no Mercado Diário de Azambuja - correção de ventilação lateral, proteção às zonas de entrada, implantação de teto falso entre outras pequenas intervenções; Aquisição de equipamentos; Contratualização de serviços de segurança e limpeza do Mercado Mensal de Azambuja.
05.07	<b>Controlo da Poluição</b>	Assegurar o acompanhamento e fiscalização da atividade desenvolvida no Centro de Tratamento de Resíduos não Perigosos da Azambuja, da Triaza.
05.07.02	Centro de Recolha Oficial de Animais	Construção e aquisição de equipamento para o CRO.
05.07.04	Balneários, Lavadouros e Instalações Sanitárias	Manutenção de instalações municipais.
05.07.05	Linhas de Água	Limpeza e manutenção em diversas linhas de água no concelho; Limpeza de bacias de retenção.
05.07.06	Desratizações e Controlo de Pragas	Intervenções de desratização, desbaratização e controlo de pragas pontuais (Acordo Quadro CCE-CIMLT).
05.08	<b>Projetos/Programas de Qualificação Ambiental</b>	
05.08.02	Projeto de Controlo da Qualidade do Ar	Continuação do programa “Rede de monitorização da qualidade do ar no Município de Azambuja (3 anos) – projeto executado no âmbito da CIMLT;
05.08.03	Estudos Diversos	Monitorização da Carta de Ruído do Município; Elaboração de estudos diversos no âmbito da proteção e qualificação ambiental.
05.08.05	Pacto de Autarcas	Implementação das tarefas incluídas no projeto: <ul style="list-style-type: none"> <li>Análise técnica de documentos estratégicos já elaborados pelo município em matéria de alterações climáticas;</li> <li>Elaboração do Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima, para submissão no portal do Covenant of Mayors for Climate Energy.</li> </ul>

05.08.09	Roteiro para a Neutralidade Carbónica de Azambuja	Implementação das medidas impulsionadoras da descarbonização após aprovação do documento pelos órgãos municipais.
05.08.10	Aproveitamento Hidroagrícola do Tejo	Projeto para aproveitamento hidroagrícola numa área aproximadamente de 10.000 ha (zona da Lezíria do Tejo, nomeadamente, Vale de Santarém, Valada e Azambuja) no âmbito de um acordo de parceria entre os Municípios de Santarém, Cartaxo e Azambuja e a Associação dos Agricultores do Ribatejo (AAR) com o objetivo da realização de um estudo visando o levantamento, caracterização e análise dos recursos hídricos da Lezíria do Tejo.
05.09	<b>Projetos de Educação Ambiental</b>	
05.09.01	Informação/Educação Ambiental	<p>Promoção de ações de educação ambiental para toda a comunidade;</p> <p>Participação na iniciativa “Dia Europeu sem Carros”;</p> <p>Participação no Projeto EcoCasa, implementado pela AdOeste em parceria com a Quercus;</p> <p>Desenvolvimento, em conjunto com os agrupamentos escolares, de projetos de educação ambiental;</p> <p>Promoção de campanhas de sensibilização no âmbito da separação de resíduos;</p> <p>Organização das comemorações do Dia Mundial do Ambiente;</p> <p>Promoção de novas parcerias com instituições ligadas ao Ambiente.</p>
05.09.02	Paúl de Manique do Intendente	<p>Manutenção de parcerias com a Universidade, Agrupamentos de Escolas, Juntas de Freguesia, entre outros parceiros, visando o estudo e a criação de um observatório de aviflora, a monitorização ambiental e a identificação dos valores de biodiversidade;</p> <p>Diligenciar no sentido de obter a classificação da área como Reserva Natural Local;</p> <p>Produção de conteúdos visando a manutenção da página Web, Facebook, etc.;</p> <p>Estudo de encaminhamento de água para o Paúl.</p>
<b>06</b>	<b>Educação</b>	
06.01	<b>Educação Básica</b>	
<p>A visão de um concelho inclusivo com a visão de uma Educação voltada para a cidadania global com o enfoque no local, isto é, ser próximo da realidade para ser compreensível, ser próximo do global para estabelecer conexões, comparações e um diálogo de boas práticas dando continuidade às relações de proximidade com as demais Instituições Educativas existentes no concelho.</p> <p>Como aspetos principais da política de Educação a desenvolver no concelho, nos próximos anos, pontuam a formulação de estratégias e de planos de ação para a implementação de projetos e programas de iniciativa municipal que promoverão o conhecimento do concelho, assim como a continuidade na equidade e acesso universal à Educação para todas as crianças e jovens assegurados pela continuidade do funcionamento da Creche Municipal de Manique do Intendente, da implementação da ASE, AEC, AAAF e do serviço de CAF, da manutenção e melhoria das rotas de transportes públicos existentes e dos transportes escolares municipais. Assegurar a monitorização e a revisão da Carta Educativa do Município em articulação com outros serviços municipais, assim como a definição anual da rede educativa local em articulação com a administração central.</p> <p>Realizar a supervisão e o planeamento da gestão das atividades escolares do Município, garantindo a gestão dos recursos educativos e da implementação das políticas municipais decorrentes das competências transferidas. Concretizar a obra de revitalização da Escola Secundária de Azambuja.</p> <p>No que concerne aos projetos e programas de iniciativa municipal continuidade na promoção da intergeracionalidade como forma de partilha de experiências através da dinamização do projeto UTICA, continuidade na implementação do projeto As viagens do Zambujinho, da prática das aulas na natureza (Paul de Manique do Intendente, e Centro Ambiental), do projeto TransformARTE, do projeto de promoção do sucesso escolar dinamizado pela EMIC, todos eles projetos de educação não formal que pretendem promover a formação para a participação ativa, crítica e reflexiva, enquanto pilares de uma sociedade de, e para todos, fomentando a participação e envolvimento dos agentes educativos locais.</p>		
06.01.01	Equipamentos Escolares	
06.01.01.01	Equipamentos Escolares – Gestão e Manutenção	<p>Acompanhamento e previsão da aquisição de bens necessários aos equipamentos escolares, tendo como base as vistorias a todos os Estabelecimentos de Ensino do Concelho, para avaliação das condições de Segurança, Higiene e Saúde, no âmbito do Programa Nacional de Saúde Escolar da Direção Geral de Saúde;</p> <p>Gestão do Pessoal não Docente em articulação com os Agrupamentos de Escolas;</p> <p>Planificação, organização e fornecimento de material de desgaste, consumíveis e material didático para os equipamentos de Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública;</p> <p>Distribuição de papel para as salas de Pré-Escolar e 1.º CEB dos Agrupamentos de Escolas do Município;</p>

		<p>Atribuição de verba no valor de 70€, por sala de Pré-Escolar e 1.º CEB, por cada trimestre letivo para material didático e de desgaste (de acordo com as necessidades de cada docente);</p> <p>Aquisição de material e equipamento didático-desportivo para os Agrupamentos de Escolas do Concelho;</p> <p>Acompanhamento da utilização de infraestruturas desportivas propriedade de associações e coletividades para atividades letivas, no âmbito dos protocolos existentes;</p> <p>Renovação e manutenção dos equipamentos das Escolas do Município (JI, Escolas do 1º Ciclo e Escolas de 2º/3º Ciclos), incluindo o seu apetrechamento com equipamento informático (computadores, quadros interativos, etc.);</p> <p>Grandes intervenções nos estabelecimentos de ensino no período de verão e pequenas reparações ao longo do ano letivo;</p> <p>Minicampo desportivo na EB de Manique do Intendente;</p> <p>Construção de uma cobertura no campo de jogos na EB de Azambuja;</p> <p>Construção de telheiros em diversas escolas no concelho;</p> <p>Elaboração de projeto para EB e Jardim de Infância de Vale do Paraíso;</p> <p>Aquisição e reparação de alarmes de incêndio, intrusão e vídeo vigilância.</p>
06.01.01.02	Requalificação das Infraestruturas Escolares do Agrupamento de Escola de Azambuja	<p>CANDIDATURA a reprogramar para incluir a intervenção na Escola Secundária de Azambuja</p> <p>Mantêm-se como objetivos principais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>responder ao crescimento da população escolar requalificando/adaptando o edifício do ponto de vista arquitetónico aos requisitos atuais de conforto e acessibilidade;</li> <li>promover a qualidade da aprendizagem através da modernização e da adequação tecnológica das infraestruturas existentes.</li> </ul>
06.01.02	Ação Social Escolar	<p>Gestão de todo o processo inerente à Ação Social Escolar (ASE).</p> <p>Assunção de encargos com refeições (100%, escalão A e 50% escalão B da ASE), e fornecimento de suplementos alimentares aos alunos com escalão A, B e C, desde o pré-escolar ao ensino secundário;</p> <p>Atribuição de cadernos de atividades dos manuais escolares – Português, Matemática, Estudo do Meio e Inglês para os alunos do 1º ciclo (CEB) e de kits escolares para todos os alunos do pré-escolar (rede pública, privada e solidária), ensino especial e 1.º CEB.</p>
06.01.03	Refeições escolares	<p>Supervisão e acompanhamento do funcionamento dos refeitórios escolares;</p> <p>Gestão e organização do processo de pagamento de refeições aos alunos com escalões 1 (100%) e 2 (50%);</p> <p>Integração dos serviços escolares de refeições, transporte e carregamento de cartões.</p>
06.01.04	Transportes Escolares	<p>Gestão do processo - Circuitos Especiais de Transporte Escolar Municipal e de participação, no quadro legal, de transporte aos alunos de 2º/3º Ciclos e Secundário.</p>
06.01.06	Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)/AAF e CAF	<p>AEC - Atividades de Enriquecimento Curricular – 1.º CEB</p> <p>AAAF – Atividades de animação e apoio à família – pré-escolar</p> <p>CAF- Componente de apoio à família – 1.º CEB</p> <p>Gestão e supervisão das AEC, das AAAF e das CAF em colaboração com os Agrupamentos de Escolas;</p> <p>Organização, supervisão e dinamização das atividades de férias AAAF e de CAF;</p> <p>Aquisição de materiais de desgaste necessários à realização das atividades.</p>
06.02	<b>Programas Especiais de Educação</b>	
06.02.01	Apoio a Projetos Educativos de Escolas	<p>Acompanhamento e apoio a projetos educativos desenvolvidos pelos agrupamentos escolares;</p> <p>Planeamento e apoio a visitas de estudo.</p>

06.02.02 06.02.04	Programas e atividades de Iniciativa Municipal	<p>Dinamização e acompanhamento dos projetos de iniciativa municipal junto dos agrupamentos de escolas e implementação de novos projetos educativos fomentando a participação e envolvimento dos agentes educativos locais;</p> <p>Preparação, realização e acompanhamento de atividades no âmbito de comemorações várias ao longo do ano, nomeadamente, Natal na Vila, Um Dia no Campo, Feira na Vila, Jornadas das Oportunidades, Dia da Criança, entre outros);</p> <p>Elaboração do Projeto Educativo Local, na sequência da revisão da Carta Educativa;</p> <p>Promoção do papel do Conselho Municipal de Educação na definição da política educativa local, fomentando uma participação mais ativa nos assuntos da Educação;</p> <p>Rede de Cidades Educadoras – participação do município como Concelho Educador/Associado, nos Encontros da Rede Territorial Portuguesa;</p> <p>Organização, entre outras, das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Refeitório Aberto em todos os Agrupamentos de Escolas</li> <li>• Receção à comunidade educativa, no início do ano letivo.</li> </ul>
06.02.03	As Viagens do Zambujinho	<p>Gestão do Projeto ao longo do ano letivo - organização do projeto com reformulação de Rotas, preparação de novas atividades/dinâmicas a implementar, realização de novos contactos e angariação e integração de novos parceiros (atualmente contamos com a colaboração de 55 parceiros, entre entidades públicas e privadas);</p> <p>Preparação, adaptação, criação e reprodução de materiais (cadernos para alunos e professores, folhetos para encarregados de educação e escolas, manuais educativos para os professores);</p> <p>Planeamento e acompanhamento técnico multidisciplinar das atividades/jogos lúdico-pedagógicos a desenvolver nas diferentes 10 rotas temáticas do projeto.</p>
06.02.05	Apoio a Associações de Pais	Apoio a projetos propostos pelas Associações de Pais e Encarregados de Educação.
06.02.06	Projetos de Educação Ambiental	<p>Dinamização do projeto “RIOS”;</p> <p>Continuação do apoio ao projeto “Eco Escolas”.</p>
06.02.07	Bolsas de Estudo e de Mérito	Atribuição de 45 Bolsas de Estudo e de Mérito, destinadas aos alunos do Município a frequentar o Ensino Superior, como incentivo à criação de novos quadros superiores que fomentem o crescimento do Concelho.
06.02.09	Plano Integrado Inovador de Combate ao Insucesso Escolar	<p>CANDIDATURA com prorrogação planeada até 30 de junho de 2023, promovida pela CIMLT que se insere nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial.</p> <p>As atividades a desenvolver são:</p> <p>Desenvolvimento de sessões de apoio psicológico a crianças e jovens no âmbito da Academia de Inteligência Emocional incluindo a realização de sessões de Mentoria e Coaching a Crianças e Jovens;</p> <p>Desenvolvimento de ações de Educação Parental no âmbito da Educação Positiva, enquadradas no Programa Anos Incríveis (3 anos – 8 anos) e no Programa Mais Família, Mais Jovem (8 anos – 18 anos);</p> <p>Realização de seminários e workshops de meditação Mindfulness a professores e educadores no âmbito deste plano. Capacitação de Educadores Pré-Escolar e Docentes de 1º e 2º CEB. Reforço de Competências Docentes 1º CEB;</p> <p>Realização das Aulas na Natureza: Desenvolvimento de temáticas do programa educativo em contexto natural;</p> <p>Projeto Artisticamente: Programa de desenvolvimento psicoemocional dos alunos tendo como base as diferentes formas de expressão artística;</p> <p>Educação para a Igualdade: Workshops de sensibilização para a Comunidade Educativa com temáticas de Igualdade de Género, Igualdade de Oportunidades, Interculturalidade e Direitos Humanos;</p> <p>Realização do Roadshow do Laboratório Móvel: 1 Roadshow em tempo letivo e 1 Roadshow em tempo não letivo nas férias de Verão.</p>
06.02.10	Centro de Formação Profissional	Projeto em estudo.
06.03.	Estabelecimentos 2º e 3º Ciclos EB e Secundário	Manutenção e gestão das infraestruturas de acordo com a transferência de competências efetuada.



06.04.	Creche Municipal do Alto Concelho	Organização e gestão do equipamento enquanto oferta educativa do concelho; Aquisição de equipamento e material pedagógico e didático.
06.06	UTICA – Universidade da Terceira Idade do Concelho	Gestão do funcionamento do projeto UTICA.
07	Cultura, Desporto, Turismo e Juventude	
07.01	Cultura e Património Cultural	
07.01.01	Circuito Cultural do Concelho	<p>Com um vasto território rico em património cultural irá trabalhar-se estrategicamente por prioridade. Um dos espaços culturais requisitados para visitas guiadas é o Centro de Interpretação Casa-Colombo, em Vale do Paraíso, onde se visam melhoramentos, nomeadamente através de maletas pedagógicas alusivas à época da Expansão e dos Descobrimientos Portugueses e a continuidade da política de colaboração com os vários parceiros locais de forma a promover o património e a cultura local.</p> <p>Manutenção da fachada da Igreja do Palácio de Manique do Intendente.</p> <p>A elaboração de uma Carta Arqueológica do Concelho – fundamental para o mapeamento e estudo arqueogeográfico do concelho que permitirá criar circuitos de visita, sinalizar e proteger o património do concelho através de políticas de vigilância e valorização tal, como a recuperação e implementação de um Arquivo Histórico serão fundamentais para preservar, investigar e estudar o Concelho ao longo dos últimos dois séculos.</p> <p>Dinamização dos espaços que integram o Circuito Cultural Municipal, através do desenvolvimento de atividades, projetos e visitas guiadas.</p> <p>Criação de projeto de valorização do património cultural através de Rotas Temáticas.</p>
07.01.02	Bibliotecas	<p>O trabalho desenvolvido com a rede de bibliotecas escolares permite continuar a criar uma rede entre a comunidade escolar e os serviços municipais e estreita os laços entre docentes, alunos e técnicos permitindo trabalhar projetos e promover a leitura e literacia desde tenra idade aumentando a possibilidade de obtenção de sucesso através da aprendizagem ao longo da vida.</p> <p>A presença e participação nos projetos da Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Lezíria do Tejo permite dar continuidade ao programa financiado pelo PADES intitulado BiblioTICS que visa promover a literacia digital através das bibliotecas públicas.</p> <p>Acreditando que é através da partilha e o acesso democrático à informação que melhoramos a qualidade de vida e contribuímos para uma sociedade participativa e ativa cumprimos a missão de serviço público na área da ciência da informação criando uma relação de proximidade com a comunidade, auscultando as suas necessidades e promovendo a aprendizagem contínua e consequente melhoria da qualidade de vida.</p> <p>Em 2023 a Biblioteca Municipal de Azambuja comemora 20 anos de existência promovendo assim um programa especial de comemorações.</p> <p><b>Projetos, Programas e atividades:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realização do XVI Concurso Literário do Município de Azambuja;</li> <li>• Realização da fase municipal do Concurso Nacional de Leitura;</li> <li>• Realização da FACIL – Feira do Autor da Comunidade intermunicipal da Lezíria;</li> <li>• Participação nas atividades conjuntas do Plano de Atividades da RIBLT;</li> <li>• Execução do projeto BiblioTics (literacia digital) do programa PADES (candidatura no âmbito da CIMLT/RIBLT e DGLAB)</li> <li>• Realização do serviço da BICA (Biblioteca Itinerante do Concelho de Azambuja): <ul style="list-style-type: none"> <li>- itinerância nas freguesias e escolas;</li> <li>- projeto sacos temáticos nas escolas.</li> </ul> </li> <li>• Concretização dos seguintes projetos concelhios, dos serviços educativos: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ler por prazer</li> <li>- Crescer a Ler</li> <li>- Hora do Conto</li> <li>- Visita à Biblioteca</li> </ul> </li> <li>• Serviço de apoio à rede de Bibliotecas Escolares do Município (SABE);</li> <li>• Organização e realização da “Feira do Livro Usado”;</li> <li>• Organização e exposição de mostras bibliográficas e temáticas;</li> <li>• Atualização das redes sociais e catálogo coletivo;</li> <li>• Emissão mensal do Boletim da RBMA (Rede de Bibliotecas do Município de Azambuja);</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de atividades de promoção da leitura para famílias: <ul style="list-style-type: none"> <li>Mimar a Ler</li> <li>Primeiros Olhares</li> <li>ALBA (A Ler Brincamos e Aprendemos)</li> <li>Histórias ao sábado</li> <li>Ler no lar para atividades inventar</li> <li>Viagens pela literatura</li> </ul> </li> </ul>
07.01.03	Museu Municipal Sebastião Mateus Arenque	<p>Intervenções diversas de manutenção das infraestruturas</p> <p>A conclusão da renovação museográfica e reorganização das reservas do Museu Municipal Sebastião Mateus Arenque, permite concentrar prioridades nos serviços educativos com os agrupamentos de escolas em torno do património cultural do Concelho, como também a implementação de uma estratégia de serviços educativos e comunicação direcionada à exposição de longa duração e ao acervo museológico do Museu, de modo a abranger novos públicos (famílias; séniores). Esta dinamização e promoção de projetos educativos tem como objetivo o desenvolvimento de uma estratégia de promoção do património concelhio.</p> <p>Salienta-se a necessidade urgente de implementar uma política de conservação e restauro de várias peças do acervo da coleção incluindo vários objetos de grande porte.</p> <p>Projetos a que se darão continuidade como O Museu e a Escola – à descoberta do Concelho, dirigido ao 1º ciclo, e outros que se iniciarão para outras faixas etárias como o pré-escolar e os restantes ciclos visam dar a conhecer o património cultural existente no Concelho.</p> <p>Para recolha e transmissão da história do concelho é necessário gerir e atualizar conteúdos, proceder à inventariação na base de dados e conservar o espólio museológico e documental.</p> <p>Conservar, preservar, valorizar, comunicar, recordar, estudar, dar a conhecer e divulgar são os conceitos ancora no qual assenta o trabalho no âmbito do património cultural.</p> <p>Projetos e atividades dos serviços educativos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>O museu e a escola – À descoberta do Concelho</li> <li>Há descoberta no museu</li> <li>Visitas guiadas a pedido</li> <li>Realização da Rota da Arqueologia (Viagens do Zambujinho)</li> <li>Coorganização com a Universidade Nova de ciclo de conferências sobre a «Vala de Azambuja, onde se pretende uma análise e leitura multidisciplinar</li> </ul>
07.01.04.01	Casa João Moreira	<p>Elaboração de projeto de reabilitação da Casa João Moreira.</p>
07.01.05	Castro de Vila Nova de São Pedro	<p>A heterogeneidade, riqueza e a dimensão territorial da paisagem cultural do Concelho, impõem, uma política muito criteriosa e seletiva relativamente à recuperação e valorização do património cultural. Como prioridade, até pelos trabalhos e esforços efetuados ao longo dos últimos 5 anos por várias entidades e por ser o único monumento do Concelho classificado como monumento nacional, surge o <b>povoado pré-histórico de Vila Nova de São Pedro (Castro)</b> cuja valorização poderá promover o desenvolvimento turístico e cultural, nomeadamente do Alto Concelho.</p> <p>É fulcral concretizar um projeto de conservação, restauro e valorização do sítio através do restauro e valorização das muralhas e outras estruturas identificadas, tornando simultaneamente o sítio visitável em consonância com as campanhas de escavação e outras atividades desenvolvidas no âmbito da arqueologia social e experimental.</p> <p>O apoio e desenvolvimento de projetos científicos no Castro de Vila Nova de São Pedro com vista à investigação e elaboração de novos conteúdos histórico-arqueológicos e às escavações anuais são fulcrais para a valorização e divulgação do monumento.</p> <p>Implementação de política de restauro das muralhas, valorização e divulgação do monumento pré-histórico.</p>
07.01.07	Organização de Exposições	<p>É essencial potenciar a organização de exposições que valorizem o património, a identidade, a tradição local, que se identifiquem com o território e a comunidade local, assim como receber artistas de fora do concelho nas mais variadas vertentes artísticas, através:</p> <p>Organização e promoção de exposições de artes plásticas nas suas mais variadas vertentes, de âmbito temporário, dando ênfase aos artistas locais.</p>
07.01.08	Conselho Municipal de Cultura	<p>Estruturação do Conselho Municipal de Cultura, um espaço de diálogo e cooperação entre a câmara e os agentes culturais locais para a construção futura de uma orientação estratégica das políticas culturais, de atividades, de projetos que respondam verdadeiramente às expectativas da comunidade local, mas também como fatores de atração.</p>

07.01.10	Apoio a Projetos Culturais	<p>Apoio à edição de monografias, teses e estudos que se debruçam sobre o Concelho de Azambuja.</p> <p>Apoio a projetos de autores locais nas diferentes áreas artísticas.</p>
07.01.12	Promoção e Divulgação de Atividades Culturais	<p>É competência do município promover e divulgar projetos de se revistam de um carácter regular (anual ou bianual) e impactante junto da comunidade, que siga em linha com a construção de uma “rede” de colaboração com os agentes, coletividades e associações e demais entidades culturais valorizando e reconhecendo o mérito do trabalho realizado dentro e fora do concelho, sem esquecer projetos que permitam abrir horizontes e novas representações artísticas.</p> <p>Ações a desenvolver neste domínio:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• promoção de atividades culturais ligadas às várias expressões artísticas;</li> <li>• levantamento de agentes e atividades culturais desenvolvidas no Concelho com vista à criação de uma rede de oferta cultural;</li> <li>• valorização da cultura tradicional e do património etnográfico do Concelho, nomeadamente com as Jornadas Etnográficas (bianual);</li> <li>• organização do Dia Mundial da Música integrando num espaço único e em simultâneo as Bandas e Orquestra do Concelho;</li> <li>• organização de residências artísticas dirigidas a diversos segmentos, para potenciar o contacto e a formação nas mais diversas áreas da cultura;</li> <li>• receção do Cruzeiro Religioso de N<sup>a</sup> Sra. dos Avieiros e do Tejo.</li> </ul>
07.01.15	ARTÉRIA – Artes ao Vivo	<p>O projeto “Artéria – artes ao vivo”, tem como objetivo promover a cultura e a arte nas suas mais variadas expressões - música, teatro, dança, cinema, literatura entre outros. Realizado em todas as freguesias do concelho de Azambuja, permite o acesso, a curta distância, de todos os municípios à cultura.</p> <p>É um projeto que visa a abertura de um novo espaço cultural, uma nova artéria, transportando e respondendo a novos anseios, formar potenciais artistas e técnicos de arte, conversar e moldar novos projetos com talentos culturais, assim como valorizar o património existente no concelho.</p> <p>Deste modo a programação a definir anualmente deverá ter por base:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• a identificação e inclusão de artistas locais (Talento AZB);</li> <li>• diversidade na oferta cultural;</li> <li>• a valorização do património e espaços socio- culturais, históricos;</li> <li>• a descentralização do acesso à cultura através da realização de eventos nas diferentes freguesias.</li> </ul>
07.01.16	Auditório Municipal	<p>Gestão, manutenção e conservação do edifício.</p> <p>Aquisição de equipamento de som e iluminação.</p>
07.01.17	Galeria Maria Cristina (Gerardo da Maia)	Manutenção e conservação do edifício.
07.01.18	Natal em Azambuja	<p>O município pretende dar continuidade à organização de um evento, em Azambuja, assente na temática Natal com oferta de atividades e divertimentos direcionados aos mais novos. Deverá simultaneamente estimular e promover o comércio local.</p> <p>Ações a desenvolver:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• desenvolvimento de atividades para celebrar a quadra natalícia no concelho;</li> <li>• apoio/ organização de concertos;</li> <li>• dinamização do comércio de proximidade com o Concurso Natal no Comércio Local.</li> </ul>
07.01.19	Centro Cultural/Auditório de Aveiras de Cima	Conclusão do projeto.
07.01.20	Casa da Câmara de Manique do Intendente	Início de projeto de reabilitação.
07.02	<b>Desporto</b>	<p>À semelhança da área da Juventude, urge igualmente promover um espaço onde todos os envolvidos no desenvolvimento desportivo local tenham assento e voz ativa, de modo que possam ser desenhadas linhas estratégicas que deem resposta ajustada e eficaz às reais necessidades que venham a ser identificadas nesse espaço – o Conselho Municipal de Desporto.</p> <p>De modo a consolidar este trabalho de envolvimento e cujo objetivo é ter uma melhor perceção de qual a realidade desportiva no concelho, no seu todo, é intenção proceder à atualização da Carta Desportiva de Azambuja, cuja última versão data de 2012.</p>

	<p>Aproveitando o espaço existente entre o Complexo de Piscinas de Azambuja e o Estádio Municipal de Azambuja, está em fase de projeto a criação de um Complexo Desportivo, ligando estes dois equipamentos desportivos e acrescentando valor ao espaço físico que atualmente os separa, com a implementação de campos de padel, circuito de manutenção, estruturas de desporto natureza e aventura, circuito de arborismo, entre outros equipamentos.</p> <p>Face à crescente popularidade da modalidade de skate e ao facto de se ter tornado modalidade olímpica, e sendo ainda um desejo que a população jovem tem manifestado, está em fase de estudo a implementação de skateparks nas freguesias de Azambuja e Aveiras de Cima.</p> <p>O programa desportivo municipal, Programa Atividade Física Para Todos, em todas as suas vertentes – Pré-Escolar, 1º Ciclo, +55, Pessoas Especiais, Fins de Semana, Natação Pré-Escolar, Natação 1º Ciclo, Natação Adaptada e Natação +55, é uma iniciativa municipal com mais de uma década de trabalho desenvolvimento com claro objetivo de promoção da prática de atividade física em todas as faixas etárias, com impacto em milhares de pessoas, anualmente. É um programa no qual se mantém uma demarcada aposta, pretendendo-se ainda, diversificar o leque de oferta das atividades em cada uma das vertentes de trabalho.</p> <p>O programa Férias Ativas, destinado a crianças e jovens dos 6 aos 14 anos de idade, continua a ser uma prioridade, revestindo-se de grande utilidade para as famílias do Concelho de Azambuja que veem neste programa, uma oportunidade para ocupar os seus filhos e filhas, de forma saudável, lúdica, desportiva, educativa e cultural nas interrupções letivas. São centenas de participantes satisfeitos a cada ano que passa e é um programa com o qual as famílias do nosso concelho podem contar, e esperam contar, nas interrupções letivas.</p>
07.02.02	<b>Infraestruturas Desportivas</b>
07.02.02.01	<p>Complexo de Piscinas de Azambuja</p> <p>Gestão das piscinas e dos campos de ténis; Intervenção na vedação exterior da infraestrutura; Elaboração de projeto de requalificação do ginásio; Construção de dois campos de padel e remodelação dos arranjos exteriores.</p>
07.02.02.02	<p>Pavilhões Municipais</p> <p>Dinamização do Pavilhão Municipal de Azambuja através de programas de iniciativa municipal; Cedência de instalações ao Agrupamento de Escolas de Azambuja e coletividades; Aluguer do equipamento a entidades não formais e particulares; Vale do Paraíso – empreitada para a reabilitação e manutenção da cobertura; Conclusão do projeto do Pavilhão Desportivo de Alcoentre, aguarda o parecer das Infraestruturas de Portugal (IP). Gestão e manutenção dos equipamentos.</p>
07.02.02.03	<p>Complexo Desportivo Municipal – Campo de Futebol e Pista de Atletismo</p> <p>Dinamização do Complexo Desportivo através de programas de iniciativa municipal; Cedência das instalações aos Agrupamentos de Escolas do Concelho e coletividades; Projeto de implementação de pista de atletismo.</p>
07.02.02.05	<p>Outras Infraestruturas Desportivas</p> <p>Funcionamento e dinamização de infraestruturas desportivas; Dinamização dos Centros de Marcha e Corrida de Azambuja e Aveiras de Cima; Elaboração de projetos para equipamentos desportivos em Virtudes e nos Casais da Lagoa (Urbanização de Sto. António).</p>
07.02.05	<p>Programa “Atividade Física para Todos”</p> <p>Organização do “PAFT” – Programa de Atividade Física para Todos, dirigido à população do Concelho nas vertentes +55 anos, pessoas especiais, pré-escolar, natação e atividades de fim de semana; Organização das Festas de Natal +55 anos e de Fim de Ano Pré-Escolar, bem como de iniciativas pontuais com todas as turmas de cada vertente; Encerramento da época desportiva do PAFT, com uma Festa do Desporto Municipal.</p>
07.02.06	<p>Programa “Férias Ativas”</p> <p>Organização do Programa "Férias Ativas" durante o período de férias de Verão; Contratação de jovens monitores e professores para o programa.</p>
07.02.08	<p>Promoção e Divulgação de Atividades Desportivas</p> <p>Gestão das redes sociais das atividades desenvolvidas pela Divisão de Desporto e Juventude; Atualização da Carta Desportiva; Promoção e divulgação de atividades desportivas promovidas pelo Município e em parceria com coletividades e IPSS.</p>
07.02.09	<p>Torneios Municipais</p> <p>Organização do programa AZB Fairplay de acordo com as disponibilidades.</p>
07.02.10	<p>Conselho Municipal do Desporto</p> <p>Criação do Conselho Municipal do Desporto.</p>

07.02.11	Material e Equipamento	Aquisição de material e equipamento diverso para a melhoria dos equipamentos desportivos municipais e programas desportivos.
07.02.13	Apoio a Atividades Desportivas	Apoio a atividades desportivas de diversas modalidades desenvolvidas por coletividades.
07.02.14	Caminho Pedonal /Ciclovía no interior da vila de Azambuja	Elaboração de projeto de Caminho Pedonal /Ciclovía em Azambuja (zona urbana).
07.02.15	Circuito do Torricado - Azambuja Trail Running	Implementação do circuito-prova “Circuito do Torricado – Azambuja Trail Running”, com base no protocolo criado para esse efeito, entre o Município de Azambuja e as seguintes entidades: Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alcoentre, Associação Trilhos dos Amigos de Pina Manique e União Desporto e Recreio de Vila Nova da Rainha. O circuito-prova prevê-se realizar anualmente, de novembro a outro e pressupõe a organização de 3 trilhos-etapa, em parceria com a entidades supracitadas.
07.03	<b>Turismo</b>	
07.03.01	Requalificação da Zona Ribeirinha da Vala do Esteiro de Azambuja	Trabalhos de manutenção e conservação da Zona Ribeirinha e da Vala do Esteiro de Azambuja; Elaboração do procedimento para a concessão do bar da Vala do Esteiro de Azambuja.
07.03.02	Rota dos Mouchões – Um Passeio de Barco no Tejo	A “Rota dos Mouchões – um passeio fluvial pelo Tejo” desenvolve-se no Varino Vala Real, propriedade do Município, de abril a outubro, e constitui um produto turístico de relevo e com grande potencial de atração.  Este projeto tem como objetivo a promoção e divulgação do Património Cultural, Natural e Histórico ligado ao Rio Tejo, à Lezíria, à Cultura Avieira e às Embarcações Tradicionais do Tejo.  Ações a desenvolver: <ul style="list-style-type: none"> <li>• gestão logística da atividade da Rota dos Mouchões;</li> <li>• gestão da agenda da Rota dos Mouchões (Recreio e MT);</li> <li>• manutenção da Embarcação Varino Vala Real;</li> <li>• programação de atividades promocionais no âmbito do recreio.</li> </ul>
07.03.03	Feira de Maio	Centenária FEIRA DE MAIO — a mais castiça das Festas Ribatejanas, acontece no último fim de semana do mês de maio e representa cinco dias de festa assentes na trilogia Cavalo, Toiro e Campino, os expoentes identitários da cultura taumáquica.  É um momento de celebração cultural de uma comunidade e de um povo, que tem a «Tauromaquia» inscrita na sua identidade e matriz cultural.  Atividades a desenvolver: largadas de toiros, atividades equestres, concertos, animação de rua, fado vadio, gastronomia, divulgação.
07.03.04	Organização/Participação em Feiras, Certames e Animação Turística	O Município participa, em parceria com várias entidades, em feiras e certames cujo objetivo é a divulgação turística – cultural do nosso território.  Pontuam as seguintes participações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bolsa de Turismo de Lisboa, Feira Nacional da Agricultura e Festival Nacional de Gastronomia de Santarém;</li> <li>• Participação em várias iniciativas vitivinícolas da Associação dos Municípios Portugueses do Vinho (AMPV).</li> </ul>
07.03.05	Promoção e Divulgação Turística do Concelho	No âmbito da Promoção e Divulgação Turística pretende-se dar continuidade às políticas de promoção dos produtos, agentes e entidades ligadas ao turismo, assim como desenvolver e atualizar permanentemente os suportes de informação turística.  Ações: <ul style="list-style-type: none"> <li>• atualização permanente da informação turística (brochuras);</li> <li>• estudo para a integração no projeto aldeias vinhateiras, promovido pela AMPV;</li> <li>• reestruturação do projeto “vila museu do vinho” envolvendo os agentes locais;</li> <li>• promoção e divulgação dos vinhos, produtos endógenos e gastronomia do concelho;</li> <li>• articulação de atividades com as estruturas regionais e nacionais de turismo;</li> <li>• apoio e divulgação das estruturas turísticas de iniciativa privada do concelho.</li> </ul>

07.03.06	Ávinho	<p>A Freguesia de Aveiras de Cima recebe anualmente uma festa do vinho única no país, a <b>ÁVINHO — Festa do Vinho e das Adegas</b>.</p> <p>O evento consagra a vinha, o vinho e a etnografia como um património comunitário, dando corpo àquilo que foram e voltam a ser as atividades ligadas à vitivinicultura no Concelho de Azambuja.</p> <p>Os produtores abrem as portas das suas adegas e convidam o visitante a entrar e descobrir o mundo do vinho numa ótica de partilha de saber fazer, convívio e valorização da identidade local.</p> <p>Atividades a desenvolver:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• concertos, animação de rua, prémios, alimentação, desfile e quadros etnográficos e divulgação</li> <li>• realização do Concurso de Vinhos do Município de Azambuja.</li> </ul>
07.03.07	Rede de Percursos Pedestres nas Freguesias	<p>O município deverá apostar na criação de uma Rede de Percursos Pedestres que explorem, promovam e permitam a fruição ativa da paisagem e do património (material e imaterial) de cada uma das freguesias e de ações de qualificação do território através do desenvolvimento de circuitos turísticos e rotas temáticas com base na riqueza e diversidade natural e cultural concelhia permitindo, simultaneamente, a integração e o desenvolvimento das nossas comunidades. Este é um projeto sustentável que se alinha com as novas tendências do turismo.</p> <p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• criação de projeto de rede de percursos pedestres, inseridos no turismo de natureza;</li> <li>• manutenção das estruturas dos Caminhos de Santiago e de Fátima no âmbito do Turismo Religioso;</li> <li>• manutenção do percurso PR2 Castro de Vila Nova de São Pedro, no âmbito do Turismo Natureza.</li> </ul>
07.03.08	Rainha das Vindimas	<p>A Eleição da Rainha das Vindimas é um concurso que tem como objetivo fomentar entre as jovens a preservação e a promoção das tradições e da cultura rural mais genuínas do povo português, que são a sua ligação à terra, à paisagem natural, à vinha e ao vinho.</p> <p>Tendo o município de Azambuja forte identidade à cultura da vinha e à produção de vinho, com uma paisagem vinhateira marcante torna-se essencial envolver os jovens na importância e valorização deste fator identitário.</p> <p>Salientam-se, entre as ações a desenvolver:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• apoio na organização das Finais de Freguesia;</li> <li>• organização da Final Concelhia;</li> <li>• participação na Final Nacional da Rainha das Vindimas de Portugal.</li> </ul>
07.03.09	Apoio a Eventos de Promoção Turística	<p>Apoio a iniciativas promotoras do património natural e cultural dinamizadoras do desenvolvimento turístico no concelho.</p>
07.03.13	Praça de Toiros de Azambuja	<p>Intervenções de manutenção, nomeadamente, na implementação de medidas de autoproteção e substituição do revestimento das bancadas.</p>
07.03.14	Azambuja – Terras do Torricado	<p>O Município pretende dar continuidade à valorização e consolidação da Marca Azambuja Terras do Torricado, enquanto produto gastronómico, cultural e turístico de grande potencial e atratividade. Neste sentido, e de modo a posicionar e afirmar o Torricado D’Azambuja, como ex-libris gastronómico local, pretende-se dar continuidade à política de promoção iniciada.</p> <p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• apoio a eventos, organizados por associações e coletividades do concelho que trabalham a temática do Torricado;</li> <li>• promoção e divulgação dos eventos através de diversas plataformas de comunicação;</li> <li>• aquisição de material promocional;</li> <li>• participação em Feiras e outras ações de promoção do produto Torricado;</li> <li>• articulação com a Entidade Regional de Turismo Alentejo/Ribatejo com vista à certificação do Torricado.</li> </ul>
07.03.16	Mês da Cultura Tauromáquica	<p>Assumidamente Vila Taurina, pretende o município continuar a dinamizar o Mês da Cultura Tauromáquica, dinamizando um conjunto de atividades que refletem a forte</p>

		<p>identidade local à Cultura Tauromáquica e que se cruza com a pintura, fotografia, escultura, literatura, dança, espetáculos tauromáquicos, entre outros.</p> <p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• articulação e apoio aos diversos agentes do concelho que atuam na organização da atividades e promoção da Cultura Tauromáquica;</li> <li>• realização de workshops, colóquios, exposições, espetáculos e atividades diversas que promovam a valorização da cultura tauromáquica.</li> </ul>
07.03.17	Gula – À Mesa dos Restaurantes do Concelho	<p>O Município de Azambuja pretende dar continuidade ao projeto gastronómico “A GULA – à mesa dos restaurantes do Concelho”, integrado na marca Azambuja Terras do Torricado, e numa colaboração com os estabelecimentos de restauração local.</p> <p>O grande objetivo é afirmar o Torricado enquanto produto turístico, no âmbito da gastronomia e vinhos, continuando o investimento na sua defesa, promoção e contributo para a atratividade e desenvolvimento local.</p> <p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• organização, no mês de outubro, do evento “A Gula – á mesa dos restaurantes do Concelho” em colaboração com a restauração local.</li> <li>• ação de sensibilização junto da restauração local para a promoção e inclusão do Torricado nas suas ementas.</li> </ul>
07.03.18	Edifício de Apoio ao Visitante – Posto de Turismo	<p>Pretende-se dar continuidade e assegurar a abertura do posto turismo enquanto espaço de acolhimento ao visitante através do atendimento e da disponibilização de informação turística e cultural, da divulgação do património concelhio, da divulgação dos produtos locais e da oferta turística existente no concelho. Outra das grandes funções do PT é o acolhimento aos muitos peregrinos de Santiago e de Fátima, oriundos de diversos pontos do mundo.</p> <p>Ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• gestão e manutenção do edifício;</li> <li>• organização e promoção de atividades ligadas à atividade turística e de promoção dos produtos e agentes locais;</li> <li>• comemoração do Dia Mundial de Turismo e o Dia Mundial do Enoturismo.</li> </ul>
07.04	<b>Juventude</b>	
		<p>Na área da Juventude, pretende-se promover e desenvolver programas e projetos, que se revistam de carácter regular e impactante na comunidade jovem local, alinhados com a Estratégia europeia para a Juventude 2019-2027, na qual assentam os atuais Youth Goals.</p> <p>Para que estas iniciativas vão, realmente, de encontro às expectativas e necessidades dos nossos jovens, urge conceder-lhes voz ativa e espaço para que tais expectativas e necessidades sejam espelhadas nos projetos e programas a serem desenhados. Para tal, a implementação do Conselho Municipal de Juventude será uma prioridade, para que seja uma verdadeira ferramenta de trabalho onde intervenham todos os agentes locais que intervêm na Juventude.</p> <p>Paralelamente, é também prioritária a dinamização da Casa da Juventude, um espaço físico que se pretende estruturado com uma equipa multidisciplinar, capacitada para a intervenção em crianças e jovens, em qualquer temática que seja necessário, da empregabilidade à sexualidade, do aconselhamento psicológico ao encaminhamento para serviços de apoio social, passando pela promoção de seminários/workshops em temáticas relevantes como cidadania ativa, voluntariado, saúde mental, bullying, etc.</p>
07.04.01	Espaço Jovem	<p>Dinamização da Casa da Juventude através do desenvolvimento de atividades apoiando os jovens quer ao nível das suas necessidades, como quanto às suas áreas de interesse, bem como através da promoção de reuniões e debates em articulação com as associações de jovens e estudantes;</p> <p>Implementação de parcerias estratégicas no âmbito de programas ERASMUS+;</p> <p>Realização de iniciativas promotoras de um modo de vida saudável, de cidadania ativa e de prevenção no que respeita a comportamentos de risco;</p> <p>Organização de atividades de tempos livres geradoras do incremento de uma atitude cívica ativa por parte dos jovens;</p> <p>Promoção de webinars e workshops em temáticas relevantes na intervenção da Juventude, como cyberbullying, voluntariado jovem, cidadania ativa, sexualidade, saúde mental, etc.;</p> <p>Agilização e rentabilização de um conjunto de canais informativos de apoio aos jovens quer ao nível da sua formação pessoal quer profissional;</p> <p>Dinamização e atualização das redes sociais, no âmbito do CEJA, como veículo de divulgação de iniciativas e programas diversos dirigidos aos jovens.</p>

07.04.03	Juventude em Ação	Organização de várias iniciativas integradas nas comemorações do Dia Internacional da Juventude; Desenvolvimento de atividades de ordem cultural, desportiva e recreativa, dirigidas aos jovens do Concelho de Azambuja.
07.04.04	Apoio a Associações	Articulação com instituições de cariz social na organização de atividades que se revelem pertinentes e que incentivem a participação da camada juvenil numa vertente de voluntariado; Envolvimento das associações de jovens na receção aos estudantes internacionais, no âmbito do projeto AZB Fairplay@Europe e outros eventuais programas ERASMUS.
07.04.05	Conselho Municipal de Juventude	Criação do Conselho Municipal de Juventude.
07.04.06	Incentivos à criação juvenil	Implementação do programa Mostr'Arte no âmbito de apoio aos jovens criadores do Concelho de forma a promover, apoiar e dar a conhecer o seu trabalho nas suas várias expressões artísticas.
07.04.07	AZB Fairplay@Europe - ERASMUS	Dinamização do programa Erasmus+ AZB Fairplay@Europe. <ul style="list-style-type: none"> <li>• Projeto KA210 – Candidaturas de Pequena Dimensão para a Juventude</li> <li>• Promoção de 3 intercâmbios com jovens de Azambuja, Áustria e Espanha</li> <li>• 3 reuniões transnacionais de coordenação do projeto</li> <li>• 3 eventos de divulgação regional do projeto</li> <li>• Principais atividades a dinamizar com os participantes: torneio fairplay, peddy paper, team building, jogos tradicionais portugueses, herbal hiking, plogging, trekking yoga, the circular gym, jamboree</li> </ul>
<b>08</b>	<b>Saúde e Intervenção Social</b>	
08.01	<b>Saúde</b>	
	Constitui objetivo de intervenção da Autarquia, enquanto ativo e recurso central ao desenvolvimento social, económico e individual uma intervenção que identifica o papel determinante dos vários e diversos intervenientes na promoção da saúde enquanto investimento no bem-estar da comunidade. Neste domínio promover-se-ão medidas tendentes à prestação de cuidados de Saúde às populações mais carenciadas, sobretudo visando a adoção de comportamentos tendentes a estilos de vida saudáveis, adequados às várias etapas dos ciclos de vida e à condição física e mental das pessoas através do desenvolvimento de projetos em vigor e da implementação de novos projetos (ex. projeto Localmente, Projeto Ginja, entre outros).  Será ainda determinante a elaboração da Estratégia Local de Promoção da Saúde, a criação de um Roteiro da Rede Pública Saúde e de um Guia de Procedimentos e de Recursos existentes no concelho que permitam planear e programar intervenções, projetos e atividades no domínio saúde, e promover a participação e colaboração com outras entidades de natureza pública ou privada.	
08.01.01	Intervenções no âmbito da delegação de competências	Garantir o funcionamento, no concelho, do Serviço Nacional de Saúde no quadro da delegação de competências assumida.
08.01.02	Promoção da Saúde	Dinamização das I Jornadas da Saúde do Concelho; Manter o apoio à fixação de médicos no concelho no âmbito do regulamento em vigor; Promover a saúde, através de protocolos com entidades ligadas ao setor; Elaborar a Estratégia Local de Promoção da Saúde; Dinamizar o projeto Localmente;  Implementar o projeto Ginja - programa infantil de educação socio-emocional para crianças dos 4 aos 7 anos que trabalha emoções nas crianças através da consciência, da inteligência, e da expressão emocional.
08.01.04	Ações de Sensibilização	Planeamento e realização de ações de sensibilização dirigidas a estratos específicos da população.
08.01.08	Higiene e Segurança no Trabalho (Medicina no Trabalho)	Acompanhamento da prestação do Serviço de Higiene, Segurança e Medicina no Trabalho direcionado aos funcionários e agentes municipais (Acordo Quadro CIMLT).
08.01.09	Municípios Saudáveis	Participação na Associação de Municípios que integram a Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis (RPCS).
08.02	<b>Intervenção Social</b>	



		<p> Ao nível da <b>Intervenção Social</b> a ação do Município será enquadrada por planos ou estratégias de atuação globais ou setoriais, onde se definem de forma integrada e articulada as medidas e ações a empreender para o desenvolvimento sustentável do concelho e a melhoria das condições de vida das populações, dando continuidade à implementação das medidas de apoio social existentes e com a criação de novo apoio à natalidade.</p> <p>Promover o desenvolvimento social do Município, através da adoção de medidas de apoio a crianças e jovens em risco, idosos e pessoas com deficiência, em parceria com os agentes sociais, através da Rede Social.</p> <p>Organizar e superintender colónias de férias para crianças, terceira idade, população com incapacidade ou deficiência ou outros grupos populacionais.</p> <p>Promover e apoiar projetos de voluntariado e de empenhamento cívico solidário através do Banco local de voluntariado existente.</p> <p>Promover o planeamento integrado e sistemático do desenvolvimento social, potenciando sinergias, competências e recursos ao nível local com recurso à Carta de equipamentos sociais que está em desenvolvimento.</p> <p>Promover e implementar medidas sociais de apoio a grupos de indivíduos, famílias e à comunidade no sentido de desenvolver o bem-estar social, através da atribuição do cheque farmácia, cheque social, PO APMC. Assim como ao nível da saúde a continuidade do projeto Azambuja integra que proporciona apoio psicológico para crianças, jovens, adultos e respetivas famílias, assim como o apoio ao nível da terapia da fala disponibilizado para os alunos dos vários Agrupamentos de escolas do concelho, e do projeto Arca Mágica que visa é promover a relação entre pais/filhos e as estruturas escolares, do pré-escolar da rede pública, privada e solidária.</p> <p>Apoio à população imigrante nos termos do protocolo assinado com o Alto Comissariado para as Migrações (ACM) e Rede Integrar Valoriza. Dotar a população migrante de um guia de apoio aos recursos existentes no concelho.</p> <p>Assunção das competências transferidas garantido a resposta e o apoio necessário e em tempo útil à população que deles necessitarão mediante a efetivação de um plano comunicacional eficiente entre as entidades envolvidas.</p> <p>Implementação do funcionamento do Banco de Produtos de Apoio do Concelho de Azambuja, que pretende dar resposta a cidadãos que por motivos de perda de autonomia física – temporária ou permanente – necessitam da utilização de produtos de apoio que contribuam para a promoção do seu bem-estar, minorando as dificuldades de mobilidade.</p> <p>Implementação e monitorização referente ao protocolo estabelecido com a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais cujo objetivo será de a integração de cidadãos que se encontram em situação social desfavorecida, nomeadamente cidadãos que se encontram a cumprir pena nos estabelecimentos prisionais, sem preterir, contudo, os objetivos que decorrem da sua natureza institucional, para a realização de tarefas de manutenção geral, limpeza urbana, arranjos exteriores, pinturas, desmatização e outros trabalhos que se considerem necessários pelo Município.</p> <p>Conclusão do Plano Municipal para a Igualdade – Azambuja + Igual que pretende integrar a IND (Igualdade e Não Discriminação) no Plano Estratégico do Município de Azambuja e nas políticas públicas locais visando o comprometimento dos atores/instituições políticas, económicas, sociais, culturais e associativas em todas as fases. O resultado esperado é fazer de Azambuja um Município comprometido com a construção permanente da IND em todas as dimensões, enquanto condição para um presente e futuro económico, social e civicamente mais desenvolvido e inovador.</p>
08.02.03	Apoio às IPSS	<p>Atribuição de apoio ao funcionamento das IPSS nos termos do regulamento em vigor;</p> <p>Elaboração de protocolos de colaboração com as IPSS do concelho e apoio às atividades desenvolvidas.</p>
08.02.04	Apoio às Atividades Cívicas e Religiosas	<p>Apoio a obras de intervenção no património de entidades cívicas e religiosas.</p>
08.02.07	Centro Local de Apoio à Integração do Imigrante (CLAI)	<p>Apoio à população imigrante nos termos do protocolo assinado com o Alto Comissariado para as Migrações (ACM) e da adesão à Rede Integrar Valoriza;</p> <p>Difusão do Guia de apoio ao migrante.</p>
08.02.08	Conselho Local de Ação Social de Azambuja (CLASAZ)	<p>Articulação com as várias entidades do município no sentido de assegurar o levantamento e satisfação de necessidades e de fomentar a sua participação nas atividades da rede social;</p> <p>Dinamização das Comissões Sociais de Interfreguesia;</p> <p>Elaboração e dinamização do Plano de Desenvolvimento Social do Município.</p>
08.02.09	Intervenções Diversas	<p>Conclusão da Carta de Equipamentos Sociais do Município;</p> <p>Dinamização do programa de eliminação de barreiras arquitetónicas;</p> <p>CANDIDATURA – Acessibilidades 360 (PRR) – intervenções em habitações: promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada ou dificuldade no acesso e na fruição das suas habitações.</p>
08.02.11	Banco Local de Voluntariado	<p>Dinamização de programas recorrendo ao Banco Local de Voluntariado.</p>
08.02.13	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (C.P.C.J.)	<p>Participação e dinamização do funcionamento da CPCJ.</p>

08.02.14	Medidas de Apoio Social	<p>Assegurar a continuidade dos programas previstos no Regulamento de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos (Cheques alimentação, Cheques farmácia, apoio à aquisição de materiais de construção, entre outros);</p> <p>Manutenção do projeto “Loja Social” e dinamização do Banco de Produtos de Apoio do Concelho de Azambuja.</p>
08.02.15	Azambuja Integra	<p>Projeto visando a promoção de competências pessoais, emocionais e de gestão familiar (público-alvo: crianças e jovens dos 0 aos 21 anos e respetivas famílias);</p> <p>Intervenção em Terapia da Fala, dado o aumento significativo de pedidos de intervenção e rastreio de crianças e jovens com dificuldades ao nível da linguagem e aprendizagem da leitura e da escrita;</p> <p>Continuação do despiste e rastreio de crianças e jovens, nas áreas da linguagem e proficiência da leitura.</p>
08.02.17	Arca Mágica	<p>Implementação do projeto cujo objetivo é promover espaços de relação entre pais e filhos, através de instrumentos/ jogos lúdicos. E envolver os pais/encarregados de educação como elementos fundamentais na promoção de competências pessoais, sociais e educativas, reforçando a sua ligação e envolvimento aos equipamentos de ensino, através da sua participação em atividades lúdicas pedagógicas.</p>
08.02.18	Plano Municipal de Igualdade – Azambuja+Iguar	<p>CANDIDATURA (conclusão) – O projeto pretende integrar a IND (Igualdade e Não Discriminação) no Plano Estratégico do Município de Azambuja e nas políticas públicas locais visando o comprometimento dos atores/instituições políticas, económicas, sociais, culturais e associativas em todas as fases. O resultado esperado é fazer de Azambuja um Município comprometido com a construção permanente da IND em todas as dimensões, enquanto condição para um presente e futuro económico, social e civicamente mais desenvolvido e inovador.</p> <p>Está envolvida a elaboração, implementação, divulgação e avaliação do Plano Municipal de Igualdade do Município de Azambuja.</p>
08.02.19	Transferência de Competências	<p>Assunção das competências resultantes da transferência de competências da Ação Social, nomeadamente do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e do Núcleo de Inserção Social (NLI).</p>
08.02.20	Programa de Reinserção Social	<p>Implementação e monitorização do programa de reinserção cujo objetivo serão o desenvolvimento de ações destinadas a capacitar profissionalmente os reclusos do Estabelecimento Prisional de Alcoentre para a realização de tarefas de manutenção geral, limpeza urbana, arranjos exteriores, pinturas, desmatização e outros trabalhos que se considerem necessários pelo Município.</p>
<b>09</b>	<b>Proteção Civil</b>	
		<p>O presente plano, enquanto instrumento de gestão, pretende identificar e promover um conjunto de <b>objetivos estratégicos</b> referente ao processo de desenvolvimento da atividade da Proteção Civil Municipal, em concordância com as atribuições da estrutura municipal de proteção civil e com a missão do Serviço Municipal de Proteção Civil.</p> <p>Pretende o município, no âmbito das suas competências, promover ações de formação / sensibilização, relacionadas com medidas de autoproteção, especialmente direcionadas para a comunidade escolar, ERPIS e instituições do ramo cooperativo de solidariedade social e ações relacionadas com a redução do risco de incêndio (limpezas de terrenos e queimas/queimadas) direcionadas para a população em geral.</p> <p>Continuar a implementação do programa municipal “Choque para a Vida”, que visa a aquisição de Desfibriladores Automáticos Externos, colocados em edifícios públicos e a respetiva formação dos operacionais.</p> <p>Promover a constante articulação entre Agentes de Proteção Civil (APC), nomeadamente no âmbito do funcionamento da Central Municipal de Operações de Socorro (CMOS Azambuja), no âmbito da formação e treino conjunto das forças existentes no município, em articulação permanente com o patamar distrital, regional e nacional.</p> <p>O município assume como prioridade estratégica a defesa de pessoas e bens, tendo como objetivos prioritários promover a continuidade da implementação do processo de execução e manutenção das Faixas de Gestão de Combustível da rede secundária (FGC), garantir o funcionamento do Posto de Vigia de Alcoentre, durante os meses de maior risco de incêndio e dar início à implementação do programa “Aldeia Segura” vocacionado para a Protecção das pessoas e dos aglomerados populacionais.</p>
09.01.01	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>	<p>Assegurar a gestão do Serviço Municipal de Proteção Civil no quadro da transferência de competências da Administração Central;</p> <p>Apoiar as Corporações de Bombeiros e a Delegação da Cruz Vermelha de Aveiras de Cima na aquisição de equipamento de emergência;</p> <p>Assegurar a realização do programa de exercícios (simulacros) previstos no Plano Municipal de Emergência e nos Planos Especiais;</p>

		<p>Apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcoentre na aquisição de um veículo de desencarceramento;</p> <p>Implementar o Conselho Municipal de Segurança;</p> <p>Incentivar o voluntariado na área da Proteção Civil;</p> <p>Proceder à aquisição de equipamento.</p>
09.01.02	<b>Planos de Emergência</b>	<p>Proceder à revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);</p> <p>Proceder à revisão dos Planos de Emergência da CLC e da Inchemica;</p> <p>Assegurar a atualização sistemática dos planos de emergência, incluindo risco sísmico, inundações, ferroviário e rodoviário.</p>
09.01.03	<b>Grupos Permanentes de Primeira Intervenção (GPPI)</b>	<p>Manter os Grupos Permanentes de Intervenção através dos protocolos existentes com as duas corporações de Bombeiros do Município;</p> <p>Manutenção do Protocolo com a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Aveiras de Cima.</p>
09.01.04	<b>Sapadores Florestais</b>	Manter ações de proteção da floresta através da equipa de Sapadores Florestais.
09.01.05	<b>Gabinete Técnico Florestal</b>	Assegurar a gestão e intervenção em faixas de gestão de combustível de terrenos e da rede viária municipal.
09.01.06	<b>Gabinete Municipal de Operações de Socorro</b>	Assegurar o funcionamento da Central Única de Comunicações.
09.02	<b>Corpo de Guardas-Noturnos</b>	Manutenção de corpo de Guardas-noturnos nos termos do protocolo firmado com a ACISMA.
<b>10</b>	<b>Desenvolvimento Económico e Social</b>	
10.02	<b>Emprego</b>	
10.02.01	Gabinete de Inserção Profissional (GIP)	<p>Assegurar as tarefas protocoladas com o IEFP, designadamente - divulgação de ofertas de emprego; recolha de ofertas de emprego junto das entidades empregadoras do concelho; encaminhamento para formação IEFP e entidades externas; encaminhamento para ofertas de emprego; encaminhamento/integração nos Contratos de Emprego e Inserção (CEI);</p> <p>Proceder à realização de sessões de apoio à procura ativa de emprego, validação de competências e requalificação profissional;</p> <p>Divulgação/encaminhamento para ofertas de estágio;</p> <p>Ajuda à criação de ferramentas de apoio à procura de emprego (elaboração de CV).</p>
10.02.02	Feira de Emprego	Realização da “AZBemprego - Feira do Emprego do Concelho de Azambuja”, na perspetiva de estabelecer um relacionamento com o mundo empresarial, auxiliando na criação de redes de contacto e de oportunidades de emprego.
10.03	<b>Promoção e Desenvolvimento do Município</b>	
10.03.01	<b>Apoio ao Empreendedorismo e Inovação</b>	<p>Criação e desenvolvimento do Projeto “Azambuja, Capital da Logística”;</p> <p>Colaboração na criação de uma “comunidade de Hidrogénio” pelas empresas de logística;</p> <p>Organização, em Azambuja, de um congresso sobre energia verde aplicado à atividade logística;</p> <p>Potenciar a Plataforma Colaborativa de incubação “HubsLisbon Azambuja virtual”, visando a interoperabilidade de serviços na Administração Pública e a sua disponibilização aos cidadãos e às empresas, com especial enfoque no comércio local;</p> <p>Promover e incentivar a entrada de empresas no HubsLisbon Azambuja, quer na vertente virtual quer na vertente física;</p> <p>Organizar e manter um sistema de informação atualizado sobre os apoios ao desenvolvimento de projetos privados e públicos através da Plataforma AZB+;</p> <p>Continuar a colaborar com as entidades do concelho na disseminação da marca, Azambuja como local de excelência para trabalhar, visitar e viver;</p> <p>Continuar a partilha semanal de notícias relativas ao empreendedorismo no concelho, através da newsletter;</p>

Reforço da promoção de um diálogo constante e frutuoso com todos os empresários do concelho, de forma a potenciar sinergias, e intercâmbio de novas perspetivas, que permitam aumentar a cadeia de valor dos seus produtos ou serviços – ex. através da organização dos lanches empresariais mensais com a comunidade de empresários;

Dinamização de seminários, fóruns e encontros com o mundo empresarial, de forma a promover o espírito empreendedor, apoiar a qualificação dos nossos talentos e captar novos investimentos;

Dinamização do protocolo estabelecido com o Instituto Politécnico de Santarém no sentido da disponibilização, em Azambuja, de formação superior orientada para as necessidades do nosso tecido empresarial;

Continuar a desenvolver formações em *live streaming* para as pessoas do Concelho por forma a aumentar a suas competências;

Colaboração com a ACISMA na área do empreendedorismo, prestando apoio técnico a empresas e empresários que pretendam iniciar atividade no concelho, bem como apoiando o tecido empresarial existente em áreas como a formação;

Incentivo à criação de uma associação de produtores agrícolas que fomente o desenvolvimento do setor, através da divulgação de informação, que facilite a promoção de projetos que possam ser alvo de ajudas comunitárias (APRODER) e de apoio à formação profissional;

Acompanhamento da implementação do novo quadro comunitário (Portugal 2030) no âmbito da abertura de candidaturas aos diferentes eixos, avaliando a possibilidade de atrair para o município os investimentos considerados viáveis e necessários para o seu desenvolvimento;

Participação nas estruturas nacionais/regionais de gestão dos fundos comunitários - Contratualização CIMLT (POR) / CCCR-ALENTEJO;

Apoio às diversas áreas do tecido económico local, incentivando a sua revitalização e modernização, colaborando ainda na apresentação de candidaturas a financiamentos comunitários e da Administração Local;

Estabelecer ligações com os órgãos e institutos da Administração Central e comunitários de forma a beneficiar da informação correta e atempada sobre todos os assuntos nacionais e comunitários que revelem interesse para o Município;

Dinamização de equipa multidisciplinar interna com o objetivo de estruturar um Plano de Desenvolvimento Estratégico para Azambuja para o quadriénio.

#### **Candidaturas em curso:**

- Programa de apoio à mobilidade elétrica na administração pública
- Requalificação da Vala do Esteiro
- Requalificação e refuncionalização de equipamentos escolares do Agrupamento de Escolas de Azambuja
- Requalificação do Largo de Palmela
- Requalificação da faixa de rodagem das R. Eng. Moniz da Maia e Vitor Cordon
- Centro de Recolha Oficial (CRO)
- Plano Municipal de Igualdade – Azambuja+Igual
- Azb Fairplay@europe (Erasmus)
- Plano Integrado Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (CIMLT)
- HUBs LISBON - Azambuja - SAMA - Formação de Trabalhadores
- “Impacto da Pandemia Covid 19 no Município de Azambuja”
- PRR - Estratégia Local de Habitação (ELH)
- PRR - c16-i02/2022 Bairros Comerciais Digitais (em análise)
- PRR - c03-i02: Acessibilidades 360o - Programa de Intervenções em Habitações

#### **Perspetivas de enquadramento para projetos europeus em 2023 (sem encargo líquido para a Autarquia)**

- Re-submissão do projeto The Time Travel, Digital Storytelling (TTT), Programa Europa Criativa (5 países, 1 milhão de euros)
- Turismo sustentável em águas do interior, património natural, áreas verdes ou economia inovadora e sustentável, Programa Interreg Euro-MED (5 países, 3 milhões de euros)
- Ambiente verde, Programa Interreg Atlantic Area (4 países, de 1 a 3,5 milhões de euros)
- Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência (ecossistemas), reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes (reduzir a poluição), Programa Interreg SUDOE, 3 países, sem valor máximo

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Europa mais inteligente, mais social, mais ligada, mais próxima dos cidadãos, Programa Interreg Europa (5 países, 2 milhões de euros)</li> <li>• Interreg Portugal/Espanha, ainda sem informação</li> <li>• Juventude, educação, formação (de jovens e de adultos), desporto, Programa Erasmus+, projetos mínimos de 60 mil euros.</li> </ul> <p>Dinamização de equipa multidisciplinar interna com o objetivo de estruturar um Plano de Desenvolvimento Estratégico para Azambuja para o quadriénio.</p>
10.03.02	<b>Promoção institucional e da imagem do Concelho</b>	
		<p>Uma das missões das autarquias é comunicar com os cidadãos do seu território e, nesse sentido, o Município de Azambuja tem procurado promover, de forma abrangente, a imagem institucional, veiculando informação consistente e alinhada com uma política municipal marcada pela transparência; uma informação que permita dar a conhecer à população a atividade desenvolvida, com uma divulgação adequada quer ao público interno (trabalhadores da autarquia) quer aos públicos externos, visando sempre aumentar a notoriedade do município.</p> <p>Um dos objetivos principais passa por trabalhar na conceção e implementação, gradual, de um plano de comunicação global do município em articulação com os serviços municipais.</p>
10.03.02.00	Promoção da Imagem do Concelho	<p>Criação de <i>Portal de Informação e Promoção</i> sobre o que fazer, visitar, conhecer e saborear, integrando os agentes locais e privados (informação de base para o turista e visitante, em áreas como o desporto, a cultura e o turismo no sentido mais lato, com a publicitação de ofertas e agenda de eventos) - integram este portal, todas os percursos pedestres, criados e a criar; pacotes turísticos; rotas temáticas, acompanhados dos instrumentos necessários à sua fruição em autonomia e com oferta de visitas guiadas pelo concelho;</p> <p>Campanha de ativação da marca Azambuja posicionando o concelho, criando valor e identidade, ajudando à aproximação e afinidade com os seus públicos gerando reputação e resultados;</p> <p>Divulgação dos produtos tradicionais do concelho, nomeadamente os vinhos, e apoio a empresas produtoras e comercializadoras em ações e certames de promoção;</p> <p>Desenvolvimento de ações de divulgação e promoção do concelho;</p> <p>Produção de merchandising que promova a imagem do município.</p>
10.03.03	Promoção Institucional	<p>A autarquia continuará a trabalhar em:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• promover e qualificar os canais de comunicação interna e externa, valorizando a relação de proximidade com os municípios, na perspetiva de melhorar e tornar mais eficiente o seu relacionamento com a autarquia;</li> <li>• reforçar, tanto quanto possível, a capacidade dos meios audiovisuais, quer em recursos humanos, quer em equipamento técnico, com o mesmo propósito de valorizar a imagem da autarquia e do Concelho de Azambuja;</li> <li>• instalar uma rede de mupis, de forma progressiva por todo o concelho, a fim de que a divulgação dos eventos de maior dimensão chegue a todas as localidades e a municípios sem acesso a ferramentas de comunicação digital;</li> <li>• realizar com uma periodicidade regular o Boletim Municipal impresso e digital, publicado online e distribuído porta a porta, com a informação sobre a atividade dos órgãos do município;</li> <li>• continuar a aposta e o esforço constantes, por parte do município, na divulgação da atividade da Câmara e dos seus diversos serviços, bem como do movimento associativo e das forças vivas locais que solicitem tal colaboração. Essa divulgação será desenvolvida nos suportes e canais próprios, bem como junto da imprensa escrita, da rádio, da televisão, na internet, e noutros canais que se revelem úteis e pertinentes.</li> </ul>
10.03.04	HUBsLISBON - Azambuja - SAMA - Formação de Trabalhadores	CANDIDATURA no âmbito do Sistema de Apoio à Transformação Digital da Administração Pública - SAMA2020. Visa a formação dos trabalhadores em funções públicas do Município e das Juntas de Freguesia de Azambuja.
10.03.06	HUBsLISBON - Azambuja - Infraestrutura de Acolhimento Empresarial	Conclusão do Projeto para a instalação do HUBsLISBON – Azambuja com condições adequadas a uma incubadora empresarial.
<b>11</b>	<b>Relações com Freguesias</b>	
11.01		<p>Transferência de verbas ao abrigo dos Acordos de Transferência Competências e de Recursos - no quadro da Lei 50/2018, de 16 de agosto e do DL 57/2019, de 30 de abril - e dos Contratos Interadministrativos - no quadro da Lei 75, de 12 de setembro de 2013 - celebrados com as Juntas de Freguesia;</p> <p>Prestação de apoio técnico de acordo com as solicitações.</p>

12		Coletividades e Instituições
12.01.01	<b>Apoio a Coletividades e Instituições</b>	<p>Atribuição de apoios no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo no Município de Azambuja;</p> <p>Atribuição de apoios protocolados para infraestruturas e equipamentos;</p> <p>Desenvolvimento de ações, tendo em vista a formação das direções das coletividades e associações;</p> <p>Atribuição de apoios pontuais de acordo com o previsto no Regulamento.</p>
12.01.02	CCD	Colaboração e atribuição de apoios ao CCD (Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Azambuja) no desenvolvimento de programas de cariz cultural e desportivo.
13		Relações com outras Entidades
13.01	<b>Relações Institucionais</b>	<p>Participação em estruturas de associativismo municipal e em redes de cidades, como por exemplo em Associações de Municípios e nas Redes de Cidades Educadoras e Saudáveis;</p> <p>Relações com a CIMLT, Associação Nacional de Municípios, outros Municípios ou Associações de Municípios;</p> <p>Aproveitamento das vantagens decorrentes da integração institucional do Município de Azambuja na CIMLT (gestão de fundos comunitários, criação de projetos intermunicipais, economias de escala na aquisição de bens e serviços, entre outras);</p> <p>Participação nos processos de aquisição de bens e serviços a realizar, em 2023 ou a decorrer, no âmbito da Central de Compras Eletrónicas da CIMLT, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicações: Dados Fixos e Móveis (em execução) Seguros (em execução);</li> <li>• Energia elétrica (BTN) em mercado regulado (em preparação);</li> <li>• eletricidade e gás natural (em execução);</li> <li>• Manutenção de elevadores e plataformas elevatórias (em execução);</li> <li>• Serviço Pressreader para a Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Lezíria do Tejo (em execução)</li> <li>• Faturação eletrónica (em execução);</li> <li>• Manutenção para campos com relvado sintético – Em execução</li> <li>• Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho e implementação de medidas de autoproteção em edifícios (em execução);</li> <li>• Refeições escolares (em execução);</li> <li>• Manutenção e revisão de extintores (em execução);</li> <li>• Combustíveis e lubrificantes (em execução);</li> <li>• Desinfecção e exterminação de pragas em áreas urbanas e rurais (em execução);</li> <li>• Esterilização de animais errantes (em execução).</li> <li>• Licenciamento Endpoint – Em execução</li> </ul>
13.02	<b>Geminações</b>	Relações decorrentes da Geminação com o Município de Mosteiros – Ilha do Fogo (Cabo Verde).
13.07	<b>OP - Orçamento Participativo</b>	Operacionalização do OP com adaptação de procedimentos com vista à sua total desmaterialização.

**MUNICÍPIO DE AZAMBUJA**

**DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS PREVISIONAIS**

**MUNICÍPIO DE AZAMBUJA**

**PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS**



CÓDIGO DO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO	DESIGNAÇÃO	Rubrica Orçamental		PAGAMENTOS						
		Org.	Económica	2023			PERÍODOS SEQUENTES			
				TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2024	2025	2026	2027
01	<b>Plano de Atividades Municipais</b>									
	<b>MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>									
01.01	<b>Edifícios / Instalações Municipais</b>									
01.01.01	Edifícios de Serviços / Instalações municipais									
	02	02.01.04	25 000	17 500	7 500	10 000	10 000	10 000	10 000	
	02	02.02.01	1 405 220	1 060 220	345 000	1 060 220	1 060 220	1 060 220	1 060 220	
	02	02.02.02	2 500	1 250	1 250	1 250	1 250	1 250	1 250	
	02	02.02.08	3 200	2 000	1 200	2 000	2 000	2 000	2 000	
	05	02.01.01	7 500	5 500	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	
	05	02.01.17	1 500	1 000	500	1 200	1 200	1 200	1 200	
	05	02.01.21	11 500	8 000	3 500	2 000	2 000	2 000	2 000	
	05	02.02.03	2 000	1 500	500	2 500	2 500	2 500	2 500	
	05	02.02.19	18 750	15 500	3 250	17 500	17 500	17 500	17 500	
	05	02.02.20	6 000	3 000	3 000	7 500	7 500	7 500	7 500	
01.01.05	Refeitório									
	02	02.01.02.03	50	50		300	300	300	300	
<b>Total Programa 01.01</b>			<b>1 483 220</b>	<b>1 115 520</b>	<b>367 700</b>	<b>1 106 470</b>	<b>1 106 470</b>	<b>1 106 470</b>	<b>1 106 470</b>	
01.03.01	<b>Viaturas e Equipamentos</b>									
	02	02.01.01	400	400		400	400	400	400	
	02	02.01.02.01	22 000	18 000	4 000	18 000	18 000	18 000	18 000	
	02	02.01.02.02	200 000	192 000	8 000	192 000	192 000	192 000	192 000	
	02	02.01.02.99	6 500	5 000	1 500	5 000	5 000	5 000	5 000	
	02	02.01.05	250	250		250	250	250	250	
	02	02.01.06	300	300		300	300	300	300	
	02	02.01.08	12 000	6 000	6 000	2 500	2 500	2 500	2 500	
	02	02.01.14	250	250		800	800	800	800	
	02	02.01.17	250	250		800	800	800	800	
	02	02.01.21	1 250	1 250		500	500	500	500	
	02	02.02.03	750	750		200	200	200	200	
	02	02.02.10	10 500	7 500	3 000	10 000	10 000	10 000	10 000	
	02	02.02.12	144 000	144 000		144 000	144 000	144 000	144 000	
	02	02.02.19	50 000	50 000		40 000	40 000	40 000	40 000	
	02	02.02.20	1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500	
	02	02.02.25	3 000	2 000	1 000	2 000	2 000	2 000	2 000	
	05	02.01.07	500	500		500	500	500	500	
	05	02.01.09	250	250		150	150	150	150	
	05	02.01.12	45 000	32 500	12 500	20 000	20 000	20 000	20 000	
	05	02.01.14	500	500		300	300	300	300	
	05	02.01.17	2 500	2 500		1 500	1 500	1 500	1 500	
	05	02.02.03	25 000	15 000	10 000	15 000	15 000	15 000	15 000	
	05	02.02.20	7 000	4 000	3 000	4 000	4 000	4 000	4 000	
<b>Total Programa 01.03</b>			<b>533 700</b>	<b>484 700</b>	<b>49 000</b>	<b>459 700</b>	<b>459 700</b>	<b>459 700</b>	<b>459 700</b>	
01.04	<b>Gestão e Modernização Administrativa</b>									
01.04.01	Gestão e Modernização Administrativa									
	02	02.01.18	1 500	1 500		500	500	500	500	
	02	02.02.08	150	150		150	150	150	150	
	02	02.02.09	50 560	50 560		50 560	50 560	50 560	50 560	
	02	02.02.11	250	250		250	250	250	250	
	02	02.02.13	250	250		250	250	250	250	
	02	02.02.14	140 000	120 000	20 000	100 000	100 000	100 000	100 000	
	02	02.02.15	5 000	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	
	02	02.02.16	1 000	500	500	1 500	1 500	1 500	1 500	
	02	02.02.17	2 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	
	02	02.02.19	1 000	500	500	500	500	500	500	
	02	02.02.20	4 500	1 500	3 000	1 500	1 500	1 500	1 500	
01.04.02	Reestruturação Informática									
	02	02.02.19	55 050	50 050	5 000	55 000	96 124	55 000	60 000	
<b>Total Programa 01.04</b>			<b>261 260</b>	<b>228 760</b>	<b>32 500</b>	<b>213 710</b>	<b>254 834</b>	<b>213 710</b>	<b>218 710</b>	
<b>TOTAL OBJETIVO 01.</b>			<b>2 278 180</b>	<b>1 828 980</b>	<b>449 200</b>	<b>1 779 880</b>	<b>1 821 004</b>	<b>1 779 880</b>	<b>1 784 880</b>	

CÓDIGO DO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO	DESIGNAÇÃO	Rubrica Orçamental		PAGAMENTOS							
		Org.	Económica	2023			PERÍODOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2024	2025	2026	2027	
02	<b>URBANISMO E HABITAÇÃO</b>										
02.01	<b>Planeamento e Gestão Urbanística</b>										
02.01.01	Estudos e Projetos Urbanísticos										
	04 02.01.05		5	5							
	04 02.02.14		5	5		45 000	500	500	500	500	
	04 02.02.19		500	500		500	500	500	500	500	
	04 04.05.01.04		5	5		500	500	500	500	500	
	06 02.02.20		100	100							
02.01.04	Aquisições e Expropriações										
	02 02.02.14		2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	
<b>Total Programa 02.01</b>				<b>3 115</b>	<b>3 115</b>	<b>0</b>	<b>48 500</b>	<b>4 000</b>	<b>4 000</b>	<b>4 000</b>	<b>4 000</b>
02.02	<b>Intervenções Urbanas</b>										
02.02.02	Reabilitação Urbana										
02.02.02.03	Intervenções diversas										
	05 02.01.01		4 000	3 000	1 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	
	05 02.01.21		6 000	4 000	2 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	
	05 02.02.20		5 000	5 000		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	
<b>Total Programa 02.02</b>				<b>15 000</b>	<b>12 000</b>	<b>3 000</b>	<b>10 000</b>	<b>10 000</b>	<b>10 000</b>	<b>10 000</b>	<b>10 000</b>
02.03	<b>Urbanismo e Habitação</b>										
02.03.03	Reparação e Beneficiação de Habitação Social										
	05 02.01.01		250	250		250	250	250	250	250	
	05 02.01.21		250	250		250	250	250	250	250	
	05 02.02.03		250	250		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	
	05 02.02.20		500	500		500	500	500	500	500	
<b>Total Programa 02.03</b>				<b>1 250</b>	<b>1 250</b>	<b>0</b>	<b>2 500</b>	<b>2 500</b>	<b>2 500</b>	<b>2 500</b>	<b>2 500</b>
<b>TOTAL OBJETIVO 02.</b>				<b>19 365</b>	<b>16 365</b>	<b>3 000</b>	<b>61 000</b>	<b>16 500</b>	<b>16 500</b>	<b>16 500</b>	<b>16 500</b>
03	<b>ACESSIBILIDADES E INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS</b>										
03.02	<b>Transito</b>										
03.02.03	Estruturas de apoio e sinalização										
	05 02.01.01		2 000	1 500	500	500	500	500	500	500	
	05 02.02.14		250	250		5 000	1 000	1 000	1 000	1 000	
<b>Total Programa 03.02</b>				<b>2 250</b>	<b>1 750</b>	<b>500</b>	<b>5 500</b>	<b>1 500</b>	<b>1 500</b>	<b>1 500</b>	<b>1 500</b>
<b>TOTAL OBJETIVO 03.</b>				<b>2 250</b>	<b>1 750</b>	<b>500</b>	<b>5 500</b>	<b>1 500</b>	<b>1 500</b>	<b>1 500</b>	<b>1 500</b>
04	<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>										
04.01	<b>Ampliação e Renovação da Rede de Iluminação</b>										
	02 02.02.01		500 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	
	05 02.02.14		250	250							
<b>Total Programa 04.01</b>				<b>500 250</b>	<b>250 250</b>	<b>250 000</b>	<b>250 000</b>	<b>250 000</b>	<b>250 000</b>	<b>250 000</b>	<b>250 000</b>
<b>TOTAL OBJETIVO 04.</b>				<b>500 250</b>	<b>250 250</b>	<b>250 000</b>	<b>250 000</b>	<b>250 000</b>	<b>250 000</b>	<b>250 000</b>	<b>250 000</b>
05	<b>AMBIENTE E SANEAMENTO</b>										
05.01	<b>Águas</b>										
05.01.01	Captações e Abastecimento										
	02 02.02.08		250	250		250	250	250	250	250	
	05 02.02.14		2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	
	05 02.02.20		250	250		500	500	500	500	500	
<b>Total Programa 05.01</b>				<b>2 500</b>	<b>2 500</b>	<b>0</b>	<b>2 750</b>	<b>2 750</b>	<b>2 750</b>	<b>2 750</b>	<b>2 750</b>
05.02	<b>Saneamento Básico</b>										
05.02.03	Reconversão, Manutenção e Recuperação das Redes										
	05 02.02.20		6 000	6 000		6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	
<b>Total Programa 05.02</b>				<b>6 000</b>	<b>6 000</b>	<b>0</b>	<b>6 000</b>	<b>6 000</b>	<b>6 000</b>	<b>6 000</b>	<b>6 000</b>

CÓDIGO DO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO	DESIGNAÇÃO	Rubrica Orçamental		PAGAMENTOS								
		Org.	Económica	2023			PERÍODOS SEGUINTE					
				TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2024	2025	2026	2027		
05.03	<b>Resíduos Sólidos</b>											
05.03.01	Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos											
	05 02.02.02			1 475 000	1 175 000	300 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000	1 200 000
	05 02.02.14			8 120	8 120		8 120	3 385				
	05 02.02.20			13 500	3 500	10 000	3 500	3 500		3 500		3 500
<b>Total Programa 05.03</b>				<b>1 496 620</b>	<b>1 186 620</b>	<b>310 000</b>	<b>1 211 620</b>	<b>1 206 885</b>	<b>1 203 500</b>	<b>1 203 500</b>	<b>1 203 500</b>	<b>1 203 500</b>
05.04	<b>Parques e Jardins</b>											
05.04.01	Espaços Verdes											
05.04.01.03	Parque Ambiental Ecológico de Azambuja											
	05 02.02.02			100	100		500	500		500		500
05.04.02	Parques Infantis											
	05 02.02.03			25 000	21 500	3 500	19 500	19 500		19 500		19 500
	05 02.02.20			250	250							
05.04.03	Conservação de Parques e Jardins											
	05 02.01.21			20 000	15 000	5 000	2 500	2 500		2 500		2 500
	05 02.02.03			57 000	47 000	10 000	47 000	47 000		47 000		47 000
<b>Total Programa 05.04</b>				<b>102 350</b>	<b>83 850</b>	<b>18 500</b>	<b>69 500</b>	<b>69 500</b>	<b>69 500</b>	<b>69 500</b>	<b>69 500</b>	<b>69 500</b>
05.05	<b>Cemitérios</b>											
05.05.02	Recuperação e Manutenção											
	05 02.01.09			600	600		100	100		100		100
	05 02.02.20			10 000	10 000		10 000	10 000		10 000		10 000
<b>Total Programa 05.05</b>				<b>10 600</b>	<b>10 600</b>	<b>0</b>	<b>10 100</b>	<b>10 100</b>	<b>10 100</b>	<b>10 100</b>	<b>10 100</b>	<b>10 100</b>
05.06	<b>Mercados e Feiras</b>											
05.06.02	Funcionamento e Manutenção											
	05 02.01.01			50	50		100	100		100		100
	05 02.02.02			4 000	4 000		4 000	4 000		4 000		4 000
	05 02.02.18			4 500	3 500	1 000	6 500	6 500		6 500		6 500
<b>Total Programa 05.06</b>				<b>8 550</b>	<b>7 550</b>	<b>1 000</b>	<b>10 600</b>	<b>10 600</b>	<b>10 600</b>	<b>10 600</b>	<b>10 600</b>	<b>10 600</b>
05.07	<b>Controlo da Poluição</b>											
05.07.02	Centro de Recolha Oficial de Animais											
	05 02.01.09			1 000	1 000		500	500		500		500
	05 02.01.21			3 500	3 500		250	250		250		250
	05 02.02.03			100	100		250	250		250		250
	05 02.02.20			53 500	48 500	5 000	30 000	30 000		30 000		30 000
	05 04.07.01			36 000	36 000		25 000	25 000		25 000		25 000
05.07.04	Balneários, Lavadouros e Instalações Sanitárias											
	02 02.01.02.03			150	150		150	150		150		150
05.07.05	Linhas de Água											
	05 02.02.02			40 000	20 000	20 000	20 000	20 000		20 000		20 000
05.07.06	Desratizações e Controle de Pragas											
	05 02.02.02			42 530	42 530		42 530	42 530		42 530		42 530
<b>Total Programa 05.07</b>				<b>176 780</b>	<b>151 780</b>	<b>25 000</b>	<b>118 680</b>	<b>118 680</b>	<b>118 680</b>	<b>118 680</b>	<b>118 680</b>	<b>118 680</b>
05.08	<b>Projetos/Programas de Qualificação Ambiental</b>											
05.08.02	Projeto de Controlo da Qualidade do Ar											
	05 02.02.14			500	500		500	500		500		500
05.08.03	Estudos Diversos											
	05 02.02.14			12 085	8 630	3 455						
05.08.05	Pacto de Autarcas											
	05 02.02.14			23 505	5	23 500						
05.08.09	Roteiro para a Neutralidade Carbónica de Azambuja											
	05 02.02.14			28 785	28 785							
<b>Total Programa 05.08</b>				<b>64 875</b>	<b>37 920</b>	<b>26 955</b>	<b>500</b>	<b>500</b>	<b>500</b>	<b>500</b>	<b>500</b>	<b>500</b>

CÓDIGO DO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO	DESIGNAÇÃO	Rubrica Orçamental		PAGAMENTOS								
		Org.	Económica	2023			PERÍODOS SEQUITES					
				TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2024	2025	2026	2027		
05.09	<b>Projetos de Educação Ambiental</b>											
05.09.01	Informação/Educação Ambiental											
	05 02.01.21			2 505	5	2 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
	05 02.02.14			5	5		500	500	500	500	500	500
	05 02.02.20			1 005	5	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
05.09.03	Estratégia Integrada de Desenvolvimento Sustentável - PT2030											
	05 02.02.14			50 005	5	50 000						
<b>Total Programa 05.09</b>				<b>53 520</b>	<b>20</b>	<b>53 500</b>	<b>3 000</b>	<b>3 000</b>	<b>3 000</b>	<b>3 000</b>	<b>3 000</b>	<b>3 000</b>
<b>TOTAL OBJETIVO 05.</b>				<b>1 921 795</b>	<b>1 486 840</b>	<b>434 955</b>	<b>1 432 750</b>	<b>1 428 015</b>	<b>1 424 630</b>	<b>1 424 630</b>	<b>1 424 630</b>	<b>1 424 630</b>
06	<b>EDUCAÇÃO</b>											
06.01	<b>Educação Básica</b>											
06.01.01	Equipamentos escolares - Gestão e Manutenção											
	03 02.01.02.03			50 000	48 000	2 000	48 000	48 000	48 000	48 000	48 000	48 000
	03 02.01.04			150	150		150	150	150	150	150	150
	03 02.01.07			250	250		250	250	250	250	250	250
	03 02.01.08			5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
	03 02.01.10			1 500	500	1 000	500	500	500	500	500	500
	03 02.01.13			1 500	500	1 000	500	500	500	500	500	500
	03 02.01.20			500	500		500	500	500	500	500	500
	03 02.01.21			1 200	600	600	500	500	500	500	500	500
	03 02.02.02			250	250		250	250	250	250	250	250
	03 02.02.03			250	250		250	250	250	250	250	250
	03 02.02.19			30 620	30 620		30 620	30 620	30 620	30 620	30 620	30 620
	03 02.02.20			1 250	250	1 000	250	250	250	250	250	250
	03 04.03.01			64 000	64 000		64 000	64 000	64 000	64 000	64 000	64 000
	03 04.07.01			13 305	13 305		13 305	13 305	13 305	13 305	13 305	13 305
	05 02.01.01			1 000	500	500	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	05 02.01.21			3 000	1 750	1 250	1 750	1 750	1 750	1 750	1 750	1 750
	05 02.02.03			40 000	40 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000
	05 02.02.19			25 000	25 000		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000
	05 02.02.20			5 000	5 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
06.01.02	Ação Social Escolar											
	03 02.01.20			40 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
	03 04.03.01			54 200	54 200		54 200	54 200	54 200	54 200	54 200	54 200
06.01.03	Refeições Escolares											
	03 02.01.05			628 000	628 000		350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000
	03 02.01.06			90 500	90 500		90 500	90 500	90 500	90 500	90 500	90 500
	03 02.01.21			2 800	2 800		2 800	2 800	2 800	2 800	2 800	2 800
	03 02.02.09			550	550		550	550	550	550	550	550
	03 02.02.20			1 150	1 150		1 150	1 150	1 150	1 150	1 150	1 150
06.01.04	Transportes Escolares											
	03 02.02.10			250 000	190 000	60 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000
	03 04.05.01.04			75 000	75 000		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000
06.01.06	Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)/AAF e CAF											
	03 02.01.20			250	250		250	250	250	250	250	250
	03 04.07.01			210 000	210 000		210 000	210 000	210 000	210 000	210 000	210 000
<b>Total Programa 06.01</b>				<b>1 596 225</b>	<b>1 508 875</b>	<b>87 350</b>	<b>1 288 525</b>	<b>1 288 525</b>	<b>1 288 525</b>	<b>1 288 525</b>	<b>1 288 525</b>	<b>1 288 525</b>
06.02	<b>Programas Especiais de Educação</b>											
06.02.01	Apoio a Projetos Educativos de Escolas											
	03 04.03.01			3 000	500	2 500	500	500	500	500	500	500
06.02.02	Programas de Iniciativa Municipal											
	02 02.02.12			100	100		100	100	100	100	100	100
	03 02.01.06			250	250		250	250	250	250	250	250
	03 02.01.15			3 500	500	3 000	500	500	500	500	500	500
	03 02.01.20			1 500	500	1 000	500	500	500	500	500	500
	03 02.01.21			1 500	500	1 000	500	500	500	500	500	500
	03 02.02.08			1 500	500	1 000	500	500	500	500	500	500
	03 02.02.20			2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
06.02.03	As Viagens do Zambujinho											
	03 02.01.21			3 450	3 200	250	3 200	3 200	3 200	3 200	3 200	3 200
	03 02.02.20			2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	2 000

CÓDIGO DO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO	DESIGNAÇÃO	Rubrica Orçamental		PAGAMENTOS						
		Org.	Económica	2023			PERÍODOS SEGUINTES			
				TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2024	2025	2026	2027
06.02.04	Atividades Diversas	03	02.02.14	500	500		10 000	500	500	500
		03	02.02.20	15 400	14 400	1 000	14 400	14 400	14 400	14 400
		03	04.07.01	250	250		250	250	250	250
06.02.05	Apoio a Associações de Pais	03	04.07.01	250	250		250	250	250	250
06.02.06	Projetos de Educação Ambiental	03	02.02.20	3 300	1 300	2 000	1 300	1 300	1 300	1 300
06.02.07	Bolsas de Estudo e de Mérito	03	04.08.02	45 000	45 000		40 000	40 000	40 000	40 000
06.02.09	Plano Integrado Inovador de Combate ao Insucesso Escolar	03	02.02.20	50	50		50	50	50	50
<b>Total Programa 06.02</b>				<b>84 050</b>	<b>72 300</b>	<b>11 750</b>	<b>76 800</b>	<b>67 300</b>	<b>67 300</b>	<b>67 300</b>
06.03	<b>Estabelecimentos 2º e 3º Ciclos EB e Secundário</b>									
06.03.01		03	04.03.01	5	5		5	5	5	5
<b>Total Programa 06.03</b>				<b>5</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
06.04	Creche Municipal do Alto Concelho	03	02.01.07	500	250	250				
		03	02.01.20	500	500		500	500	500	500
		03	02.02.12	150	150		150	150	150	150
		03	02.02.20	100	100		100	100	100	100
<b>Total Programa 06.04</b>				<b>1 250</b>	<b>1 000</b>	<b>250</b>	<b>750</b>	<b>750</b>	<b>750</b>	<b>750</b>
06.06	UTICA	03	02.01.05	150	150		200	200	200	200
		03	02.01.08	200	200		200	200	200	200
		03	02.01.15	500	500		300	300	300	300
		03	02.01.20	250	250		500	500	500	500
		03	02.01.21	1 000	500	500	500	500	500	500
		03	02.02.10	20	20		20	20	20	20
		03	02.02.12	100	100		100	100	100	100
		03	02.02.20	500	500		500	500	500	500
		03	04.07.01	75	75		75	75	75	75
<b>Total Programa 06.06</b>				<b>2 795</b>	<b>2 295</b>	<b>500</b>	<b>2 395</b>	<b>2 395</b>	<b>2 395</b>	<b>2 395</b>
<b>TOTAL OBJETIVO 06.</b>				<b>1 684 325</b>	<b>1 584 475</b>	<b>99 850</b>	<b>1 368 475</b>	<b>1 358 975</b>	<b>1 358 975</b>	<b>1 358 975</b>
07	<b>CULTURA, DESPORTO, TURISMO E JUVENTUDE</b>									
07.01	<b>Cultura e Património Cultural</b>									
07.01.01	Circuito Cultural do Concelho	03	02.01.05	1 250	250	1 000	250	250	250	250
		03	02.01.08	250	250		250	250	250	250
		03	02.01.15	1 500	1 000	500	1 000	1 000	1 000	1 000
		03	02.01.21	750	750		750	750	750	750
		03	02.02.03	100	100		100	100	100	100
		03	02.02.12	5	5		5	5	5	5
		03	02.02.20	5 500	2 500	3 000	2 500	2 500	2 500	2 500
		03	04.07.01	50	50		50	50	50	50
07.01.02	Bibliotecas									
07.01.02.00	Biblioteca Municipal (Escola Régia)	03	02.01.05	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000
		03	02.01.08	1 000	500	500	500	500	500	500
		03	02.01.15	5 000	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
		03	02.01.20	8 000	5 000	3 000	5 000	5 000	5 000	5 000
		03	02.01.21	1 000	500	500	500	500	500	500
		03	02.02.19	2 800	2 800		2 800	2 800	2 800	2 800
		03	02.02.20	16 000	8 000	8 000	1 500	1 500	1 500	1 500
		03	04.05.01.04	50	50					
		03	04.07.01	240	240		240	240	240	240

CÓDIGO DO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO	DESIGNAÇÃO	Rubrica Orçamental		PAGAMENTOS						
		Org.	Económica	2023			PERÍODOS SEQUITES			
				TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2024	2025	2026	2027
07.01.02.03	Centro Cultural Grandella	05	02.01.21	250	250		250	250	250	250
		05	02.02.03	250	250		250	250	250	250
		03	02.01.05	250	250		250	250	250	250
		03	02.01.20	3 500	2 000	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
		03	02.01.21	250	250		250	250	250	250
		03	02.02.02	1 550	50	1 500	50	50	50	50
		03	02.02.19	2 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
07.01.02.04	Palácio Conselheiro Frederico Arouca	05	02.01.21	250	250		250	250	250	250
		05	02.02.03	250	250		250	250	250	250
		03	02.01.20	4 500	2 500	2 000	2 500	2 500	2 500	2 500
07.01.03	Museu Municipal	03	02.01.21	250	250		250	250	250	250
		03	02.02.20	1 000	500	500	500	500	500	500
		03	02.01.15	100	100		100	100	100	100
07.01.05	Castro de Vila Nova de São Pedro	03	02.01.20	100	100		100	100	100	100
		03	02.01.21	2 250	1 250	1 000	1 250	1 250	1 250	1 250
		03	02.02.19	2 450	2 450		2 450	2 450	2 450	2 450
		03	02.02.20	19 500	18 500	1 000	500	500	500	500
		03	02.01.06	500	500		500	500	500	500
07.01.07	Organização de Exposições	03	02.01.21	1 500	1 000	500	1 000	1 000	1 000	1 000
		03	02.02.08	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000
		03	02.02.20	3 000	2 000	1 000	2 000	2 000	2 000	2 000
		03	04.07.01	1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500
07.01.08	Conselho Municipal de Cultura	03	02.01.20	1 500	750	750	750	750	750	750
		03	02.01.21	3 000	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
		03	02.02.20	10 000	10 000		15 000	15 000	15 000	15 000
07.01.10	Apoio a Projetos Culturais	03	02.01.08	25	25		25	25	25	25
07.01.12	Promoção e Divulgação de Atividades Culturais	03	02.01.20	2 500	2 500					
		03	04.08.02	50	50		50	50	50	50
07.01.15	ARTÉRIA - artes ao vivo	03	02.01.05	3 000	2 000	1 000	2 000	2 000	2 000	2 000
		03	02.01.06	1 000	500	500	500	500	500	500
		03	02.01.15	2 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
		03	02.01.20	5 000	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
		03	02.01.21	3 000	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
		03	02.02.17	1 500	750	750	750	750	750	750
		03	02.02.20	40 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
07.01.16	Auditório Municipal	03	02.02.25	500	250	250	250	250	250	250
		03	02.01.05	1 000	500	500	500	500	500	500
		03	02.01.06	1 000	500	500	500	500	500	500
		03	02.01.15	1 000	500	500	500	500	500	500
		03	02.01.21	1 000	500	500	500	500	500	500
		03	02.02.17	1 000	500	500	500	500	500	500
07.01.17	Galeria Maria Cristina (Gerardo da Maia)	03	02.02.20	30 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
		03	02.01.21	500	500		500	500	500	500
07.01.18	Natal em Azambuja	03	02.02.02	250	250		250	250	250	250
		03	02.01.21	25	25		25	25	25	25
07.01.18	Natal em Azambuja	02	02.02.01	255	5	250	1 500	1 500	1 500	1 500
		03	02.01.05	255	5	250	500	500	500	500
		03	02.01.15	505	5	500	750	750	750	750
		03	02.01.21	505	5	500	2 500	2 500	2 500	2 500
		03	02.02.08	1 505	5	1 500	50 000	50 000	50 000	50 000
		03	02.02.18	20 005	5	20 000	5 000	5 000	5 000	5 000
		03	02.02.20	80 005	5	80 000	15 000	15 000	15 000	15 000
		03	04.08.02	1 005	5	1 000	1 005	1 005	1 005	1 005
<b>Total Programa 07.01</b>				<b>310 610</b>	<b>128 860</b>	<b>181 750</b>	<b>182 525</b>	<b>182 525</b>	<b>182 525</b>	<b>182 525</b>

CÓDIGO DO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO	DESIGNAÇÃO	Rubrica Orçamental		PAGAMENTOS								
		Org.	Económica	2023			PERÍODOS SEQUITES					
				TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2024	2025	2026	2027		
07.02	<b>Desporto</b>											
07.02.02	Infraestruturas Desportivas											
07.02.02.01	Complexo de Piscinas de Azambuja											
	03 02.01.02.03		60 000		60 000			60 000	60 000	60 000	60 000	60 000
	03 02.01.04		1 000		1 000			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	03 02.01.07		1 000		500	500		500	500	500	500	500
	03 02.01.08		500		500			500	500	500	500	500
	03 02.01.09		15 000		7 500	7 500		15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
	03 02.01.17		250		250			250	250	250	250	250
	03 02.01.20		500		500			500	500	500	500	500
	03 02.01.21		1 000		500	500		500	500	500	500	500
	03 02.02.03		100		100			100	100	100	100	100
	03 02.02.12		1 110		1 110			1 110	1 110	1 110	1 110	1 110
	03 02.02.19		17 900		17 900			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000
	03 02.02.20		95 000		85 000	10 000		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000
	03 04.07.01		15 600		15 600			15 600	15 600	15 600	15 600	15 600
	05 02.02.03		500		500			500	500	500	500	500
07.02.02.02	Pavilhões Municipais											
	03 02.01.02.03		3 000		3 000			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
	03 02.01.20		1 000		500	500		250	250	250	250	250
	03 02.02.03		500		250	250		250	250	250	250	250
	03 02.02.12		2 250		2 250			2 250	2 250	2 250	2 250	2 250
	03 02.02.19		2 500		2 500			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
	03 02.02.20		250		250			250	250	250	250	250
	05 02.01.21		500		500			500	500	500	500	500
07.02.02.03	Complexo Desportivo Municipal - Campo de Futebol e Pista de Atletismo											
	03 02.01.02.03		5 000		5 000			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
	03 02.01.20		1 000		500	500		500	500	500	500	500
	03 02.02.03		2 700		2 700			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
	03 02.02.12		380		380			500	500	500	500	500
	03 02.02.18		100		100			100	100	100	100	100
	03 02.02.19		4 750		4 750			5 750	5 750	5 750	5 750	5 750
07.02.02.05	Outras Infraestruturas Desportivas											
	03 02.01.20		250		250			250	250	250	250	250
	03 02.02.20		4 205		5	4 200		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
07.02.05	Programa "Atividade Física para Todos"											
	03 02.01.05		500		250	250		250	250	250	250	250
	03 02.01.20		250		250			250	250	250	250	250
	03 02.02.12		270		270			270	270	270	270	270
	03 02.02.20		17 800		17 800			17 800	17 800	17 800	17 800	17 800
07.02.06	Programa "Férias Ativas"											
	03 02.01.05		10 000		500	9 500		500	500	500	500	500
	03 02.01.06		300		300			300	300	300	300	300
	03 02.01.20		10		10			10	10	10	10	10
	03 02.02.12		320		320			320	320	320	320	320
	03 02.02.20		36 000		10 000	26 000		500	500	500	500	500
07.02.08	Promoção e Divulgação de Atividades Desportivas											
	03 02.01.15		5 000		1 000	4 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	03 02.02.20		1 500		500	1 000		500	500	500	500	500
07.02.09	Torneios Municipais											
	03 02.01.15		2 005		5	2 000		5	5	5	5	5
	03 02.01.20		1 505		5	1 500		5	5	5	5	5
	03 02.02.20		17 005		5	17 000		5	5	5	5	5
07.02.10	Conselho Municipal do Desporto											
	03 02.01.08		10		10			10	10	10	10	10
07.02.13	Apoio a Atividades Desportivas											
	03 04.07.01		8 500		8 500			8 500	8 500	8 500	8 500	8 500
	03 04.08.02		10		10			10	10	10	10	10
07.02.15	Circuito do Torricado - Azambuja Trail Running											
	03 02.01.15		1 505		5	1 500						
	03 04.07.01		12 005		5	12 000						
<b>Total Programa 07.02</b>				<b>352 340</b>	<b>253 640</b>	<b>98 700</b>	<b>212 895</b>	<b>212 895</b>	<b>212 895</b>	<b>212 895</b>	<b>212 895</b>	<b>212 895</b>
07.03	<b>Turismo</b>											
07.03.01	Requalificação da Zona Ribeirinha da Vala do Esteiro de Azambuja											
	05 02.02.02		40 005		5	40 000		5	5	5	5	5

CÓDIGO DO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO	DESIGNAÇÃO	Rubrica Orçamental		PAGAMENTOS						
		Org.	Económica	2023			PERÍODOS SEGUINTES			
				TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2024	2025	2026	2027
07.03.02	Rota dos Mouchões - Um Passeio de Barco no Tejo	03	02.01.05	550	50	500	50	50	50	50
		03	02.01.06	300	50	250	50	50	50	50
		03	02.01.21	1 500	500	1 000	500	500	500	500
		03	02.02.12	1 005	1 005		1 005	1 005	1 005	1 005
		03	02.02.20	27 500	7 500	20 000	7 500	7 500	7 500	7 500
07.03.03	Feira de Maio	03	02.01.03	3 000	3 000		4 000	4 000	4 000	4 000
		03	02.01.05	15 500	15 500		10 000	10 000	10 000	10 000
		03	02.01.06	2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500
		03	02.01.15	7 000	1 000	6 000	2 500	2 500	2 500	2 500
		03	02.01.21	1 500	500	1 000	5 000	5 000	5 000	5 000
		03	02.02.08	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000
		03	02.02.12	950	950		500	500	500	500
		03	02.02.17	5 000	5 000		2 000	2 000	2 000	2 000
		03	02.02.18	20 000	20 000		10 000	10 000	10 000	10 000
		03	02.02.20	280 814	280 814		70 000	70 000	70 000	70 000
		03	02.02.25	5	5		250	250	250	250
		03	04.07.01	16 000	16 000		250	250	250	250
		03	04.08.02	2 500	2 500		500	500	500	500
		05	02.01.01	35 000	35 000		10 000	10 000	10 000	10 000
		05	02.01.21	750	750		500	500	500	500
		05	02.02.01	4 000	4 000		2 000	2 000	2 000	2 000
		05	02.02.25	19 000	19 000		15 000	15 000	15 000	15 000
07.03.04	Organização/Participação em Feiras, Certames e Animação Turística	03	02.01.05	1 500	1 000	500	1 000	1 000	1 000	1 000
		03	02.01.21	1 000	500	500	1 500	1 500	1 500	1 500
		03	02.02.08	5	5		5	5	5	5
		03	02.02.20	3 500	1 750	1 750	4 000	4 000	4 000	4 000
		03	02.02.25	5	5		5	5	5	5
		05	02.01.01	100	100		100	100	100	100
		05	02.01.21	4 000	4 000		4 000	4 000	4 000	4 000
		05	02.02.03	5	5		5	5	5	5
07.03.05	Promoção e Divulgação Turística do Concelho	03	02.01.15	1 000	500	500	500	500	500	500
		03	02.01.21	1 000	500	500	500	500	500	500
		03	02.02.17	1 000	500	500	500	500	500	500
		03	02.02.20	12 000	10 000	2 000	500	500	500	500
07.03.06	Ávinho	03	02.01.05	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000
		03	02.01.06	500	500		1 000	1 000	1 000	1 000
		03	02.01.15	6 500	6 500		5 000	5 000	5 000	5 000
		03	02.01.21	4 000	2 000	2 000	2 500	2 500	2 500	2 500
		03	02.02.08	2 000	2 000		500	500	500	500
		03	02.02.17	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000
		03	02.02.18	6 000	6 000		2 000	2 000	2 000	2 000
		03	02.02.20	140 000	140 000		20 000	20 000	20 000	20 000
		03	02.02.25	5	5		500	500	500	500
		03	04.08.02	5	5		500	500	500	500
		05	02.01.01	100	100		500	500	500	500
		05	02.01.21	100	100		500	500	500	500
		05	02.02.01	1 500	1 500		500	500	500	500
		05	02.02.25	100	100		2 000	2 000	2 000	2 000
07.03.07	Rede de Percursos Pedestres nas Freguesias	03	02.02.20	600	100	500	500	500	500	500
07.03.08	Rainha das Vindimas	03	02.01.05	1 505	5	1 500	500	500	500	500
		03	02.01.06	130	5	125	50	50	50	50
		03	02.01.15	2 005	5	2 000	1 000	1 000	1 000	1 000
		03	02.01.21	505	5	500	500	500	500	500
		03	02.02.08	505	5	500				
		03	02.02.12	30	5	25	50	50	50	50
		03	02.02.17	255	5	250	100	100	100	100
		03	02.02.18	755	5	750	100	100	100	100
		03	02.02.20	20 005	5	20 000	10 000	10 000	10 000	10 000



CÓDIGO DO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO	DESIGNAÇÃO	Rubrica Orçamental		PAGAMENTOS						
		Org.	Económica	2023			PERÍODOS SEGUINTE			
				TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2024	2025	2026	2027
07.03.09	Apoio a Eventos de Promoção Turística	03	02.02.25	505	5	500	200	200	200	200
		03	04.05.01.02	5	5		10	10	10	10
		03	04.07.01	5	5		10	10	10	10
07.03.14	Azambuja - Terras do Torricado	03	04.07.01	1 000	500	500	500	500	500	500
07.03.16	Mês da Cultura Tauromáquica	03	02.01.05	1 000	500	500	500	500	500	500
		03	02.01.06	100	100		100	100	100	100
		03	02.01.15	4 005	5	4 000	1 000	1 000	1 000	1 000
		03	02.01.21	2 005	5	2 000	5	5	5	5
		03	02.02.17	2 005	5	2 000	5	5	5	5
		03	02.02.20	505	5	500	5	5	5	5
		03	02.02.20	505	5	500	5	5	5	5
07.03.17	Gula - À Mesa dos Restaurantes do Concelho	03	02.01.05	5	5		5	5	5	5
		03	02.01.06	5	5		5	5	5	5
		03	02.01.15	5	5		5	5	5	5
		03	02.01.21	5	5		5	5	5	5
		03	02.02.12	5	5		5	5	5	5
		03	02.02.17	5	5		5	5	5	5
		03	02.02.18	5	5		5	5	5	5
		03	02.02.20	7 000	7 000		1 000	1 000	1 000	1 000
		03	02.02.25	5	5		5	5	5	5
		03	04.07.01	2 500	2 500		5 000	5 000	5 000	5 000
07.03.18	Edifício Apoio ao Visitante - Posto de Turismo	03	04.08.02	5	5		2 500	2 500	2 500	2 500
		03	02.01.06	505	5	500	500	500	500	500
		03	02.01.15	505	5	500	750	750	750	750
		03	02.01.21	1 505	5	1 500	2 000	2 000	2 000	2 000
		03	02.02.17	3 505	5	3 500	500	500	500	500
		03	02.02.20	4 255	5	4 250	500	500	500	500
		03	02.01.06	1 005	5	1 000	5	5	5	5
		03	02.01.15	1 005	5	1 000	5	5	5	5
		03	02.01.21	2 505	5	2 500	5	5	5	5
		03	02.02.20	2 005	5	2 000	5	5	5	5
<b>Total Programa 07.03</b>				<b>741 074</b>	<b>611 174</b>	<b>129 900</b>	<b>227 170</b>	<b>227 170</b>	<b>227 170</b>	<b>227 170</b>
07.04	<b>Juventude</b>									
07.04.01	Espaço Jovem	03	02.01.05	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000
		03	02.01.20	500	500		500	500	500	500
		03	02.02.20	17 750	17 750		2 000	2 000	2 000	2 000
07.04.03	Juventude em Ação	03	02.01.15	250	250		250	250	250	250
		03	02.02.12	50	50		50	50	50	50
		03	02.02.20	15 000	15 000		500	500	500	500
07.04.04	Apoio a Associações	03	04.07.01	250	250		250	250	250	250
07.04.05	Conselho Municipal de Juventude	03	02.01.08	25	25		25	25	25	25
07.04.06	Incentivos à Criação Juvenil	03	04.08.02	250	250		250	250	250	250
07.04.07	AZB Fairplay@Europe - ERASMUS	03	02.02.20	23 318	23 318		500			
		03	04.09.01	36 682	36 682		500			
<b>Total Programa 07.04</b>				<b>95 075</b>	<b>95 075</b>	<b>0</b>	<b>5 825</b>	<b>4 825</b>	<b>4 825</b>	<b>4 825</b>
<b>TOTAL OBJETIVO 07.</b>				<b>1 499 099</b>	<b>1 088 749</b>	<b>410 350</b>	<b>628 415</b>	<b>627 415</b>	<b>627 415</b>	<b>627 415</b>
08	<b>SAÚDE E INTERVENÇÃO SOCIAL</b>									
08.01	<b>Saúde</b>									
08.01.01	Intervenções no âmbito da delegação de competências	02	02.01.02.01	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000
		02	02.01.02.02	3 500	3 500		3 500	3 500	3 500	3 500
		02	02.02.01	30 640	30 640		25 000	25 000	25 000	25 000
		03	02.01.02.99	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000
		03	02.01.04	5	5		5	5	5	5

CÓDIGO DO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO	DESIGNAÇÃO	Rubrica Orçamental		PAGAMENTOS						
		Org.	Económica	2023			PERÍODOS SEGUINTE			
				TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2024	2025	2026	2027
08.01.02	Promoção da Saúde	03	02.02.02	79 345	79 345		79 345	79 345	79 345	79 345
		03	02.02.08	1 980	1 980		1 980	1 980	1 980	1 980
		03	02.02.10	8 010	8 010		8 010	8 010	8 010	8 010
		03	02.02.12	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000
		03	02.02.18	96 220	96 220		96 220	96 220	96 220	96 220
		05	02.02.03	67 916	67 916		67 500	67 500	67 500	67 500
		05	02.02.19	5 999	5 999		6 000	6 000	6 000	6 000
08.01.04	Ações de Sensibilização	03	02.01.05	1 005	5	1 000				
		03	02.01.15	1 005	5	1 000	5	5	5	5
		03	02.01.21	1 005	5	1 000	5	5	5	5
		03	02.02.17	505	5	500				
		03	02.02.20	68 561	24 283	44 278	25 000	5 000	5 000	5 000
		03	04.08.02	14 400	9 600	4 800	9 600	9 600	9 600	9 600
		03	02.02.17	500	500		500	500	500	500
08.01.08	Higiene e Segurança no Trabalho (Medicina no Trabalho)	03	02.02.20	1 000	500	500	500	500	500	500
		03	02.02.20	1 000	500	500	500	500	500	500
08.01.09	Municípios Saudáveis	02	02.02.20	12 000	12 000		12 000	12 000	12 000	12 000
		03	02.01.05	5 000	500	4 500				
		03	04.07.01	1 050	1 050		1 050	1 050	1 050	1 050
<b>Total Programa 08.01</b>				<b>406 646</b>	<b>349 068</b>	<b>57 578</b>	<b>343 220</b>	<b>323 220</b>	<b>323 220</b>	<b>323 220</b>
08.02	Intervenção Social									
08.02.03	Apoio às IPSS	03	04.07.01	120 500	70 500	50 000	70 000	70 000	70 000	70 000
08.02.07	Centro Local de Apoio à Integração do Imigrante (CLAI)	03	02.02.20	500	500		500	500	500	500
08.02.08	Conselho Local de Acção Social de Azambuja (CLASAz)	03	02.01.05	650	650					
		03	02.01.15	250	250					
		03	02.02.14	31 000	20 000	11 000				
		03	02.02.17	1 000	1 000					
		03	02.02.20	2 800	2 800		15 000			
08.02.09	Intervenções Diversas	03	02.01.05	250	250		250	250	250	250
		03	02.02.08	8 570	8 570		8 570	8 570	8 570	8 570
		03	02.02.09	750	750		750	750	750	750
		03	02.02.12	100	100		100	100	100	100
		03	02.02.20	650	650		650	650	650	650
		03	04.01.02	200	200		200	200	200	200
08.02.11	Banco Local de Voluntariado	03	02.02.12	570	570		570	570	570	570
		03	02.02.20	100	100		100	100	100	100
08.02.13	Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ)	03	02.01.05	50	50		50	50	50	50
		03	02.01.06	480	480		480	480	480	480
		03	02.01.08	5	5		5	5	5	5
		03	02.01.10	240	240		240	240	240	240
		03	02.01.20	100	100		100	100	100	100
		03	02.01.21	200	200		200	200	200	200
		03	02.02.10	20	20		20	20	20	20
		03	02.02.20	400	400		400	400	400	400
		03	02.02.25	309	309		310	310	310	310
08.02.14	Medidas de Apoio Social	03	02.01.05	80	80					
		03	02.01.06	35 000	35 000		35 000	35 000	35 000	35 000
		03	02.01.10	12 000	12 000		12 000	12 000	12 000	12 000

CÓDIGO DO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO	DESIGNAÇÃO	Rubrica Orçamental		PAGAMENTOS						
		Org.	Económica	2023			PERÍODOS SEGUINTES			
				TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2024	2025	2026	2027
08.02.15	Azambuja Integra	03	02.01.21	10 000	10 000		10 000	10 000	10 000	10 000
		03	02.02.10							
		03	02.02.25	160	160					
		03	04.08.02	15 100	1 600	13 500	5	5	5	5
		03	02.01.05	500	500		500	500	500	500
		03	02.01.20	500	500		500	500	500	500
		03	02.02.20	29 900	29 900		29 900	29 900	24 908	
08.02.17	Arca Mágica	03	02.01.05	100	100		100	100	100	100
		03	02.01.20	500	500		500	500	500	500
		03	02.02.20	100	100		100	100	100	100
08.02.18	Plano Municipal de Igualdade - Azambuja+Iguar	03	02.02.20	2 985	2 985					
08.02.19	Transferência de Competências	03	02.02.20	22 442	22 442					
		03	04.08.02	11 107	11 107					
08.02.20	Programa de Reinserção Social	03	02.02.12	250	250					
		03	04.03.01	21 395	21 395					
<b>Total Programa 08.02</b>				<b>331 813</b>	<b>257 313</b>	<b>74 500</b>	<b>187 100</b>	<b>172 100</b>	<b>167 108</b>	<b>142 200</b>
<b>TOTAL OBJETIVO 08.</b>				<b>738 459</b>	<b>606 381</b>	<b>132 078</b>	<b>530 320</b>	<b>495 320</b>	<b>490 328</b>	<b>465 420</b>
09	<b>PROTEÇÃO CIVIL</b>									
09.01	<b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b>									
09.01.01	Serviço Municipal de Proteção Civil									
	01.02	02.01.05	500	250	250	250	250	250	250	250
	01.02	02.01.06	250	250		250	250	250	250	250
	01.02	02.01.07	1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	01.02	02.01.09	2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
	01.02	02.01.21	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
	01.02	02.02.03	6 000	6 000		6 000	6 000	6 000	6 000	6 000
	01.02	02.02.09	2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
	01.02	02.02.12	11 885	11 885		11 885	11 885	11 885	11 885	11 885
	01.02	02.02.20	2 500	2 500		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500
	01.02	04.05.01.04	100	100		100	100	100	100	100
	01.02	04.08.02	100	100		100	100	100	100	100
09.01.02	Planos de Emergência									
	01.02	02.02.14	23 200	5 000	18 200	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
	01.02	02.02.20	10 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
09.01.03	Grupos Permanentes de Primeira Intervenção (GPPI)									
	01.02	04.07.01	450 543	450 543		450 543	450 543	450 543	450 543	450 543
09.01.04	Sapadores Florestais									
	01.02	02.01.04	500	500		500	500	500	500	500
	01.02	02.01.07	3 000	1 000	2 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
	01.02	02.01.17	1 500	1 500		1 500	1 500	1 500	1 500	1 500
	01.02	02.02.03	2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
	01.02	02.02.20	500	500		500	500	500	500	500
	01.02	04.05.01.04	15 000	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	7 500
09.01.05	Gabinete Técnico Florestal									
	01.02	02.02.17	2 000	2 000		2 000	2 000	2 000	2 000	2 000
	01.02	02.02.20	125 000	125 000		125 000	125 000	125 000	125 000	125 000
09.01.06	Central Municipal de Operações de Socorro									
	01.02	02.02.09	5 300	5 300						
	01.02	02.02.19	2 500	2 500						
	01.02	04.07.01	112 000	112 000						
<b>Total Programa 09.01</b>				<b>784 878</b>	<b>751 928</b>	<b>32 950</b>	<b>632 128</b>	<b>632 128</b>	<b>632 128</b>	<b>632 128</b>

CÓDIGO DO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO	DESIGNAÇÃO	Rubrica Orçamental		PAGAMENTOS						
		Org.	Económica	2023			PERÍODOS SEGUINTE			
				TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2024	2025	2026	2027
09.02	<b>Corpo de Guardas Noturnos</b>	01.02	04.07.01	5 250	5 250		5 250	5 250	5 250	5 250
<b>Total Programa 09.02</b>				<b>5 250</b>	<b>5 250</b>	<b>0</b>	<b>5 250</b>	<b>5 250</b>	<b>5 250</b>	<b>5 250</b>
<b>TOTAL OBJETIVO 09.</b>				<b>790 128</b>	<b>757 178</b>	<b>32 950</b>	<b>637 378</b>	<b>637 378</b>	<b>637 378</b>	<b>637 378</b>
10	<b>DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL</b>									
10.02	<b>Emprego</b>									
10.02.01	<b>Gabinete de Inserção Profissional (GIP)</b>									
		03	02.01.08	500	500		500	500	500	500
		03	02.02.20	5	5					
10.02.02	<b>Feira de Emprego</b>									
		03	02.01.05	5	5		500	1 000		1 000
		03	02.01.15	5	5		500	1 000		1 000
		03	02.01.21	5	5		500	1 000		1 000
		03	02.02.17	5	5		250	250		250
		03	02.02.20	5	5		10 000	10 000		10 000
<b>Total Programa 10.02</b>				<b>530</b>	<b>530</b>	<b>0</b>	<b>12 250</b>	<b>13 750</b>	<b>10 500</b>	<b>13 750</b>
10.03	<b>Promoção e Desenvolvimento do Município</b>									
10.03.01	<b>Apoio ao Empreendedorismo e Inovação</b>									
		03	02.01.05	250	250		250	250	250	250
		03	02.01.15	750	250	500	250	250	250	250
		03	02.01.21	1 100	100	1 000	100	100	100	100
		03	02.02.08	1 050	50	1 000	50	50	50	50
		03	02.02.14	2 000	500	1 500	500	500	500	500
		03	02.02.17	1 500	500	1 000	500	500	500	500
		03	02.02.20	52 890	52 890		52 890	52 890	52 890	52 890
		03	02.02.25	600	100	500	100	100	100	100
		03	04.01.02	500	500		500	500	500	500
		03	04.03.01	5	5		5	5	5	5
		03	04.07.01	5	5		5	5	5	5
10.03.02	<b>Promoção da Imagem do Concelho</b>									
		03	02.01.05	600	100	500	100	100	100	100
		03	02.01.06	1 100	100	1 000				
		03	02.01.15	1 100	100	1 000	100	100	100	100
		03	02.01.21	600	100	500	100	100	100	100
		03	02.02.17	1 600	100	1 500	100	100	100	100
		03	02.02.20	24 000	11 500	12 500	11 500	11 500	11 500	11 500
		03	02.02.25	100	100		100	100	100	100
10.03.03	<b>Divulgação e Promoção Institucional</b>									
		03	02.01.05	7 000	1 000	6 000	1 000	1 000	1 000	1 000
		03	02.01.15	15 000	5 000	10 000	5 000	5 000	5 000	5 000
		03	02.01.19	2 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
		03	02.01.21	2 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
		03	02.02.17	24 000	24 000		24 000	24 000	24 000	24 000
		03	02.02.20	60 000	40 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000
		03	02.02.25	3 000	2 000	1 000	2 000	2 000	2 000	2 000
10.03.04	<b>HUBsLISBON-Azambuja - Formação de Trabalhadores</b>									
		03	02.02.08	5	5		5	5	5	5
		03	02.02.20	38 501	38 501					
10.03.06	<b>HUBsLISBON-Azambuja - Infraestrutura de Acolhimento Empresarial</b>									
		03	02.02.20	5	5		5	5	5	5
<b>Total Programa 10.03</b>				<b>241 261</b>	<b>179 761</b>	<b>61 500</b>	<b>121 160</b>	<b>121 160</b>	<b>121 160</b>	<b>121 160</b>
<b>TOTAL OBJETIVO 10.</b>				<b>241 791</b>	<b>180 291</b>	<b>61 500</b>	<b>133 410</b>	<b>134 910</b>	<b>131 660</b>	<b>134 910</b>
11	<b>RELAÇÕES COM FREGUESIAS</b>									
11.01	<b>Administração Autárquica - Freguesias</b>									
		01.02	04.05.01.02	953 626	953 626		953 626	953 626	953 626	953 626
<b>Total Programa 11.01</b>				<b>953 626</b>	<b>953 626</b>	<b>0</b>	<b>953 626</b>	<b>953 626</b>	<b>953 626</b>	<b>953 626</b>
<b>TOTAL OBJETIVO 11.</b>				<b>953 626</b>	<b>953 626</b>	<b>0</b>	<b>953 626</b>	<b>953 626</b>	<b>953 626</b>	<b>953 626</b>

CÓDIGO DO OBJETIVO/PROJETO/AÇÃO	DESIGNAÇÃO	Rubrica Orçamental		PAGAMENTOS							
		Org.	Económica	2023			PERÍODOS SEGUINTE				
				TOTAL	DEFINIDO	A DEFINIR	2024	2025	2026	2027	
12	<b>COLETIVIDADES E INSTITUIÇÕES</b>										
12.01.01	<b>Apoio a Coletividades e Instituições</b>										
12.01.01.01	Apoio Anual a Coletividades e Instituições										
	01.02 02.01.15	45	45			45	45	45	45	45	45
	01.02 02.02.20	20 370	20 370			20 370	20 370	20 370	20 370	20 370	20 370
	01.02 04.07.01	83 970	13 970	70 000		83 970	83 970	83 970	73 493	70 000	70 000
12.01.01.02	Apoio Pontual a Coletividades e Instituições										
	01.02 04.07.01	12 000	2 000	10 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
12.01.02	<b>CCD</b>										
	01.02 04.07.01	15 005	5	15 000		5	5	5	5	5	5
<b>Total Programa 12.01</b>				<b>131 390</b>	<b>36 390</b>	<b>95 000</b>	<b>109 390</b>	<b>109 390</b>	<b>78 543</b>	<b>75 050</b>	<b>75 050</b>
<b>TOTAL OBJETIVO 12.</b>				<b>131 390</b>	<b>36 390</b>	<b>95 000</b>	<b>109 390</b>	<b>109 390</b>	<b>78 543</b>	<b>75 050</b>	<b>75 050</b>
13	<b>RELAÇÕES COM OUTRAS ENTIDADES</b>										
13.01	<b>Relações Institucionais</b>										
	01.02 04.05.01.04	89 990	89 990			89 990	89 990	89 990	89 990	89 990	89 990
<b>Total Programa 13.01</b>				<b>89 990</b>	<b>89 990</b>	<b>0</b>	<b>89 990</b>	<b>89 990</b>	<b>89 990</b>	<b>89 990</b>	<b>89 990</b>
13.02	<b>Geminações</b>										
	01.02 02.01.15	5 000	1 000	4 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000
<b>Total Programa 13.02</b>				<b>5 000</b>	<b>1 000</b>	<b>4 000</b>	<b>1 000</b>	<b>1 000</b>	<b>1 000</b>	<b>1 000</b>	<b>1 000</b>
13.07	<b>Orçamento Participativo</b>										
	01.02 02.01.15	4 500	1 000	3 500							
	01.02 02.01.21	500	250	250							
	01.02 02.02.20	30 005	5	30 000		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000
<b>Total Programa 13.07</b>				<b>35 005</b>	<b>1 255</b>	<b>33 750</b>	<b>30 000</b>	<b>30 000</b>	<b>30 000</b>	<b>30 000</b>	<b>30 000</b>
<b>TOTAL OBJETIVO 13.</b>				<b>129 995</b>	<b>92 245</b>	<b>37 750</b>	<b>120 990</b>	<b>120 990</b>	<b>120 990</b>	<b>120 990</b>	<b>120 990</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>10 890 653</b>	<b>8 883 520</b>	<b>2 007 133</b>	<b>8 011 134</b>	<b>7 955 023</b>	<b>7 871 425</b>	<b>7 851 274</b>	<b>7 851 274</b>

**MUNICÍPIO DE AZAMBUJA**

**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**

CÓDIGO DO OBJETIVO / PROJETO / AÇÃO	Rubrica Orçamental		DESIGNAÇÃO	Forma de Realização	Fonte de Financiamento	Responsável	Datas		Fase de Execução	PAGAMENTOS							
	Org.	Econ.					2023			PERÍODOS SEGUINTE							
							TOTAL	DEFINIDO		A DEFINIR	2024	2025	2026	2027			
01			<b>MODERNIZAÇÃO E REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>														
01.01			<b>Edifícios / Instalações Municipais</b>														
01.01.01			Edifícios de Serviços / Instalações Municipais														
	05	07.01.03.01		E	RP	DIOM	----	----	P	70 303	55 303	15 000	232 140	0	0	0	0
	05	07.01.04.10		E	RP	DIOM	----	----	P	1 000	500	500	0	0	0	0	0
	05	07.01.10.02		O	RP	DIOM	----	----	P	13 610	13 610	0	2 706	0	0	0	0
01.01.03			Intervenções Diversas														
	05	07.01.03.01		E	RP	DIOM	----	----	P	500	500	0	0	0	0	0	0
01.01.05			Refeitório														
	05	07.01.10.02		O	RP	DIOM	----	----	P	500	500	0	0	0	0	0	0
01.01.06			Edifício Paços do Concelho (Eficiência Energética)														
	05	07.01.03.01		E	RP	DIOM	----	----	P	500	500	0	0	0	0	0	0
	05	07.01.10.02		O	RP	DIOM	----	----	P	500	500	0	0	0	0	0	0
01.01.07			Reabilitação do Edifício da DU e do Espaço do Cidadão														
	05	07.01.03.01		E	RP	DIOM	2019	2022	O	748 100	748 100	0	250 000	0	0	0	0
<b>Total Programa 01.01</b>										<b>835 013</b>	<b>819 513</b>	<b>15 500</b>	<b>484 846</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
01.02			<b>Parque Oficial Municipal (POM)</b>														
01.02.01																	
	05	07.01.03.01		E	RP	DIOM	----	----	P	500	500	0	0	0	0	0	0
	05	07.01.04.10		E	RP	DIOM	----	----	P	500	500	0	0	0	0	0	0
	05	07.01.10.02		O	RP	DIOM	----	----	P	5	5	0	36 900	0	0	0	0
<b>Total Programa 01.02</b>										<b>1 005</b>	<b>1 005</b>	<b>0</b>	<b>36 900</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
01.03			<b>Viaturas e Equipamentos</b>														
01.03.01																	
	02	07.01.09		O	RP	DAF	----	----	P	400	150	250					
	02	07.01.10.02		O	RP	DAF	----	----	P	12 500	10 000	2 500	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000
	05	07.01.06.02		O	RP	DIOM	----	----	P	321 000	20 000	301 000	270 000	0	0	0	0
	05	07.01.10.02		O	RP	DIOM	----	----	P	2 500	1 000	1 500	0	0	0	0	0
01.03.02			Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica														
	05	07.02.05		O	RP/	DIOM	----	----		12 750	12 750	0	12 750	12 750	12 750	0	0
<b>Total Programa 01.03</b>										<b>349 150</b>	<b>43 900</b>	<b>305 250</b>	<b>294 750</b>	<b>24 750</b>	<b>24 750</b>	<b>12 000</b>	<b>12 000</b>
01.04			<b>Gestão e Modernização Administrativa</b>														
01.04.02			Reestruturação Informática														
	02	07.01.07		O	RP	DAF	----	----	P	72 500	10 000	62 500	197 500	30 000	30 000	30 000	30 000
	02	07.01.08		O	RP	DAF	----	----	P	85 900	85 900		87 000	87 000	87 000	87 000	87 000
	02	07.01.10.02		O	RP	DAF	----	----	P	7 500	7 500		7 500	7 500	7 500	7 500	7 500
	02	08.05.01.04		O	RP	DAF	----	----	O	50	50						
<b>Total Programa 01.04</b>										<b>165 950</b>	<b>103 450</b>	<b>62 500</b>	<b>292 000</b>	<b>124 500</b>	<b>124 500</b>	<b>124 500</b>	<b>124 500</b>
<b>TOTAL OBJETIVO 01</b>										<b>1 351 118</b>	<b>967 868</b>	<b>383 250</b>	<b>1 108 496</b>	<b>149 250</b>	<b>149 250</b>	<b>136 500</b>	<b>136 500</b>
02			<b>URBANISMO E HABITAÇÃO</b>														
02.01			<b>Planeamento e Gestão Urbanística</b>														
02.01.01			Estudos e Projetos Urbanísticos														
	04	07.01.15.01		O	RP	DPU	----	----	P	57 835	17 835	40 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000
02.01.02			Revisão do PDM														
	04	07.01.15.02		O	RP	DPU	----	----	P	75 645	75 645						
02.01.04			Aquisições e Expropriações														
	02	07.01.01		O	RP	DAF	----	----	P	25 500	500	25 000	500	500	500	500	500
	02	07.01.03.07		O	RP	DAF	----	----	P	25 500	500	25 000	500	500	500	500	500
02.01.05			Reformulação da Cartografia Municipal														
	04	07.01.08		O	RP	DPU	----	----	P	500	500		500	500	500	500	500
	04	07.01.10.02		O	RP	DPU	----	----	P	500	500		500	500	500	500	500
02.01.06			Plano de Mobilidade e Transporte de Azambuja														
	05	07.01.15.01		O	RP	DIOM	----	----	O	5	5	0	100 000	0	0	0	0
<b>Total Programa 02.01</b>										<b>185 485</b>	<b>95 485</b>	<b>90 000</b>	<b>112 000</b>	<b>12 000</b>	<b>12 000</b>	<b>12 000</b>	<b>12 000</b>
02.02			<b>Intervenções Urbanas</b>														
02.02.01			Reordenamento Urbano														
02.02.01.01			Reordenamento Urbano - Diversos														
	05	07.01.04.01		E	RP	DIOM	----	----	P	936 692	15 000	921 692	0	2 050 000	0	0	0
02.02.02			Reabilitação Urbana														
02.02.02.02			Calçadas														
	05	07.01.04.01		E	RP	DIOM	----	----	P	43 250	15 000	28 250	0	0	0	0	0
02.02.02.03			Intervenções Diversas														
	05	07.01.04.01		E	RP	DIOM	----	----	P	330 492	291 722	38 770	0	0	0	0	0
	05	07.01.04.13		E	RP	DIOM	----	----	P	30 887	5 005	25 882	0	0	0	0	0
	05	07.01.10.02		O	RP	DIOM	----	----	P	20 000	10 000	10 000	0	0	0	0	0
02.02.08			PARU - Plano de Ação de Regeneração Urbana														
02.02.08.05			Reabilitação da Faixa de Rodagem na Rua Engº Moniz da Maia e na Rua Victor Cordon														
	05	07.01.04.01		E	RP/	DIOM	----	----	P	491 578	491 578	0	0	0	0	0	0
02.02.08.06			Requalificação do Largo de Palmela														
	05	07.01.04.13		E	RP/	DIOM	----	----	P	5	5	0	0	0	0	0	0
02.02.08.07			Requalificação do Largo da Amoreira e Rua dos Pescadores														
	05	07.01.04.13		E	RP	DIOM	----	----	P	500	500	0	0	0	0	0	0
02.02.09			Requalificações Urbanas em diversas Freguesias														
	05	07.01.04.01		E	RP	DIOM	----	----	P	5	5	0	0	160 000	0	0	0
	05	07.01.04.13		E	RP	DIOM	----	----	P	5	5	0	0	0	0	0	0
02.02.10			Requalificação da Av. Gago Coutinho (VNR)														
	05	07.01.04.13		E	RP	DIOM	----	----	P	5	5	0	0	300 000	0	0	0
<b>Total Programa 02.02</b>										<b>1 853 419</b>	<b>828 825</b>	<b>1 024 594</b>	<b>0</b>	<b>2 510 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

CÓDIGO DO OBJETIVO /PROJETO /AÇÃO	Rubrica Orçamental		DESIGNAÇÃO	Forma de Realização	Fonte de Financiamento	Responsável	Datas		Fase de Execução	PAGAMENTOS							
	Org.	Econ.					2023			PERÍODOS SEGUINTE							
							TOTAL	DEFINIDO		A DEFINIR	2024	2025	2026	2027			
02.03			<b>Urbanismo e Habitação</b>														
02.03.03			Reparação e Beneficiação de Habitação Social	E	RP	DIOM	----	----	P	2 500	2 500	0	0	0	0	0	0
02.03.04			Estratégia Local de Habitação de Azambuja (PELOHABAZB)	O	RP	DPJ	----	----	P	23 616	23 616	5	5	5	5	5	5
	05	07.01.02.03		E	RP/EI	DIOM	----	----	O	208 116	208 116	0	0	0	0	0	0
	05	07.01.02.01		E	RP/EI	DIOM	----	----	O	5	5	0	0	0	0	0	0
	05	07.01.02.02		E	RP/EI	DIOM	----	----	O	205 410	118 080	87 330	0	0	0	0	0
	05	07.01.02.03		E	RP/EI	DIOM	----	----	O								
<b>Total Programa 02.03</b>										<b>439 647</b>	<b>352 317</b>	<b>87 330</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
<b>TOTAL OBJETIVO 02</b>										<b>2 478 551</b>	<b>1 276 627</b>	<b>1 201 924</b>	<b>112 005</b>	<b>2 522 005</b>	<b>12 005</b>	<b>12 005</b>	<b>12 005</b>
03.			<b>ACESSIBILIDADES E INFRA-ESTRUTURAS VIÁRIAS</b>														
03.01			<b>Acessibilidades e Infra-estruturas Viárias</b>														
03.01.01			Construção de Estradas	E	RP	DIOM	----	----	P	5	5	0	0	0	0	0	0
03.01.02			Manutenção e Reabilitação de Estradas	E	RP	DIOM	----	----	P	1 253 697	200 000	1 053 697	53 000	0	0	0	0
03.01.12			Estrada Azambuja - Virtudes	E	RP	DIOM	----	----	P	28 163	28 163	0	250 000	0	0	0	0
03.01.13			Parques de Estacionamento	E	RP	DIOM	----	----	P	24 605	5	24 600	150 000	0	0	0	0
<b>Total Programa 03.01</b>										<b>1 306 470</b>	<b>228 173</b>	<b>1 078 297</b>	<b>453 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
03.02			<b>Trânsito</b>														
03.02.03			Estruturas de Apoio e Sinalização	E	RP	DIOM	----	----	P	155 350	7 500	147 850	35 000	0	0	0	0
<b>Total Programa 03.02</b>										<b>155 350</b>	<b>7 500</b>	<b>147 850</b>	<b>35 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL OBJETIVO 03</b>										<b>1 461 820</b>	<b>235 673</b>	<b>1 226 147</b>	<b>488 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
04			<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>														
04.01			<b>Ampliação e Renovação da Rede de Iluminação</b>														
04.01.01				E	RP	DIOM	----	----	P	4 000	1 500	2 500	0	0	0	0	0
	05	07.01.04.04		E	RP	DIOM	----	----	P	500	500	0	0	0	0	0	0
<b>Total Programa 04.01</b>										<b>4 500</b>	<b>2 000</b>	<b>2 500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
04.02			<b>Infra-estruturas p/ Distribuição de Energia Elét.</b>														
04.02.01				E	RP	DIOM	----	----	P	8 000	3 000	5 000	0	0	0	0	0
<b>Total Programa 04.02</b>										<b>8 000</b>	<b>3 000</b>	<b>5 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL OBJETIVO 04</b>										<b>12 500</b>	<b>5 000</b>	<b>7 500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
05			<b>AMBIENTE E SANEAMENTO</b>														
05.01			<b>Águas</b>														
05.01.01			Captações e Abastecimento	E	RP	DIOM	----	----	P	1 000	500	500	0	0	0	0	0
<b>Total Programa 05.01</b>										<b>1 000</b>	<b>500</b>	<b>500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
05.02			<b>Saneamento Básico</b>														
05.02.03			Reconversão, Manutenção e Recuperação das Redes	E	RP	DIOM	----	----	P	30 750	500	30 250	0	0	0	0	0
05.02.05			Saneamento Básico nas Diversas Freguesias	E	RP	DIOM	----	----	P	500	500	0	0	0	0	0	0
<b>Total Programa 05.02</b>										<b>31 250</b>	<b>1 000</b>	<b>30 250</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
05.03			<b>Resíduos Sólidos</b>														
05.03.01			Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos	E	RP	DIOM	----	----	P	500	500	0	0	0	0	0	0
	05	07.01.10.01		O	RP	DIOM	----	----	P	87 405	72 405	15 000	0	0	0	0	0
<b>Total Programa 05.03</b>										<b>87 905</b>	<b>72 905</b>	<b>15 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
05.04			<b>Parques e Jardins</b>														
05.04.01			Espaços Verdes														
05.04.01.01			Construção e Reconversão de Espaços Verdes	E	RP	DIOM	----	----	P	35 997	25 997	10 000	0	0	0	0	0
05.04.01.03			Parque Ambiental Ecológico de Azambuja	E	RP	DIOM	2019	2021	O	10 000	5 000	5 000	0	0	0	0	0
05.04.01.04			Parque Urbano da Milhariça	E	RP	DIOM	2019	2021	O	62 244	5	62 239	0	0	0	0	0
05.04.02			Parques Infantis														
05.04.02.01			Reabilitação de Parques Infantis	E	RP	DIOM	----	----	P	26 152	13 652	12 500	0	0	0	0	0
05.04.02.02			Jardins de Comeiras e Vale Brejo	E	RP	DIOM	----	----	P	1 000	500	500	0	0	0	0	0
05.04.03			Conservação de Parques e Jardins														
05.04.03.01			Conservação e Manutenção de Parques e Jardins	E	O	DIOM	----	----	P	1 000	1 000	0	115 000	0	0	0	0
	05	07.01.10.02		O	RP	DIOM	----	----	P	4 000	4 000	0	0	0	0	0	0
<b>Total Programa 05.04</b>										<b>140 393</b>	<b>50 154</b>	<b>90 239</b>	<b>115 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



CÓDIGO DO OBJETIVO / PROJETO / AÇÃO	Rubrica Orçamental		DESIGNAÇÃO	Forma de Realização	Fonte de Financiamento	Responsável	Datas		Fase de Execução	PAGAMENTOS										
	Org.	Econ.					2023			PERÍODOS SEGUINTE										
							TOTAL	DEFINIDO		A DEFINIR	2024	2025	2026	2027						
05.05 05.05.02			<b>Cemitérios</b> Recuperação e Manutenção																	
	05	07.01.04.12		E	RP	DIOM	----	----	P	816 993	16 993	800 000	200 000	0	0	0	0	0	0	0
	05	07.01.10.02		O	RP	DIOM	----	----	P	500	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total Programa 05.05</b>										<b>817 493</b>	<b>17 493</b>	<b>800 000</b>	<b>200 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
05.06 05.06.01			<b> Mercados e Feiras</b> Construção e Manutenção																	
	05	07.01.03.03		E	RP	DIOM	----	----	P	500	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	05	07.01.10.02		O	RP	DIOM	----	----	P	15 000	7 500	7 500	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total Programa 05.06</b>										<b>15 500</b>	<b>8 000</b>	<b>7 500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
05.07 05.07.01			<b>Controlo da Poluição</b> Canil Intermunicipal																	
	01.02	08.05.01.04		O	RP	CM	----	----	P	100	100									
05.07.02			Centro de Recolha Oficial de Animais																	
	05	07.01.03.07		E	RP	DIOM	----	----	P	264 145	14 145	250 000	0	0	0	0	0	0	0	0
	05	07.01.10.02		E	RP	DIOM	----	----	P	3 000	3 000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
05.07.04			Balneários, Lavadouros e Instalações Sanitárias																	
	05	07.01.04.13		E	RP	DIOM	----	----	P	20 500	500	20 000	20 000	0	0	0	0	0	0	0
05.07.05			Linhas de Água																	
	05	07.01.04.13		E	RP	DIOM	----	----	P	20 500	500	20 000	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total Programa 05.07</b>										<b>308 245</b>	<b>18 245</b>	<b>290 000</b>	<b>20 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
05.08 05.08.02			<b>Projetos/Programas de Qualificação Ambiental</b> Projeto de Controlo da Qualidade do Ar																	
	05	07.01.10.02		O	RP	DIOM	----	----	P	10 129	10 129	0	0	0	0	0	0	0	0	0
05.08.10			Aproveitamento Hidroagrícola de Azambuja																	
	05	07.01.15.03		O	RP	DIOM	----	----	P	500	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total Programa 05.08</b>										<b>10 629</b>	<b>10 629</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
05.09 05.09.02			<b>Projetos de Educação Ambiental</b> Paul de Manique																	
	05	07.01.04.07		E	RP	DIOM	----	----	P	500	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	05	07.01.10.02		O	RP	DIOM	----	----	P	500	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total Programa 05.09</b>										<b>1 000</b>	<b>1 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL OBJETIVO 05</b>										<b>1 413 415</b>	<b>179 926</b>	<b>1 233 489</b>	<b>335 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
06 06.01 06.01.01			<b>EDUCAÇÃO</b> <b>Educação Básica</b> Equipamentos Escolares																	
	03	07.01.07		O	RP	DDS	----	----	P	15 000	5 000	10 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
	03	07.01.08		O	RP	DDS	----	----	P	25 300	25 300		37 950	37 950	12 650					
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	----	----	P	5 000	5 000		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
	05	07.01.03.05		E	RP	DIOM	----	----	O	64 515	34 515	30 000	395 820	300 000	0	0	0	0	0	0
	05	07.01.04.02		E	RP	DIOM	----	----	O	500	500	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	05	07.01.10.02		O	RP	DIOM	----	----	P	91 955	44 665	47 290	0	0	0	0	0	0	0	0
			Requalificação das Infraestruturas Escolares do Agrupamento de Escolas de Azambuja																	
	05	07.01.03.05		E	RP/U	DIOM	----	----	O	1 776 638	1 776 638	0	3 301 402	50 000	0	0	0	0	0	0
	05	07.01.10.02		O	RP/U	DIOM	----	----	O	100 005	5	100 000	400 000	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total Programa 06.01</b>										<b>2 078 913</b>	<b>1 891 623</b>	<b>187 290</b>	<b>4 145 172</b>	<b>397 950</b>	<b>22 650</b>	<b>10 000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
06.02 06.02.09			<b>Programas Especiais de Educação</b> Plano Integrado Inovador de Combate ao Insucesso Escolar																	
	03	07.01.07		O	RP/U	DDS	----	----	P	5	5									
	03	07.01.10.02		O	RP/U	DDS	----	----	P	5	5									
	03	08.05.01.04		O	RP/U	DDS	----	----	P	5	5									
06.02.10			Centro de Formação Profissional																	
	03	07.01.03.05		O	RP	DDS	----	----	P	500	500									
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	----	----	P	100	100									
<b>Total Programa 06.02</b>										<b>615</b>	<b>615</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
06.03 06.03.01			<b>Estabelecimentos 2º e 3º Ciclos EB e Secundário</b>																	
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	----	----	P	5 000	5 000									
	05	07.01.03.05		E	RP	DIOM	----	----	P	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total Programa 06.03</b>										<b>5 005</b>	<b>5 005</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
06.06 06.06.01			<b>UTICA</b>																	
	03	07.01.07		O	RP	DDS	----	----	P	500	500		500	500	500	500	500	500	500	500
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	----	----	P	500	500		100	100	100	100	100	100	100	100
<b>Total Programa 06.06</b>										<b>1 000</b>	<b>1 000</b>	<b>0</b>	<b>600</b>	<b>600</b>	<b>600</b>	<b>600</b>	<b>600</b>	<b>600</b>	<b>600</b>	<b>600</b>
<b>TOTAL OBJETIVO 06</b>										<b>2 085 533</b>	<b>1 898 243</b>	<b>187 290</b>	<b>4 145 772</b>	<b>398 550</b>	<b>23 250</b>	<b>10 600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
07 07.01 07.01.01			<b>CULTURA, DESPORTO, TURISMO E JUVENTUDE</b> <b>Cultura e Património Cultural</b> Circuito Cultural do Concelho																	
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	----	----	P	10 000	5 000	5 000	750	750	750	750	750	750	750	750
	05	07.01.03.01		E	RP	DIOM	----	----	P	37 500	500	37 000	0	0	0	0	0	0	0	0

CÓDIGO DO OBJETIVO /PROJETO /AÇÃO	Rubrica Orçamental		DESIGNAÇÃO	Forma de Realização	Fonte de Financiamento	Responsável	Datas		Fase de Execução	PAGAMENTOS						
	Org.	Econ.					2023			PERÍODOS SEGUINTE						
							TOTAL	DEFINIDO		A DEFINIR	2024	2025	2026	2027		
07.01.02			Bibliotecas													
07.01.02.00			Biblioteca Municipal (Escola Régia)													
	03	07.01.08		O	RP	DDS	----	----	P	500	500		500	500	500	
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	----	----	P	5 000	5 000		500	500	500	
	05	07.01.03.01		E	RP	DIOM	----	----	P	3 000	3 000	0	0	0	0	
07.01.02.03			Centro Cultural Grandella													
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	----	----	P	4 500	4 500		500	500	500	
	05	07.01.03.01		E	RP	DIOM	----	----	P	78 900	5 000	73 900	0	0	0	
07.01.02.04			Palácio Conselheiro Frederico Arouca													
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	----	----	P	2 000	2 000					
	05	07.01.03.01		E	RP	DIOM	----	----	O	1 000	1 000	0	0	0	0	
07.01.03			Museu Municipal													
	03	07.01.08		O	RP	DDS	----	----	P	500	500					
	03	07.01.12		O	RP	DDS	----	----	O	6 000	1 000	5 000				
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	----	----	P	500	500					
	05	07.01.03.01		E	RP	DIOM	----	----	O	1 000	1 000	0	0	0	0	
07.01.04.01			Casa João Moreira													
	05	07.01.03.07		E	RP	DIOM	----	----	O	1 000	1 000	0	0	0	0	
07.01.05			Castro de Vila Nova de São Pedro													
	03	07.01.01		O	RP	DDS	----	----	O	100	100					
	03	07.01.03.07		O	RP	DDS	----	----	O	35 000	20 000	15 000				
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	----	----	P	500	500					
	05	07.01.04.10		O	RP	DIOM	----	----	O	1 000	1 000	0	0	0	0	
07.01.07			Organização de Exposições													
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	----	----	O	35 000	20 000	15 000				
07.01.09			Pavilhão Multiusos													
	05	07.01.03.02		E	RP	DIOM	----	----	O	1 000	1 000	0	0	0	0	
07.01.16			Auditório Municipal													
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	----	----	O	17 500	2 500	15 000				
	05	07.01.03.01		E	RP	DIOM	----	----	O	500	500	0	0	0	0	
07.01.17			Galeria Maria Cristina Correia													
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	----	----	O	500	500					
07.01.19			Centro Cultural/Auditório (Aveiras Cima)													
	05	07.01.03.02		E	RP	DIOM	----	----	O	37 654	37 654	0	0	0	0	
07.01.20			Casa da Câmara de Manique do Intendente													
	05	07.01.03.02		E	RP	DIOM	----	----	O	500	500	0	0	0	0	
<b>Total Programa 07.01</b>										<b>280 654</b>	<b>114 754</b>	<b>165 900</b>	<b>2 250</b>	<b>2 250</b>	<b>2 250</b>	<b>2 250</b>
07.02			<b>Desporto</b>													
07.02.02			Infraestruturas Desportivas													
07.02.02.01			Complexo de Piscinas de Azambuja													
	02	07.01.03.02		O	RP	DAF	----	----	O	5	5		1 000 000			
	03	07.01.08		O	RP	DDS	----	----	P	1 320	1 320		1 320	1 320	1 320	
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	----	----	P	3 500	500	3 000	500	500	500	
	05	07.01.03.02		E	RP	DIOM	----	----	P	5 000	2 500	2 500	0	0	0	
	05	07.01.10.02		O	RP	DIOM	----	----	P	2 500	2 500	0	0	0	0	
07.02.02.02			Pavilhões Municipais													
	05	07.01.03.02		E	RP	DIOM	----	----	P	31 500	2 500	29 000	0	0	0	
	05	07.01.10.02		O	RP	DIOM	----	----	P	10 765	2 000	8 765	0	0	0	
07.02.02.0			Complexo Desportivo Municipal - Campo de Futebol e Pista de Atletismo													
	05	07.01.04.06		E	RP	DIOM	----	----	P	2 500	0	2 500	0	0	0	
	05	07.01.10.02		O	RP	DIOM	----	----	P	2 000	0	2 000	0	0	0	
07.02.02.05			Outras Infraestruturas Desportivas													
	05	07.01.03.02		E	RP	DIOM	----	----	P	17 225	5	17 220	25 000	0	0	
07.02.11			Material e Equipamento													
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	----	----	P	3 500	500	3 000	2 500	2 500	2 500	
07.02.14			Caminho Pedonal/Ciclovía no interior da vila de Azambuja													
	05	07.01.04.06		E	RP	DIOM	----	----	P	500	500	0	0	0	0	
<b>Total Programa 07.02</b>										<b>80 315</b>	<b>12 330</b>	<b>67 985</b>	<b>1 029 320</b>	<b>4 320</b>	<b>4 320</b>	<b>4 320</b>
07.03			<b>Turismo</b>													
07.03.01			Requalificação da Zona Ribeirinha da Vala do Esteiro de Azambuja													
	05	07.01.04.13		E	RP	DIOM	----	----	1	392 205	5	392 200	0	0	0	
07.03.02			Rota dos Mouchões - Um Passeio de Barco no Tejo													
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	----	----	P	1 000	1 000					
07.03.05			Promoção e Divulgação Turística do Concelho													
	03	07.01.04.09		O	RP	DDS	----	----	P	7 000	2 000	5 000	40 000			
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	----	----	P	1 500	750	750				
07.03.07			Rede de Percursos Pedestres nas Freguesias													
	03	07.01.04.09		O	RP	DDS	----	----	P	140 000	20 000	120 000	40 000	500	500	
07.03.13			Praça de Toiros de Azambuja													
	05	07.01.03.07		E	RP	DIOM	----	----	P	5 000	5 000	0	0	0	0	
<b>Total Programa 07.03</b>										<b>546 705</b>	<b>28 755</b>	<b>517 950</b>	<b>80 000</b>	<b>500</b>	<b>500</b>	<b>500</b>
07.04			<b>Juventude</b>													
07.04.01			Espaço Jovem													
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	----	----	P	1 000	500	500				
<b>Total Programa 07.04</b>										<b>1 000</b>	<b>500</b>	<b>500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL OBJETIVO 07</b>										<b>908 674</b>	<b>156 339</b>	<b>752 335</b>	<b>1 111 570</b>	<b>7 070</b>	<b>7 070</b>	<b>7 070</b>

CÓDIGO DO OBJETIVO / PROJETO / AÇÃO	Rubrica Orçamental		DESIGNAÇÃO	Forma de Realização	Fonte de Financiamento	Responsável	Datas		Fase de Execução	PAGAMENTOS							
	Org.	Econ.					2023			PERÍODOS SEGUINTE							
							TOTAL	DEFINIDO		A DEFINIR	2024	2025	2026	2027			
08 08.01 08.01.01			<b>SAÚDE E INTERVENÇÃO SOCIAL</b> <b>Saúde</b> Intervenções no âmbito da delegação de competências	E	RP	DIOM	----	----	P								
<b>Total Programa 08.01</b>										5	5	0	0	0	0	0	
08.02 08.02.03			<b>Intervenção Social</b> Apoio às IPSS	O	RP	DDS	----	----	P	180 000	30 000	150 000	300 000				
08.02.04	03	08.07.01	Apoio a Atividades Cívicas e Religiosas	O	RP	DDS	----	----	P	2 500	2 500		5 000	5 000	5 000	5 000	
08.02.13	03	08.07.01	Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ)	O	RP	DDS	----	----	P	350	350		350	350	350	350	
	03	07.01.07		O	RP	DDS	----	----	P	100	100		100	100	100	100	
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	----	----	P	182 950	32 950	150 000	305 450	5 450	5 450	5 450	
<b>Total Programa 08.02</b>										182 950	32 950	150 000	305 450	5 450	5 450	5 450	
<b>TOTAL OBJETIVO 08</b>										182 955	32 955	150 000	305 450	5 450	5 450	5 450	
09 09.01 09.01.01			<b>PROTEÇÃO CIVIL</b> <b>Serviço Municipal de Proteção Civil</b> Serviço Municipal de Proteção Civil														
	01.02	07.01.07		O	RP	CM	----	----	P	4 000	2 000	2 000	500	500	500	500	
	01.02	07.01.08		O	RP	CM	----	----	P	3 500	3 500						
	01.02	07.01.10.02		O	RP	CM	----	----	P	11 600	3 500	8 100	500	500	500	500	
	01.02	08.07.01		O	RP	CM	----	----	P	39 000	35 000	4 000					
09.01.04	01.02	07.01.10.02	Sapadores Florestais	O	RP	CM	----	----	P	2 000	2 000		500	500	500	500	
09.01.05	01.02	07.01.10.02	Gabinete Técnico Florestal	O	RP	CM	----	----	P	500	500		500	500	500	500	
09.01.06	01.02	07.01.10.02	Central Municipal de Operações de Socorro	O	RP	CM	----	----	P	650	650		500	500	500	500	
	01.02	07.01.07		O	RP	CM	----	----	P	1 000	1 000		500	500	500	500	
	01.02	07.01.10.02		O	RP	CM	----	----	P				500	500	500	500	
<b>Total Programa 09.01</b>										62 250	48 150	14 100	3 000	3 000	3 000	3 000	
<b>TOTAL OBJETIVO 09</b>										62 250	48 150	14 100	3 000	3 000	3 000	3 000	
10 10.02 10.02.01			<b>DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL</b> <b>Emprego</b> Gabinete de Inserção Profissional (GIP)														
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	----	----	P	250	250		250	250	250	250	
<b>Total Programa 10.02</b>										250	250	0	250	250	250	250	
10.03 10.03.02			<b>Promoção e Desenvolvimento do Município</b> Promoção da Imagem do Concelho														
	03	07.01.10.02		O	RP	DDS	----	----	P	5 500	500	5 000	22 500				
10.03.03	03	07.01.10.02	Divulgação e Promoção Institucional	O	RP	DDS	----	----	O	5 000	5 000						
10.03.06	03	07.01.07	HUBs LISBON-Azambuja - Infraestrutura de Acolhimento Empresarial	O	RP/U	DDS	----	----	P	2 505	5	2 500					
	03	07.01.10.02		O	RP/U	DDS	----	----	P	2 505	5	2 500					
	05	07.01.04.13		O	RP/U	DIOM	----	----	P	0	0	0	0	0	0	0	
<b>Total Programa 10.03</b>										15 510	5 510	10 000	22 500	0	0	0	
<b>TOTAL OBJETIVO 10</b>										15 760	5 760	10 000	22 750	250	250	250	
11 11.01 11.01.01			<b>RELAÇÕES COM FREGUESIAS</b> Administração Autárquica - Freguesias														
	01.02	08.05.01.02		O	RP	CM	----	----	P	5	5		250	250	250	250	
<b>Total Programa 11.01</b>										5	5	0	250	250	250	250	
<b>TOTAL OBJETIVO 11</b>										5	5	0	250	250	250	250	
12 12.01 12.01.01			<b>COLETIVIDADES E INSTITUIÇÕES</b> Apoio a Coletividades e Instituições														
	01.02	08.07.01		O	RP	CM	----	----	P	2 505	5	2 500	5 000	5 000	5 000	5 000	
<b>Total Programa 12.01</b>										2 505	5	2 500	5 000	5 000	5 000	5 000	
<b>TOTAL OBJETIVO 12</b>										2 505	5	2 500	5 000	5 000	5 000	5 000	
13 13.01 13.01.01			<b>RELAÇÕES COM OUTRAS ENTIDADES</b> Relações Institucionais														
	01.02	07.01.03.07		O	RP	CM	----	----	O	73 456	73 456	0	0	0	0	0	
	01.02	08.05.01.04		O	RP	DIOM	----	----	O	5	5						
	01.02	08.09.03		O	RP	DIOM	----	----	O	100	100						
<b>Total Programa 13.01</b>										73 561	73 561	0	0	0	0	0	
13.07	01.02	07.01.04.13	Orçamento Participativo	O	RP	CM	----	----	O	90 005	5	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	
<b>Total Programa 13.07</b>										90 005	5	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	
<b>TOTAL OBJETIVO 13</b>										163 566	73 566	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	
<b>TOTAL GERAL</b>										10 138 652	4 880 117	5 258 535	7 727 293	3 180 825	295 525	270 125	

**MUNICÍPIO DE AZAMBUJA**

**ORÇAMENTO**

**Orçamento e Plano Orçamental Plurianual**

(em euros)

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	<b>Receita corrente</b>	0	<b>21 319 666</b>	<b>21 319 666</b>	<b>18 798 401</b>	<b>19 112 714</b>	<b>19 433 313</b>	<b>19 760 323</b>
R1	Receita fiscal	0	7 067 597	7 067 597	7 208 948	7 353 126	7 500 187	7 650 190
R11	Impostos diretos		7 067 542	7 067 542	7 208 893	7 353 071	7 500 132	7 650 135
R12	Impostos indiretos		55	55	55	55	55	55
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		903 196	903 196	921 260	939 685	958 478	977 647
R4	Rendimentos de propriedade		814 089	814 089	830 370	846 977	863 916	881 194
R5	Transferências correntes	0	11 515 682	11 515 682	8 798 301	8 912 621	9 029 227	9 148 166
R51	Administrações Públicas	0	11 481 647	11 481 647	8 763 266	8 877 586	8 994 192	9 113 131
R511	Administração Central - Estado		11 410 433	11 410 433	8 690 628	8 803 496	8 918 620	9 036 047
R512	Administração Central - Outras entidades		51 339	51 339	52 366	53 413	54 481	55 571
R513	Segurança Social		19 870	19 870	20 267	20 673	21 086	21 508
R514	Administração Regional		0	0	0	0	0	0
R515	Administração Local		5	5	5	5	5	5
R52	Exterior - UE		0	0	0	0	0	0
R53	Outras		34 035	34 035	35 035	35 035	35 035	35 035
R6	Venda de bens e serviços		981 129	981 129	1 000 790	1 020 799	1 041 208	1 062 025
R7	Outras Receitas Correntes		37 973	37 973	38 732	39 507	40 297	41 102
	<b>Receita de capital</b>	0	<b>3 523 319</b>	<b>3 523 319</b>	<b>6 364 974</b>	<b>3 100 961</b>	<b>3 139 974</b>	<b>3 016 956</b>
R8	Venda de bens de investimento		40	40	40	40	40	40
R9	Transferências de capital	0	3 523 269	3 523 269	6 364 924	3 100 911	3 139 924	3 016 906
R91	Administrações Públicas	0	3 523 269	3 523 269	6 364 924	3 100 911	3 139 924	3 016 906
R911	Administração Central - Estado		3 523 254	3 523 254	6 364 909	3 100 896	3 139 909	3 016 891
R912	Administração Central - Outras entidades		5	5	5	5	5	5
R913	Segurança Social		5	5	5	5	5	5
R914	Administração Regional		0	0	0	0	0	0
R915	Administração Local		5	5	5	5	5	5
R92	Exterior - UE		0	0	0	0	0	0
R93	Outras		0	0	0	0	0	0
R10	Outras receitas de capital		10	10	10	10	10	10
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		5	5	5	5	5	5
	<b>Receita efetiva [1]</b>	0	<b>24 842 990</b>	<b>24 842 990</b>	<b>25 163 380</b>	<b>22 213 680</b>	<b>22 573 291</b>	<b>22 777 284</b>
	<b>Receita não efetiva [2]</b>	0	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>3 385 927</b>	<b>239 798</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
R12	Receita com ativos financeiros		5	5	5	5	5	5
R13	Receita com passivos financeiros		5	5	3 385 922	239 793	0	0
	<b>Receita total [3]=[1]+[2]</b>	0	<b>24 843 000</b>	<b>24 843 000</b>	<b>28 549 307</b>	<b>22 453 478</b>	<b>22 573 296</b>	<b>22 777 289</b>
	<b>Despesa corrente</b>	0	<b>18 322 551</b>	<b>18 322 551</b>	<b>17 733 461</b>	<b>17 868 110</b>	<b>17 974 206</b>	<b>18 147 021</b>
D1	Despesas com o pessoal	0	9 175 465	9 175 465	9 358 962	9 546 126	9 737 034	9 931 760
D11	Remunerações certas e permanentes		7 117 927	7 117 927	7 260 280	7 405 479	7 553 584	7 704 650
D12	Abonos variáveis ou eventuais		177 905	177 905	181 461	185 087	188 784	192 555
D13	Segurança social		1 879 633	1 879 633	1 917 221	1 955 560	1 994 666	2 034 555
D2	Aquisição de bens e serviços		6 715 496	6 715 496	5 983 025	5 930 806	5 861 145	5 848 017
D3	Juros e outros encargos		87 252	87 252	183 526	183 528	178 648	173 148
D4	Transferências correntes	0	2 334 348	2 334 348	2 197 759	2 197 259	2 186 782	2 183 289
D41	Administrações Públicas	0	1 266 381	1 266 381	1 245 436	1 245 436	1 245 436	1 245 436
D411	Administração Central - Estado		140 105	140 105	118 710	118 710	118 710	118 710
D412	Administração Central - Outras entidades		0	0	0	0	0	0
D413	Segurança Social		0	0	0	0	0	0
D414	Administração Regional		0	0	0	0	0	0
D415	Administração Local		1 126 276	1 126 276	1 126 726	1 126 726	1 126 726	1 126 726
D42	Instituições sem fins lucrativos		960 353	960 353	896 603	896 603	886 126	882 633
D43	Famílias		70 232	70 232	54 520	54 520	54 520	54 520
D44	Outras		37 382	37 382	1 200	700	700	700
D5	Subsídios		0	0	0	0	0	0
D6	Outras despesas correntes		9 990	9 990	10 189	10 391	10 597	10 807
	<b>Despesa de capital</b>	0	<b>4 880 117</b>	<b>4 880 117</b>	<b>9 282 160</b>	<b>3 021 011</b>	<b>2 678 455</b>	<b>2 677 723</b>
D7	Investimento		4 812 347	4 812 347	8 939 910	3 010 761	2 668 205	2 667 473
D8	Transferências de capital	0	67 770	67 770	342 250	10 250	10 250	10 250
D81	Administrações Públicas	0	165	165	250	250	250	250
D811	Administração Central - Estado		0	0	0	0	0	0
D812	Administração Central - Outras entidades		0	0	0	0	0	0
D813	Segurança Social		0	0	0	0	0	0
D814	Administração Regional		0	0	0	0	0	0
D815	Administração Local		165	165	250	250	250	250
D82	Instituições sem fins lucrativos		67 505	67 505	342 000	10 000	10 000	10 000
D83	Famílias		0	0	0	0	0	0
D84	Outras		100	100	0	0	0	0
D9	Outras despesas de capital		0	0	0	0	0	0
	<b>Despesa efetiva [4]</b>	0	<b>23 202 668</b>	<b>23 202 668</b>	<b>27 015 621</b>	<b>20 889 121</b>	<b>20 652 661</b>	<b>20 824 744</b>
	<b>Despesa não efetiva [5]</b>	0	<b>1 640 332</b>	<b>1 640 332</b>	<b>1 533 687</b>	<b>1 564 357</b>	<b>1 920 636</b>	<b>1 952 545</b>
D10	Despesa com ativos financeiros		136 719	136 719	5	5	5	5
D11	Despesa com passivos financeiros		1 503 613	1 503 613	1 533 682	1 564 352	1 920 631	1 952 540
	<b>Despesa total [6]=[4]+[5]</b>	0	<b>24 843 000</b>	<b>24 843 000</b>	<b>28 549 308</b>	<b>22 453 478</b>	<b>22 573 297</b>	<b>22 777 289</b>
	<b>Saldo total [3] - [6]</b>	0	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>Saldo global [1] - [4]</b>	0	<b>1 640 322</b>	<b>1 640 322</b>	<b>-1 852 240</b>	<b>1 324 559</b>	<b>1 920 631</b>	<b>1 952 540</b>
	Despesa primária	0	23 115 416	23 115 416	26 832 095	20 705 593	20 474 013	20 651 596
	Saldo corrente	0	2 997 115	2 997 115	1 064 940	1 244 604	1 459 107	1 613 302
	Saldo de capital	0	-1 356 798	-1 356 798	-2 917 186	79 950	461 519	339 233
	Saldo primário	0	1 727 574	1 727 574	-1 668 714	1 508 087	2 099 279	2 125 688

**ORÇAMENTO DA RECEITA  
2023**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante (€)</b>
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>21 319 666,00</b>
<b>01</b>	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	<b>7 067 542,00</b>
01.02	OUTROS	7 067 542,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	2 982 273,00
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	1 358 715,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL S/TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMOVEIS	2 045 939,00
01.02.05	DERRAMA	680 615,00
<b>02</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	<b>55,00</b>
02.02	OUTROS	55,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	55,00
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	5,00
02.02.06.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	20,00
02.02.06.02.01	TRIU	5,00
02.02.06.02.02	TAXAS	5,00
02.02.06.02.03	COMPENSAÇÕES	5,00
02.02.06.02.99	OUTRAS	5,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA	5,00
02.02.06.05	PUBLICIDADE	5,00
02.02.06.99	OUTROS	20,00
02.02.06.99.01	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	5,00
02.02.06.99.02	TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TECNICA DE HABITAÇÃO	5,00
02.02.06.99.03	TAXA DE OCUPAÇÃO DO SUBSOLO	5,00
02.02.06.99.99	OUTROS	5,00
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>903 196,00</b>
04.01	TAXAS	879 766,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	879 766,00
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	12 970,00
04.01.23.02	LOTEAMENTOS E OBRAS	748 104,00
04.01.23.02.01	TRIU	71 313,00
04.01.23.02.02	TAXAS	608 984,00
04.01.23.02.03	COMPENSAÇÕES	67 802,00
04.01.23.02.99	OUTRAS	5,00
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA	2 003,00
04.01.23.08	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	8 278,00
04.01.23.99	OUTRAS	108 411,00
04.01.23.99.01	TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TECNICA DE HABITAÇÃO	5,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DO REGISTO	233,00
04.01.23.99.06	PUBLICIDADE	2 058,00
04.01.23.99.10	TAXA DE OCUPAÇÃO DO SUBSOLO	71 977,00
04.01.23.99.99	OUTROS	34 138,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	23 430,00
04.02.01	JUROS DE MORA	11 897,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	5 237,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	6 291,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	5,00
<b>05</b>	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	<b>814 089,00</b>
05.01	JUROS- SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5,00
05.01.02	PRIVADAS	5,00
05.02	JUROS- SOCIEDADES FINANCEIRAS	1 051,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1 051,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	11 110,00
05.07.01	EMPRESAS PUBLICAS	5,00
05.07.99	OUTRAS	11 105,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	10,00
05.09.01	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS	5,00
05.09.99	OUTRAS	5,00
05.10	RENDAS	801 913,00
05.10.01	TERRENOS	801 903,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	5,00
05.10.99	OUTROS	5,00

Código	Designação	Montante (€)
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>11 515 682,00</b>
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	34 015,00
06.01.01	PÚBLICAS	15,00
06.01.01.01	EMPRESAS PUBLICAS	5,00
06.01.01.02	EMPRESAS PUBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	5,00
06.01.01.99	OUTRAS	5,00
06.01.02	PRIVADAS	34 000,00
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	10,00
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5,00
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	5,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	11 461 772,00
06.03.01	ESTADO	8 579 969,00
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	3 639 079,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	813 005,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	969 269,00
06.03.01.06	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS LEI 50/2018 (ESTADO)	2 947 258,00
06.03.01.07	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART. 26-A LEI 73/2013	111 358,00
06.03.01.99	OUTROS	100 000,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	2 830 464,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	51 339,00
06.03.07.01	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS LEI 50/2018 (SFA)	5,00
06.03.07.99	OUTROS (SFA)	51 334,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,00
06.05.01	CONTINENTE	5,00
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	19 870,00
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	19 870,00
06.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5,00
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5,00
06.08	FAMÍLIAS	5,00
06.08.01	FAMILIAS	5,00
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>981 129,00</b>
07.01	VENDA DE BENS	172 068,00
07.01.01	MATERIAL DE ESCRITORIO	5,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TECNICA	536,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	5,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	5,00
07.01.08	MERCADORIAS	10,00
07.01.08.01	AGUA	5,00
07.01.08.99	OUTRAS MERCADORIAS	5,00
07.01.10	DESPERDICIOS, RESIDUOS E REFUGOS	5,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS	5,00
07.01.99	OUTROS	171 497,00
07.02	SERVIÇOS	796 041,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	559,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	5,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	80 118,00
07.02.08.01	SERVIÇOS SOCIAIS	5,00
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	5,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	1 151,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	78 957,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	714 686,00
07.02.09.01	SANEAMENTO	5,00
07.02.09.02	RESIDUOS SOLIDOS	662 086,00
07.02.09.03	TRANSPORTES COLETIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	5 040,00
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTAS DE PARTICULARES	5,00
07.02.09.05	CEMITERIOS	17 804,00
07.02.09.06	MERCADOS E FEIRAS	711,00
07.02.09.07	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	5,00
07.02.09.99	OUTROS	29 030,00
07.02.99	OUTROS	673,00
07.02.99.01	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITA	673,00
07.03	RENDAS	13 020,00
07.03.01	HABITAÇÕES	9 709,00
07.03.02	EDIFICIOS	250,00
07.03.99	OUTRAS	3 061,00

Código	Designação	Montante (€)
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>37 973,00</b>
08.01	OUTRAS	37 973,00
08.01.99	OUTRAS	37 973,00
08.01.99.01	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS	5,00
08.01.99.02	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS	5,00
08.01.99.99	DIVERSAS	37 963,00
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3 523 329,00</b>
<b>09</b>	<b>VENDE DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>40,00</b>
09.01	TERRENOS	10,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS	5,00
09.01.10	FAMILIAS	5,00
09.02	HABITAÇÕES	10,00
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5,00
09.02.10	FAMILIAS	5,00
09.03	EDIFÍCIOS	10,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	5,00
09.03.10	FAMILIAS	5,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	10,00
09.04.10	FAMÍLIAS	10,00
09.04.10.01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	5,00
09.04.10.03	OUTROS	5,00
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>3 523 269,00</b>
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3 523 259,00
10.03.01	ESTADO	1 059 298,00
10.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	404 342,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TECNICA E FINANCEIRA	30 750,00
10.03.01.04.99	OUTRAS	30 750,00
10.03.01.05	ART. 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	624 196,00
10.03.01.06	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS LEI 50/2018 (ESTADO)	5,00
10.03.01.99	OUTRAS	5,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	2 463 956,00
10.03.07.03	PROGRAMA DE APOIO À MOBILIDADE ELÉTRICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6 687,00
10.03.07.08	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	5,00
10.03.07.10	REQUALIFICAÇÃO DA VALA DO ESTEIRO	40 490,00
10.03.07.31	REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES DO AE DE AZAMBUJA	1 715 000,00
10.03.07.32	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE PALMELA	11 775,00
10.03.07.33	REQUALIFICAÇÃO DA FAIXA DE RODAGEM R ENG. MONIZ DA MAIA E VITOR CORDON	340 172,00
10.03.07.37	PRR	5,00
10.03.07.38	CENTRO DE RECOLHA OFICIAL (CRO)	5,00
10.03.07.39	ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (ELH)	349 812,00
10.03.07.99	OUTRAS	5,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	5,00
10.03.08.99	OUTRAS (SFA)	5,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,00
10.05.01	CONTINENTE	5,00
10.06	SEGURANÇA SOCIAL	5,00
10.06.01	SISTEMA DE SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL	5,00
<b>11</b>	<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>	<b>5,00</b>
11.08	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	5,00
11.08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS	5,00
<b>12</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>	<b>5,00</b>
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	5,00
12.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS	5,00
12.06.01.99	OUTRAS	5,00
<b>13</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>10,00</b>
13.01	OUTRAS	10,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	5,00
13.01.99	OUTRAS	5,00
	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>5,00</b>
<b>15</b>	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	<b>5,00</b>
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	5,00
	<b>TOTAL</b>	<b>24 843 000,00</b>



**ORÇAMENTO DA DESPESA  
2023**

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE (€)	
Códigos		Designação	Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
<b>01</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA</b>	<b>3 975 730</b>	
<b>01.01</b>		<b>ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>	<b>29 550</b>	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>29 550</b>
<b>01</b>		<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>27 900</b>
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		27 900
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		2 900
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		25 000
01.02.13.02		OUTROS		25 000
<b>02</b>		<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>1 650</b>
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		650
02.01.21		OUTROS BENS		650
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1 000
02.02.17		PUBLICIDADE		1 000
<b>01.02</b>		<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>2 218 596</b>	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>2 096 770</b>
<b>01</b>		<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>257 331</b>
01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		197 415
01.01.01		TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		160 283
01.01.11		REPRESENTAÇÃO		32 203
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		4 929
01.01.13.03		SUBS. REFEIÇÃO-MEMBROS DOS ORGAOS AUTARQUICOS		4 929
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		11 700
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		1 700
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		10 000
01.02.13.02		OUTROS		10 000
01.03		SEGURANÇA SOCIAL		48 216
01.03.02		OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1 300
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		45 716
01.03.05.02		SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REG.CONTRATO TRAB.FUNÇÕES PUBLICAS		45 716
01.03.05.02.02		SS RCTFP - SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		45 716
01.03.09		SEGUROS		1 200
<b>02</b>		<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>204 355</b>
02.01		AQUISIÇÃO DE BENS		14 295
02.01.04		LIMPEZA E HIGIENE		500
02.01.05		ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		250
02.01.06		ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		250
02.01.07		VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		2 000
02.01.09		PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		2 500
02.01.10		PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		0
02.01.15		PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		2 045
02.01.17		FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1 500
02.01.21		OUTROS BENS		5 250
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		190 060
02.02.03		CONSERVAÇÃO DE BENS		8 000
02.02.08		LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		0
02.02.09		COMUNICAÇÕES		7 300
02.02.12		SEGUROS		11 885
02.02.14		ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		5 000
02.02.17		PUBLICIDADE		2 000
02.02.19		ASSISTÊNCIA TÉCNICA		2 500
02.02.20		OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		153 375
<b>04</b>		<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>1 635 084</b>
04.05		ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1 051 216
04.05.01		CONTINENTE		1 051 216
04.05.01.02		FREGUESIAS		953 626
04.05.01.04		ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		97 590
04.07		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		583 768
04.07.01		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		583 768
04.08		FAMÍLIAS		100
04.08.02		OUTRAS		100

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE (€)	
Códigos		Designação	Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>121 826</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>86 611</b>
	07.01	INVESTIMENTOS		86 611
	07.01.03	EDIFÍCIOS		73 456
	07.01.03.07	OUTROS		73 456
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		5
	07.01.04.13	OUTROS		5
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		2 650
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		3 500
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		7 000
	07.01.10.02	OUTRO		7 000
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>35 215</b>
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		110
	08.05.01	CONTINENTE		110
	08.05.01.02	FREGUESIAS		5
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		105
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		35 005
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		35 005
	08.09	RESTO DO MUNDO		100
	08.09.03	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS		100
<b>01.03</b>		<b>OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>1 727 584</b>	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>87 252</b>
	<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>		<b>87 252</b>
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		86 144
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		86 144
	03.01.03.02	EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO		86 144
	03.01.03.02.01	BANCO ESPIRITO SANTO		2 718
	03.01.03.02.02	BANCO BPI, S.A.		5 807
	03.01.03.02.03	BANCO SANTANDER TOTTA		52 820
	03.01.03.02.04	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS		22 470
	03.01.03.02.05	CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO		2 324
	03.01.03.02.99	OUTRAS		5
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		203
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		203
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		625
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		625
	03.05	OUTROS JUROS		5
	03.05.02	OUTROS		5
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		275
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		275
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>1 640 332</b>
	<b>09</b>	<b>ATIVOS FINANCEIROS</b>		<b>136 719</b>
	09.07	AÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		136 719
	09.07.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		136 719
	<b>10</b>	<b>PASSIVOS FINANCEIROS</b>		<b>1 503 613</b>
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1 366 941
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1 366 941
	10.06.03.01	BANCO ESPIRITO SANTO		57 973
	10.06.03.02	BANCO BPI		128 765
	10.06.03.03	BANCO SANTANDER TOTTA		433 442
	10.06.03.04	CAIXA GERAL DE DEPOSITOS		700 142
	10.06.03.05	CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO		46 614
	10.06.03.99	OUTRAS		5
	10.07	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		136 672
	10.07.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		136 672

CLASSIFICAÇÕES		MONTANTE (€)		
Códigos		Designação	Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
<b>02</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	<b>11 218 878</b>	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>11 104 273</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>8 890 234</b>
	01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		6 920 512
	01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		5 151 371
	01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		10 000
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		121 521
	01.01.04.05	PESSOAL EM FUNÇÕES - CIT		5 019 850
	01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		31 684
	01.01.06.05	PESSOAL EM FUNÇÕES - CTTC		31 684
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		26 402
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		127 056
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		19 981
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		537 671
	01.01.13.01	SUBS.REFEIÇÃO-PESSOAL QUADROS-REG.CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO		518 482
	01.01.13.02	SUBS.REFEIÇÃO-PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		19 189
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		901 347
	01.01.14.01	SUBS.FERIAS/NATAL-PESSOAL QUADROS-REG.CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO		847 995
	01.01.14.02	SUBS.FERIAS/NATAL-PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		53 352
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		125 000
	01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		138 305
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		108 500
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		6 900
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		9 546
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		2 900
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		6 866
	01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		3 593
	01.02.13.02	OUTROS		3 593
	01.03	SEGURANÇA SOCIAL		1 831 417
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		193 998
	01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		51 000
	01.03.03	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		13 816
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		13 289
	01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		1 419 146
	01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL PESSOAL EM REG.CONTRATO TRAB.FUNÇÕES PUBLICAS		1 419 146
	01.03.05.02.01	SS RCTFP - CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		646 989
	01.03.05.02.02	SS RCTFP - SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		772 157
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		24 788
	01.03.09	SEGUROS		109 880
	01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5 500
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		5 500
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>2 204 049</b>
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		247 400
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		400
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		219 700
	02.01.02.01	GASOLINA		19 000
	02.01.02.02	GASOLEO		195 500
	02.01.02.03	GAS		200
	02.01.02.99	OUTROS		5 000
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		17 500
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		250
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		300
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		6 000
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		250
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		250
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1 500
	02.01.21	OUTROS BENS		1 250
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1 956 649
	02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		1 340 865
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1 250
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		750
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		2 400
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		50 560
	02.02.10	TRANSPORTES		7 500
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		250
	02.02.12	SEGUROS		144 100
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		250
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		122 500

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE (€)	
Códigos		Designação	Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
	02.02.15	FORMAÇÃO		2 500
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		500
	02.02.17	PUBLICIDADE		1 000
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		100 550
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		15 000
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		164 674
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		2 000
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>9 990</b>
	06.02	DIVERSAS		9 990
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		490
	06.02.03	OUTRAS		9 500
	06.02.03.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES		500
	06.02.03.02	IVA PAGO		2 750
	06.02.03.05	OUTRAS		6 250
	06.02.03.05.01	INDEMNIZAÇÕES		250
	06.02.03.05.99	DIVERSAS		6 000
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>114 605</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>114 555</b>
	07.01	INVESTIMENTOS		114 555
	07.01.01	TERRENOS		500
	07.01.03	EDIFÍCIOS		505
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		5
	07.01.03.07	OUTROS		500
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		10 000
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		85 900
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		150
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		17 500
	07.01.10.02	OUTRO		17 500
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>50</b>
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		50
	08.05.01	CONTINENTE		50
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		50
<b>03</b>		<b>INTERVENÇÃO SÓCIO-CULTURAL</b>	<b>3 369 621</b>	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>3 199 826</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>2 536 567</b>
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1 035 445
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		121 000
	02.01.02.03	GAS		116 000
	02.01.02.99	OUTROS		5 000
	02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		3 000
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1 155
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		655 455
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		131 300
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1 000
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		7 015
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS		7 500
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		12 740
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		500
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		21 000
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		250
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		1 000
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		40 965
	02.01.21	OUTROS BENS		31 565
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1 501 122
	02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		0
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		79 920
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		3 400
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		0
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		23 120
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1 300
	02.02.10	TRANSPORTES		198 050
	02.02.12	SEGUROS		8 520
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		21 000
	02.02.17	PUBLICIDADE		33 880
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		122 335
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		62 020
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		944 633
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		2 944

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE (€)	
Códigos		Designação	Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>663 259</b>
	04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		700
	04.01.02	PRIVADAS		700
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		140 105
	04.03.01	ESTADO		140 105
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		75 055
	04.05.01	CONTINENTE		75 055
	04.05.01.02	FREGUESIAS		5
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		75 050
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		340 585
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		340 585
	04.08	FAMÍLIAS		70 132
	04.08.02	OUTRAS		70 132
	04.09	RESTO DO MUNDO		36 682
	04.09.01	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- INSTITUIÇÕES		36 682
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>169 795</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>137 290</b>
	07.01	INVESTIMENTOS		137 290
	07.01.01	TERRENOS		100
	07.01.03	EDIFÍCIOS		20 500
	07.01.03.05	ESCOLAS		500
	07.01.03.07	OUTROS		20 000
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		22 000
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		22 000
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		5 860
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		27 620
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		60 210
	07.01.10.02	OUTRO		60 210
	07.01.12	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR		1 000
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>32 505</b>
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5
	08.05.01	CONTINENTE		5
	08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		5
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		32 500
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		32 500
<b>04</b>		<b>PLANEAMENTO URBANÍSTICO</b>	<b>118 611</b>	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>515</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>510</b>
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		5
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		5
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		505
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		5
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		500
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>5</b>
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5
	04.05.01	CONTINENTE		5
	04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		5
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>118 096</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>118 096</b>
	07.01	INVESTIMENTOS		118 096
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		500
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		500
	07.01.10.02	OUTRO		500
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		117 096
	07.01.15.01	ESTUDOS E PROJETOS URBANISTICOS		41 451
	07.01.15.02	REVISÃO DO PDM		75 645

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE (€)	
Códigos		Designação	Orgânica	Económica
Orgânica	Económica			
<b>05</b>		<b>INFRA-ESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS</b>	<b>6 160 060</b>	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1 804 265</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>1 768 265</b>
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		123 205
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		46 000
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		500
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		1 850
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		32 500
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		500
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		3 500
	02.01.21	OUTROS BENS		38 355
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1 645 060
	02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		5 500
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1 241 635
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		194 271
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		0
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		48 550
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		3 500
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		46 499
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		86 005
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		19 100
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>36 000</b>
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		36 000
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		36 000
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>4 355 795</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>4 355 795</b>
	07.01	INVESTIMENTOS		4 343 045
	07.01.02	HABITAÇÕES		328 701
	07.01.02.01	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO		208 116
	07.01.02.02	AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO		5
	07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		120 580
	07.01.03	EDIFÍCIOS		2 691 870
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		815 903
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		44 159
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA		500
	07.01.03.05	ESCOLAS		1 811 158
	07.01.03.07	OUTROS		20 150
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		1 128 650
	07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		813 305
	07.01.04.02	SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS		2 000
	07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PUBLICA		1 500
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		46 154
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		500
	07.01.04.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		1 000
	07.01.04.08	VIAÇÃO RURAL		228 168
	07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRANSITO		7 500
	07.01.04.10	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELECTRICA		5 000
	07.01.04.12	CEMITERIOS		16 993
	07.01.04.13	OUTROS		6 530
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		20 000
	07.01.06.02	OUTRO		20 000
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		173 319
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESIDUOS		72 405
	07.01.10.02	OUTRO		100 914
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		505
	07.01.15.01	ESTUDOS E PROJOTOS URBANISTICOS		5
	07.01.15.03	OUTROS		500
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		12 750
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		12 750
<b>06</b>		<b>GESTÃO URBANÍSTICA</b>	<b>100</b>	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>100</b>
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>100</b>
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		100
<b>TOTAL</b>				<b>24 843 000</b>

**MUNICÍPIO DE AZAMBUJA**

**ANEXOS**





## MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

### ENTIDADES SOCIETÁRIAS

DENOMINAÇÃO	NIPC	PARTICIPAÇÃO	
		VALOR (€)	%
Águas do Tejo Atlântico, SA	514387130	346 735,00	0,30
Águas do Vale do Tejo, SA	513606130	1 438 150,00	1,72
Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	423 139,50	0,10

### ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS

DENOMINAÇÃO	NIPC	CONTRIBUIÇÃO ANUAL (€)
Associação de Fins Específicos - AMO Mais	506 922 332	1 200,00
Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água - AMEGA	503 875 970	480,60
Associação de Municípios Portugueses do Vinho - AMPV	508 038 430	1 000,00
Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas - AMIUC	503 322 148	1 071,05
Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	501 627 413	5 003,06
Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo - CIMLT	508 787 033	57 801,50
Associação Nacional de Assembleias Municipais - ANAM	513 864 202	1 425,00

**LISTAGEM DE PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO  
(RESPONSABILIDADES CONTINGENTES) (a)**

N.º DE PROCESSO	DESCRIÇÃO DO PROCESSO		VALOR DA AÇÃO	ESTADO ATUAL DO PROCESSO
	PEDIDO	AUTOR		
<b>215/08.3BELSB</b> Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Acidente rodoviário contra conduta da EPAL	EPAL, Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA	280 659,92 €	Sentença a 21.12.2021 a homologar o acordo. Aguarda notificação da conta de custas final.
<b>1269/08.8BELSB</b> Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Licenciamento de obra - Alvará de loteamento	Miguel Silva Viegas Seta de Carvalho Contrainteressado: Rui Nuno Nóbrega Gouveia e outros	15 000,00 €	Sentença de 08.10.2019 que julga improcedente o pedido de nulidade do despacho de 15.06.2005 e procedente o pedido de nulidade do despacho de 27.01.2006 que deferiu o pedido de alterações, condenando o R. e o CI solidariamente no pagamento ao A. de indemnização pelos danos causados, em montante a liquidar em execução de sentença. Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul de 07.10.2021 que nega provimento ao recurso.
<b>68172/10.7YIPRT</b> Balcão Nacional de Injunções	Pagamento de faturas	Águas do Oeste, SA	10 475,60 €	Foi apresentada oposição. O Balcão Nacional de Injunções distribuiu o processo para o Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa. Aguarda notificação da distribuição. Abrangido por um acordo de 13.12.2012 que envolve o litígio dos autos.
<b>577/13.0YIPRT b)</b> Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Pagamento de faturas	Águas do Oeste, SA	830 316,01 €	Em 04.07.2022 apresentamos alegações de direito. Aguarda sentença.
<b>3082/13.1BELSB</b> Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Impugnação de ato que indefere licenciamento de obras	Maria Neves	30 000,01 €	Aguarda despacho saneador ou sentença.
<b>1551/15.8BELSB</b> Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Cessação de créditos (pagamento de juros e comissões)	Valorsul	96 798,59 €	Sentença de 21.05.2021 que julga a ação improcedente e, em consequência, absolve o Município. Aguarda notificação da conta de custas final.
<b>117/16.OBELSB</b> Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa (anteriormente nº 142877/15.8YIPRT Balcão Nacional de Injunções)	Pagamentos alegadamente em atraso na execução da empreitada "Reabilitação da Estrada de Manique do Intendente, Moita do Lobo"	Massa Insolvente de Asibel - Construções, SA	30 817,84 €	Em 15.09.2022 fomos notificados de despacho. Em curso prazo para dar resposta ao mesmo (29.09.2022). Aguarda despacho saneador.
<b>7865/16.2T8LSB c)</b> Comarca de Lisboa - Inst. Central - Sec. Execuções	Execução de garantia bancária prestada pela Caixa Económica Montepio Geral, no âmbito do processo de loteamento nº17/95 - FERROMAX - Urbanizações e Construções, Lda	Caixa Económica Montepio Geral	683 747,63 €	Sentença de 20.03.2019 que julga os embargos de executado procedentes por provados e, em consequência, determina a extinção da execução para pagamento de quantia certa intentada pelo Município. Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 21.11.2019 que julga procedente a apelação e revoga a decisão recorrida, devendo a execução prosseguir. Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 29.10.2020 que nega a revista e confirma o acórdão recorrido. O Executado já procedeu ao pagamento. Aguarda anotação da conta de custas final.
<b>723/17.5BELRS c)</b> Tribunal Tributário de Lisboa	Condenação à prática de atos necessários ao pagamento do montante de 908.254,12€, correspondente à compensação devida ao abrigo do art.4º, nºs 2 e 3 da Lei das Finanças Locais	Estado Português	908 254,12 €	Sentença de 11.12.2019 que julga procedente a exceção dilatória de ilegitimidade passiva do R., absolvendo-o. Acórdão do Tribunal Central Administrativo Sul de 27.02.2020 que revoga o despacho saneador recorrido e ordena o prosseguimento dos autos em primeira instância. Aguarda tramitação do Tribunal Tributário de Lisboa.
<b>531/18.6BELRA</b> Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Impugnação de declaração de caducidade de licenciamento de construção.	Área Exacta, SA	80 000,00 €	Aguarda despacho saneador
<b>1835/18.3BELRS</b> Tribunal Tributário de Lisboa	Impugnação de nota de liquidação de Taxa Municipal de Ocupação de Subsolo	Lisboagás GDL - Soc. Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.	1 768,20 €	Em 07.07.2022 apresentamos alegações de direito. Aguarda sentença.
<b>337/20.2BELSB</b> Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Impugnação de ato que determinou a atribuição de número de polícia a um imóvel	Álvaro José Franco Filipe	61 681,55 €	Aguarda despacho saneador.

N.º DE PROCESSO	DESCRIÇÃO DO PROCESSO		VALOR DA AÇÃO	ESTADO ATUAL DO PROCESSO
	PEDIDO	AUTOR		
<b>278/21.6BELSB</b> Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Responsabilidade civil extracontratual por acidente de viação	Rodoviária do Tejo, SA	16 625,36 €	Aguarda despacho saneador.
<b>1973/21.5BELRS</b> Tribunal Tributário de Lisboa	Impugnação de nota de liquidação de Taxa Municipal de Ocupação de Subsolo	Lisboagás GDL - Soc. Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.	3 509,64 €	Sentença de 23.05.2022, que julga extinta a instância por inutilidade superveniente da lide, por o Município já ter procedido à devolução do valor pedido. Aguarda a notificação da conta final de custas.
<b>1479/20.0BELSB</b> Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	A Requerente pretende, através do presente processo judicial cautelar, designadamente, que o Requerido seja "condenado, a título provisório, a analisar a decidir o pedido ou os pedidos a formular no âmbito do licenciamento apresentado para as 2ª e 3ª células tendo em consideração a re-calendarização da 2ª e 3ª fases requerida em 11.10.2018, de modo a permitir à requerente obter um efeito útil do processo principal de impugnação do ato de indeferimento deste último pedido"	TRIAZA - Tratamentos de Resíduos Industriais da Azambuja, SA	30 000,01 €	Foi proferida sentença, já transitada julgado, julgando extinta a instância e condenando a Requerente em custas.
<b>1532/20.0BELSB</b> Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	A Autora pretende, através da apresentação do presente processo judicial, designadamente, a anulação da deliberação da Câmara Municipal de Azambuja, datada de 22 de abril de 2020 e que o Réu seja "condenado a praticar o ato devido, que se traduz no deferimento do pedido constante do requerimento apresentado em 11.10.2018, onde a autora requer a aprovação de uma nova calendarização para a construção das fases 2 e 3"	TRIAZA - Tratamentos de Resíduos Industriais da Azambuja, SA	30 000,01 €	Aguarda o agendamento de audiência prévia ou a prolação de despacho saneador.
<b>169/21.0BELSB</b> Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	A Autora pretende, através do presente processo judicial, designadamente, a anulação da deliberação da Câmara Municipal de Azambuja, datada de 20 de outubro de 2020 pela qual foi declarada a caducidade do ato de aprovação do projeto de arquitetura e arquivamento oficioso do processo	TRIAZA - Tratamentos de Resíduos Industriais da Azambuja, SA	30 000,01 €	Aguarda o agendamento de audiência prévia ou a prolação de despacho saneador.
<b>275/21.1BELSB</b> Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	A Autora pretende, através da apresentação do processo judicial, designadamente, que seja "decretada a anulabilidade dos atos impugnados" consubstanciado nos despachos "datados de 17.11.2020, 10.12.2020, 29.01.2021 e 04.02.2021"	TRIAZA - Tratamentos de Resíduos Industriais da Azambuja, SA	30 000,01 €	Aguarda o agendamento de audiência prévia ou a prolação de despacho saneador.
<b>334/21.0BELSB</b> Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	A Requerente pretende, através da dedução do presente processo judicial e através do novo requerimento inicial apresentado em 15 de março de 2021 que seja determinado, "a título cautelar", "a suspensão de eficácia dos despachos da autoria do Sr. Presidente da CMA, pelos quais foi determinada a realização de ações de fiscalização ao aterro da requerente, datados de 17.11.2020, 10.12.2020, 29.01.2021 e 4.02.2021" e "ser o requerido intimado a abster-se de praticar novos despachos de fiscalização do aterro da requerente, com teor semelhante ao dos referidos despachos de 16.11.2020, 10.12.2020, 29.01.2021 e 4.02.2021"	TRIAZA - Tratamentos de Resíduos Industriais da Azambuja, SA	30 000,01 €	Foi proferida sentença, já transitada julgado, indeferindo as providências cautelares requeridas e condenando a Requerente em custas.
<b>408/21.8BELSB</b> Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	A Autora pretende, através do presente processo judicial, designadamente, que seja "decretada a anulabilidade do ato impugnado" consubstanciado no despacho "datados de 10.12.2020" no segmento em que se determina o embargo de obras de escavações e de trabalhos de remodelação de terreno	TRIAZA - Tratamentos de Resíduos Industriais da Azambuja, SA	30 000,01 €	Aguarda o agendamento de audiência prévia ou a prolação de despacho saneador.

N.º DE PROCESSO	DESCRIÇÃO DO PROCESSO		VALOR DA AÇÃO	ESTADO ATUAL DO PROCESSO
	PEDIDO	AUTOR		
1314/21.1BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	A Autora pretende, através da apresentação do presente processo judicial, designadamente, a condenação dos Réus no pagamento de várias indemnizações por alegados e pretensos danos sofridos	TRIAZA - Tratamentos de Resíduos Industriais da Azambuja, SA	13 455 751,74 €	Aguarda o agendamento de audiência prévia ou a prolação de despacho saneador.
1564/21.0BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	O Autor peticiona a declaração de nulidade ou a anulação das decisões através das quais aprovaram a localização e licenciaram um aterro para resíduos não perigosos sito na Quinta da Queijeira, freguesia e concelho de Azambuja	TRIAZA - Tratamentos de Resíduos Industriais da Azambuja, SA	30 000,01 €	Aguarda o agendamento de audiência prévia ou a prolação de despacho saneador.
1631/21.0BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	A Autora pretende, através da apresentação do presente processo judicial, designadamente, a anulação da deliberação da Câmara Municipal de Azambuja, datada de 02 de junho de 2021 pela qual foi determinada a notificação da "TRIAZA - TRATAMENTO DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS DE AZAMBUJA, SA", a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), para a retirada imediata de todos os resíduos contendo amianto depositados no aterro explorado pela primeira em Azambuja"	TRIAZA - Tratamentos de Resíduos Industriais da Azambuja, SA	30 000,01 €	Aguarda o agendamento de audiência prévia ou a prolação de despacho saneador.
1774/21.0BELSB Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	A Autora pretende, através do presente processo judicial, designadamente, a anulação da deliberação da Câmara Municipal de Azambuja, datada de 02 de junho de 2021 pela qual foi determinada a notificação dos "proprietários dos terrenos correspondentes à área de implementação do plano de recuperação paisagístico sobre a área da pedreira denominada por "Pedreira nº 5430", sita na Quinta da Queijeira, freguesia e concelho de Azambuja, e a empresa detentora da licença de extração de inertes ou de quem a legalmente a substitui, para darem cumprimento imediato à execução do referido plano de recuperação paisagístico"	TRIAZA - Tratamentos de Resíduos Industriais da Azambuja, SA	30 000,01 €	Aguarda o agendamento de audiência prévia ou a prolação de despacho saneador.

Notas:

- a) Adaptado dos Relatórios sumários sobre os processos judiciais em curso de M. Rodrigues & Associados, Sociedade de Advogados, RL e Rogério Alves & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL, (situação a 16/09/2022 e 06/04/2022, respetivamente)
- b) Águas de Azambuja, SA. / Município de Azambuja (responsabilidade solidária).
- c) Município de Azambuja executante.

**MUNICÍPIO DE AZAMBUJA**  
**MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2023**  
(artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas)

Serviço	Atribuições	Carreira / Categoria	Atividade	Área de formação	Observações	Contrato Tempo Indeterminado			Contrato Tempo Determinado			Comissão de Serviço			
						Postos de trabalho			Postos de trabalho			Postos de trabalho			
						P	AP	T	P	AP	T	P	AP	T	
SERVIÇOS DE ASSESSORIA	Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais	Coordenador Técnico	Administrativa	Informática		1		1							
		Assistente Técnico				2		2				2	2		
		Técnico de Informática Grau 1 Nível 1										1	1		
		Assistente Operacional			Administrativa							1	1		
				Motorista									1	1	
	Serviço Municipal de Protecção Civil	As previstas no artigo 41º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Técnico Superior		Engenharia Florestal		1		1						
			Assistente Técnico	Administrativa	Geografia e Planeamento Regional		1		1						
			Coordenador Operacional Municipal										1	1	
			Assistente Operacional	Cond. Maq. Pesadas e Veiculos Especiais			1		1						
			Sapador Bombeiro Florestal	Sapador Florestal	b)	5		5							
		Sapador Bombeiro Florestal	Sapador Bombeiro Florestal				5		5						
Gabinete de Fundos Comunitários	As previstas no artigo 42º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Assistente Técnico	Administrativa			1	1	2							
Gabinete de Apoio à Estratégia e Investimento	As previstas no artigo 43º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Técnico Superior		Educação e Comunicação Multimedia		1		1							
				Ciências Sociais		1		1							
						<b>15</b>	<b>6</b>	<b>21</b>				<b>6</b>	<b>6</b>		

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	As previstas nos artigos 5º e 8.º a 21.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Diretor de Departamento	Direção	Economia									1	1		
		Chefe de Divisão		Gestão Autárquica e Regional									1	1		
		Dirigente Intermédio de 3.º Grau		Direito											1	1
		Coordenador Técnico		Gestão de Empresas/Logística											1	1
		Técnico Superior	Coordenação			Economia	a)	1		1						
						Gestão Autárquica e Regional	a)	1		1						
						Gestão de Empresas/Logística	a)	1		1						
						Geografia e Planeamento Regional		1		1						
						Informática de Gestão		2		2						
						Gestão de Recursos Humanos		1		1						
						Contabilidade e Auditoria		1		1						
						Direito	b) e)	4		4						
		Especialista de Informática Grau 1 Nível 2	Informática	Informática		Educação			1	1						
							a)	2		2						
							a)	2		2						
								1		1						
								1		1						
								1		1						
								1		1						
		Assistente Técnico	Administrativa a)	c) e)	30	2	32									
Fiscal Municipal	Fiscalização		2	1	3											
Assistente Operacional	Fiel de Armazém					1		1								
				Cantoneiro Arruamentos		1		1								
				Cantoneiro Limpeza		1		1								
				Auxiliar Ação Educativa		2		2								
				Rececionista		1		1								
				Auxiliar Serços Administrativos a)	a)	1		1	2		2					
						<b>62</b>	<b>4</b>	<b>66</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>4</b>				

Serviço	Atribuições	Carreira / Categoria	Atividade	Área de formação	Observações	Contrato Tempo Indeterminado			Contrato Tempo Determinado			Comissão de Serviço						
						Postos de trabalho			Postos de trabalho			Postos de trabalho						
						P	AP	T	P	AP	T	P	AP	T				
DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIOEDUCATIVA	As previstas nos artigo 25.º a 27.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Chefe da Divisão de Intervenção Socioeducativa	Direção	Sociologia									1		1			
		Coordenador Técnico	Coordenação			3		3										
		Técnico Superior				Sociologia	a)	1		1								
						Psicologia		2	1	3								
						Psicologia Clínica		1		1	2		2					
						Serviço Social		3	2	5								
						Engenharia Alimentar		1		1								
						Educação		2		2								
						Educação Social		1		1	1		1					
						Animação Sociocultural					1		1					
		Educador de Infância	Educação	Educador de Infância		1		1										
		Assistente Técnico	Administrativa			2		2										
		Encarregado Operacional	Administrativa			26	1	27										
		Assistente Operacional	Auxiliar de Acção Educativa			2	1	3										
Assistente Operacional				Auxiliar de Acção Educativa		148		148	10	10								
				Leitor Cobrador		1		1										
				Motorista Transportes Colectivos		1		1										
				Cantoneiro Limpeza		4		4										
Enclave		1		1														
						200	5	205	4	10	14	1		1				
DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE	As previstas nos artigo 28.º a 30.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Chefe da Divisão de Desporto e Juventude	Direção	Desporto									1		1			
		Técnico Superior		Desporto	d)	6		6										
		Assistente Técnico				Sociologia		1		1								
						Administrativa		3		3								
		Assistente Operacional				Auxiliar de Acção Educativa		2		2								
						Cantoneiro Limpeza		3		3								
Auxiliar de Serviços Gerais		1	1	2														
						16	1	17				1		1				
DIVISÃO DE CULTURA, TURISMO E ASSOCIATIVISMO	As previstas nos artigo 32.º a 34.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Chefe da Divisão de Cultura, Turismo e Associativismo	Direção	Turismo									1		1			
		Técnico Superior				Turismo	d)	2		2								
						Educação		1		1								
		Assistente Técnico	Administrativa			2	1	3										
		Assistente Operacional	Auxiliar de Acção Educativa			3		3										
Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais			2		2												
						10	1	11				1		1				

Serviço	Atribuições	Carreira / Categoria	Atividade	Área de formação	Observações	Contrato Tempo Indeterminado			Contrato Tempo Determinado			Comissão de Serviço				
						Postos de trabalho			Postos de trabalho			Postos de trabalho				
						P	AP	T	P	AP	T	P	AP	T		
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM	As previstas nos artigo 31.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Chefe da Divisão de Comunicação e Imagem	Direção	Relações Pública e Publicidade									1		1	
		Técnico Superior		Comunicação Empresarial		1		1								
				Relações Pública e Publicidade	a)	1		1								
				Educação e Comunicação Multimedia		1		1								
		Assistente Técnico	Administrativa			3		3								
						6		6					1		1	
DIVISÃO DE PATRIMÓNIO CULTURAL E BIBLIOTECAS	As previstas nos artigo 35.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Chefe da Divisão de Património Cultural e Bibliotecas	Direção	Biblioteca e Documentação									1		1	
		Técnico Superior		Biblioteca e Documentação	a)	1		1								
				Museologia		1		1								
				Historia		1	1	2								
				Planeamento e Desenvolvimento do Turismo		1		1								
				Publicidade e Comunicação		1		1								
		Assistente Técnico	Administrativa	Téc.-Prof. Biblioteca e Documentação		4		4								
		Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais			9		9								
						19	1	20					1		1	
DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO	As previstas nos artigo 21.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico	Direção	Arquitetura									1		1	
		Técnico Superior		Arquitetura	a)	1		1								
				Urbanismo		1		1								
				Engenharia da Gestão e Ordenamet. Rural		1		1								
		Assistente técnico	Topografia	Topografia		1		1								
		Assistente técnico	Administrativa			2	1	3								
						6	1	7					1		1	
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA	As previstas nos artigo 22.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Chefe da Divisão de Gestão Urbanística	Direção	Direito									1		1	
		Coordenador Técnico	Coordenação			1		1								
		Técnico Superior		Direito	a)	1		1								
				Arquitetura		2	1	3								
				Engenharia Civil			1	1								
		Assistente técnico	Administrativa			7		7								
						11	2	13					1		1	

Serviço	Atribuições	Carreira / Categoria	Atividade	Área de formação	Observações	Contrato Tempo Indeterminado			Contrato Tempo Determinado			Comissão de Serviço		
						Postos de trabalho			Postos de trabalho			Postos de trabalho		
						P	AP	T	P	AP	T	P	AP	T

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS, OBRAS MUNICIPAIS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS	As previstas nos artigos 23.º e 24.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Azambuja	Departamento de Infraestruturas, Obras Municipais, Ambiente e Serviços Urbanos	Direção	Engenharia Civil												1		1				
		Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais		Engenharia Civil														1		1		
		Divisão de Ambiente, Espaços Verdes e Serviços Urbanos		Engenharia Hortofrutícola														1		1		
		Técnico Superior				Engenharia Hortofrutícola	a)	1		1												
						Medicina Veterinária			1	1												
						Engenharia Civil	c)	4		4												
						Arquitetura		1		1												
						Engenharia Ambiente		1		1												
						Engenharia Eletrotécnica		1		1												
						Engenharia Técnica Civil		1		1												
		Assistente Técnico	Administrativa			1		1														
		Encarregado Geral Operacional				3	1	4														
		Encarregado Operacional	Encarregado			1		1														
			Impressor Artes Gráficas			2	1	3														
			Tratador Apanhador Animais			1		1														
			Eletricista			1		1														
			Calceteiro			2		2														
			Carpinteiro			1		1														
			Pedreiro			2		2														
			Pintor			4		4														
			Serralheiro			2		2														
			Tratorista			1		1														
			Cantoneiro Arruamentos			17		17														
			Cantoneiro Limpeza			1		1														
			Cabouqueiro			1		1														
			Coveiro				1	1														
			Apontador			5	2	7														
			Motorista Transportes Colectivos			6		6														
			Motorista Pesados		d)	2	1	3														
			Condutor Maq. Pes. Veic. Especiais			1	1	2														
	Mecânico			3	1	4																
	Canalizador			1		1																
	Operador de Estações Elevatórias			4		4																
	Jardineiro			3	1	4	1					1										
	Auxiliar de Serviços Gerais			4		4																
	Enclaves			81	10	91	1					1				3		3				

**Observações:**

- a) Comissão de Serviço
- b) 1 lugar em Comissão de Serviço
- c) 2 lugares em comissão de serviço
- d) 1 lugar em comissão serviço
- e) 1 lugar em mobilidade interna na categoria

TOTAL GERAL

Contrato Tempo Indeterminado			Contrato Tempo Determinado			Comissão de Serviço		
Postos de trabalho			Postos de trabalho			Postos de trabalho		
P	AP	T	P	AP	T	P	AP	T
426	31	457	7	10	17	20	0	20